



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.620
Belém - Sábado, 08 de outubro de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

44 PÁGINAS

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de
Administração, Educação e
Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 113/77

Do Conselho Estadual de
Educação

NOTA OFICIAL

Da Secretaria de Estado de
Administração

EDITAL DE TOMADA
DE PREÇO

Do 1º Comando Aéreo Regional

CONCURSO DO MINIS- TÉRIO PÚBLICO - PROGRAMA

Da Procuradoria Geral do Estado

RESOLUÇÕES

Do Tribunal de Contas do Estado

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5341/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e com os despachos exarados no Processo nº 005.289/77, R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, a disciplina Educação Física, conforme escala a seguir:

Nome — Qualif. — C/H-mensal

E.E. Almirante Guillobel
Selma da Silva Costa - Est.Adic. - 130 h.
E.E. Almirante Tamandaré
Ana Maria Ferreira Corrêa - Est.Adic. - 75 h;
Neuza dos Santos Barata - L/Plena - 60 h; Olinto Ramos Melo e Silva - L/Plena - 150 h; Riso Maria Almeida da Silva - Est.Adic. - 225 h.
E.E. Amazonas de Figueiredo
Tânia Mara de Oliveira Soares - Autorizado - 135 h.
E.E. Antonio Manoel da Costa
Maria José Bussons dos Santos - Autorizado - 125 h.
E.E. Anibal Duarte
Odélia Serrão da Silva - Est.Adic. - 165 h.
E.E. Arthur Porto
Maria Virgínia da C. Rocha - Reg.MEC - 240 h.
E.E. Augusto Montenegro
Maria Felisberta Cunha Araújo - Est.Adic. - 240 h;
Regina Coele Pereira Andrade - Reg.MEC - 240 h;
Carlos Humberto M. da Silva - Autorizado - 140 h;
Evaldo de Oliveira Bittencourt - Autorizado - 195 h;
Renasto Alves Amanajás - Autorizado - 105 h.
E.E. Augusto Olímpio
Edina de Araújo Alves - Est.Adic. - 240 h; Maria Ivete de Quadros - Est.Adic. - 100 h; João Bosco de Oliveira - L/Plena - 125 h; Cleide Vasconcelos da Costa - Est.Adic. - 200 h; Witold Lameira Tadaieski - Autorizado - 130 h.
E.E. Barão do Rio Branco
Raimundo Nonato A.M. e Silva - Est.Adic. - 40 h;
Zenaide de Araújo Coelho - Est.Adic. - 40 h; Sandra Suely L. Souto - Est.Adic. - 135 h; Zuleide Nieto Paiva Est.Adic. - 165 h.
E.E. Benjamin Constant
Raimundo Nonato A.M. e Silva - Est.Adic. - 200 h;
Zenaide de Araújo Coelho - Est.Adic. - 200 h.
E.R.C. Bento XV
Marcília Bittencourt Lima - Est.Adic. - 105 h.
E.R.C. Bom Pastor
Elizabeth de Souza Ripardo - Est.Adic. - 240 h;
Bianor Francisco B. Cunha - Autorizado - 165 h.
E.E. Brigadeiro Fontenelle
Manoel Raimundo C. Alves - L/Plena - 120 h;
Regina Conceição S. Lobato - Reg.MEC - 230 h.
E.E. Caldeira Castelo Branco
Salim Moisés Barbosa Koury - Autorizado - 185 h;
Marilene Nazaré Cunha Cardoso - Est.Adic. - 190 h.
E.E. Camilo Salgado
Maria Brasil Pinheiro - Est.Adic. - 190 h; José Alberto Abdon dos Santos - Autorizado - 165 h.
E.E. Carlos Guimarães

Catarina Ribeiro Costa - Est.Adic. - 180 h; Maria da Conceição Lima Matos - Est.Adic. - 105 h; Maria José Miranda Caetano - Est.Adic. - 60 h.

CEDESP

Elza Vale Feio - L/Plena - 225 h; Franklin Ronaldo Martins Tavares - Autorizado - 100 h.
E.R.C. Centro Social Auxilium
Terezinha Lavareda do Nascimento - Est.Adic. - 130 h; Ana Maria Ferreira Corrêa - Est.Adic. - 130 h;
João Olinto Pamplona - Autorizado - 20 h.

E.E. Coronel Sarmento
Haroldo Jorge Barbosa Vieira - L/Plena - 60 h;
Maria Clarisse Alves Bezerra - Est.Adic. - 125 h; Maria Sueli Borges Albuquerque - Est.Adic. - 180 h.

E.E.D. Helena Guilhon
Nilce Amorim Nery - Est.Adic. - 180 h.
E.E. Domingos Acatauassú Nunes
Maria Ruth Silva Oliveira - Est.Adic. - 180 h.
E.E.D. Pedro I (Marex)

Jurema Miranda Ferreira - L/Curta - 150 h;
Maria Joaquina Figueiredo Silva - L/Curta - 150 h.
E.E.D. Pedro II

Dulciléa Tavares da Silva - L/Plena - 240 h.
"FEIJ"
Eliete Freire Lobo Rodrigues - Est.Adic. 45 h.
E.E. Dr. Freitas

Vera Lúcia Neves Barbalho - L/Plena - 25 h;
Eliana Moraes Simões Costa - L/Plena - 75 h; Eurico Fernando de Queiroz Alves - Est.Adic. - 220 h; Jurema Oliveira Vasconcelos - L/Plena - 200 h; Maria Luiza de Azevedo Cavallero - Autorizado - 75 h; Marlene da Silva Nascimento - Reg.MEC - 90 h; Raimunda Jandira Ribas de Oliveira - Est.Adic. - 90 h; Wilson Bezerra de Oliveira - Autorizado - 45 h; Waldir de Jesus Souza Bonfim - Autorizado - 45 h; Maria de Nazaré Araújo Sidrim - L/Plena - 60 h.

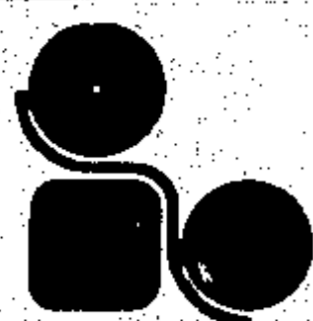
E.E. Mário Chermont
Marco Antonio da Costa Souza - Autorizado - 165 h; Luiza Eugênia de Brito - Est.Adic. - 240 h;
Terezinha de Alencar Coelho - Est.Adic. - 240 h.

E.E. General Gurjão
Arlete Lima - Est. Adic. - 220 h.
E.E. Gonçalo Duarte
Eliana Ruth Oliveira Cardoso - Est.Adic. - 180 h;
Walter Leite Caminha - L/Plena - 90 h; Jorge Luis Botelho Soares - L/Plena - 60 h.
E.E. Harmonia I

Maria de Lourdes Cunha Araújo - Est.Adic. 180 h.

E.E. Izabel Santos Dias
Maria Clarisse Alves Bezerra - Est.Adic. - 105 h.
E.E. Jarbas Passarinho (Marco)
Carlos Alberto B. Martins - Autorizado - 70 h;
Gilberto Luiz Couto Rocha - L/Plena - 240 h; Alcemira Ferreira Mendes - Autorizado - 150 h; Sílvio dos Anjos Silva - L/Plena - 90 h; Waldir da Silveira Viana - L/Plena - 90 h; Sônia Regina Barra Santos - Est.Adic. - 100 h.

E.E. Jarbas Passarinho (Souza)
Maria José Miranda Caetano - Est.Adic. - 170 h.
E.E. José Bonifácio
Cermem Lília Pinto Cunha - L/Plena - 100 h;
Maria das Graças Martins Pessoa - Est.Adic. - 240 h.
E.E. José Veríssimo
Maria Luiza Azevedo Cavallero - Autorizado - 45 h; Maria de Nazaré Araújo Sidrim - L/Plena - 60 h;
Eliana Moares Simões Costa - L/Plena - 150 h; Eliana



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicipios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

Ruth Oliveira Cardoso - Est.Adic. - 40 h; Maria
Gabrina Souza Matos - Est.Adic. - 240 h; Waldir de
Jesus Souza Bonfim - Autorizado - 75 h; Waldir Luiz
Ferreira Brandão - L/Plena - 150 h.

E.E. Justo Chermont

Ana Alice Souza Freitas - L/Plena - 90 h; Ana
Lúcia Guedes Nascimento - Est.Adic. - 90 h; Carlos
Alberto Abdon Santos - L/Plena - 90 h; Guilherme
Antonio Nogueira - Est.Adic. - 210 h; Lúcio Cavaleiro
M. Bentes - L/Plena - 240 h; Maria de Belém da Silva
Gomes - Est.Adic. - 150 h; Maria de Nazaré Trindade -
Est.Adic. - 240 h; Maria Helena Miranda de Andrade -
L/Plena - 100 h; Marlene Souza Bonfim - Reg.MEC -
150 h; Ronaldo da Gama Oliveira - L/Plena - 60 h;
Sônia Maria Souza Castilho - L/Plena - 90 h.

E.R.C. Lar de Maria

Sandra Suely Lopes Souto - Est.Adic. - 105 h.

E.E. Lourenço Filho

Ana Augusta dos Santos Borges - L/Curta - 120 h;

E.E. Lauro Sodré

Ederaldo da Silva Santos - L/Plena - 240 h;
Eliude de Melo Franco - L/Plena - 45 h; Elizabeth de
Oliveira Evaristo - Autorizado - 105 h; Evandro
Raimundo Rocha Paixão - Autorizado - 180 h; José
Francisco Guadilha Leão - L/Plena - 240 h; Leonila
Celestino Alves Feitosa - L/Plena - 90 h; Maria das
Graças Carmona Santos - L/Plena - 240 h; Maria do
Socorro Soares da Silva - Reg.MEC - 240 h; Renato
Viegas de Souza - Autorizado - 60 h; Tereza Francisca
Braz da Silva - Est. Adic. - 75 h.

E.E. Pinto Marques

Maria da Graça Oliveira Nogueira - Autorizado -
150 h; Raimunda Jandira Ribas Oliveira - Est.Adic. -
150 h; Telma Helena Sampaio Velasco - Est.Adic. - 150
h; Orvacira Ferreira Nogueira - Est.Adic. - 150 h.

E.E. Pio X

Maria de Nazaré Bastos Palheta - Est.Adic. - 205
h; José Nilson Alves Andrade - L/Plena - 200 h.

E.E. Pte. Castelo Branco

Maria Eliete Pereira - Est.Adic. - 150 h;
Raimunda Paiva Ferreira - Est. Adic. - 150 h.

E.E. Pte. Costa e Silva

Zaire Braga Machado - Est.Adic. - 210 h.

E.R.C. Preventório Sta. Terezinha

Eliete Freire Lobo Rodrigues - Est.Adic. - 90 h.

E.E. Profª Anésia

Witold Lameira Tadaieski - Autorizado - 45 h;
Jurema Miranda Ferreira - L/Curta - 90 h; Leonila
Celestino Alves Feitosa - L/Plena - 120 h; Rosemar
Lima Mello - Est.Adic. - 90 h.

E.E. Profª Antonia Paes da Silva

Maria de Fátima Soares - Est.Adic. - 120 h.

E.E. Donatila Lopes

Francisca de Paula A. Costa - Reg.MEC - 240 h;
Maria Elizabeth Trindade - L/Plena - 135 h.

E.E. Emiliana Sarmiento

Rosilda Risete de Barros - Est.Adic. - 200 h.

E.E. Graziela Moura Ribeiro

Natalina Sepeda - Est.Adic. - 240 h; Paulo
Fernando F. da Silva - Autorizado - 225 h; Rosali de
Fátima Souza Bonfim - Est.Adic. - 240 h.

E.E. Prof. Lourenço Scott

Carlos Alberto Bastos Martins - Autorizado -
170 h.

E.E. Oscarina Penalber

Terezinha das Graças P. de Souza - Est.Adic. -
120 h.

E.E. Profª Placídia Cardoso

Antonia da Costa Ferreira - Est.Adic. - 240 h;
Edna Vêras do Nascimento - Est.Adic. - 240 h; Ivan
Antonio Chucair Granhen - L/Plena - 240 h.

E.E. Poranga Jucá

- Maria de Fátima dos Santos Loureiro - Est.Adic. - 200 h; Aldemir Gadelha Franco - Autorizado - 140 h. E.E. Profª Rosalina Álvares da Cruz
 Maria José Pires da Silva - Est.Adic. - 145 h. E.E. Profª Teodora Bentes
 Maria da Conceição F. da Silva - Est.Adic. - 210 h.; E.E. Profª Vera Simplício
 Sílvia Maria dos Santos Bohadana - Est.Adic. - 175 h. E.R.C. Madre Zarife Sales
 Manoel Raimundo G. Alves - L/Plena - 75 h; Maria Raimunda Costa - Est.Adic. - 105 h. E.E. Monsenhor Azevedo
 Jacirema da Silva Aguiar - Est.Adic. - 160 h. E.R.C. Nsª Srª Anunciação
 Izabel de Oliveira Maia - Reg.MEC - 240 h; José Rodrigues Viana - L/Plena - 30 h. E.E. Panorama XXI
 Rosemar Lima Mello - Est.Adic. - 120 h. E.E. Paulino de Brito
 Arlete Maria Albim Nogueira - Autorizado - 200 h; Aurora Ferreira de Andrade - Est.Adic. - 165 h; David Victor Skeet - L/Plena - 60 h; Débora do Amaral Siqueira - Autorizado - 100 h. E.E. Pinheiro Porto
 Dirce Maria da S. Siqueira - L/Plena - 210 h; Sílvia dos Anjos Silva - L/Plena - 150 h.; E.E. Joaquim Viana
 Odélia Serrão da Silva - Est.Adic. - 75 h; Terezinha Lavareda Nascimento - Est.Adic. - 75 h. E.E.D. João VI (Capanema)
 Vilma Costa Andrade - Est.Adic. - 235 h. E.E. Pe. Sales (Capanema)
 Renilde da Conceição S. Pereira - Est.Adic. 180 h; Benedita de Oliveira Prestes - Est.Adic. - 195 h. E.E. Profª Ester Nunes Bibas (Vigia)
 Raimundo Jair Brito da Silva - Est.Adic. - 90 h. E.E. Maj. Cornélio Peixoto (Santo Antonio do Tauá)
 Raimundo Celso Rodrigues Cruz - Autorizado - 105 h. E.E. Comandante Castilho França (Vigia)
 Maria Otávia Gomes Moraes - Est.Adic. - 90 h. E.E. Pe. Anchieta
 Raimunda das Graças Bezerra Falcão - Est.Adic. - 225 h. Escola Reunidas Santa Izabel
 Maria Luz Gonçalves Celeste - Est.Adic. - 90 h. Escolas Reunidas de Ipitenga
 Tomoko Hoshino Kuroki - Autorizado - 60 h. Escola Estadual de Marituba
 Célia Pereira Magalhães - Est.Adic. - 45 h. E.E. Dr. Alcântara
 Célia Pereira Magalhães - Est.Adic. - 45 h. E.E. do Km-18 - Benevides
 Célia Pereira Magalhães - Est.Adic. - 45 h. E.E. Dr. Honorato Filgueiras. (Mosqueiro)
 Firmino do Espírito Santo Melo - Autorizado - 120 h; Elba da Silva Dantas - Est.Adic. - 60 h; Carmem Dolores Freitas Jorge - Autorizado - 60 h. E.E. Inglês de Souza (Mosqueiro)
 Carmem Dolores Freitas Jorge - Autorizado - 180 h; Francisca Laélia Varela - Autorizado - 135 h. E.E. Prof. Abelardo Conduru (Mosqueiro)
 Creusa Farias Rayol - Est.Adic. - 135 h. E.E. Maroja Neto
 Ana Lúcia Guedes do Nascimento - Est.Adic. - 150 h; Joana Maria Costa e Silva - Est.Adic. - 90 h; Maria de Belém da Silva Gomes - Est.Adic. - 60 h; Marlene Souza Bonfim - Reg.MEC - 75 h; Osmar da Costa Nascimento - Autorizado - 200 h; Sônia Maria de Souza Castilho - L/Plena - 50 h; Waldir Luiz Ferreira Brandão - L/Plena - 75 h; E.E. Stélio Maroja
 Maria das Graças Santos Monteiro - Est.Adic. - 240 h. E.E. Duque de Caxias
 Fátima de Nazaré Rocha Paes - Est.Adic. - 105 h; Neuza dos Santos Barata - L/Plena - 180 h; Manoel da Silva Costa - L/Plena - 180 h. E.E. Eunice Weaver
 Luiza Castanheira - Est.Adic. - 75 h. E.E. For Luz
 Eliseu da Silva Souza - Autorizado - 180 h; Maria Angélica Lima Both - L/Plena - 240 h. E.E. Prof. Cornélio de Barros
 Maria José Costa - Autorizado - 75 h; Terezinha das Graças P. Souza - Est.Adic. - 90 h. E.E. Prof. Joaquim Viana
 Odélia Serrão da Silva - Est.Adic. - 75 h; Terezinha Lavareda Nascimento - Est.Adic. - 75 h. E.E. Prof. José Alves Maia
 Gilda Miranda Nunes - Est.Adic. - 175 h; Luiza Castanheira - Est.Adic. - 165 h. E.E. Paulo Maranhão
 Maria da Graça Fernandes Bastos - L/Plena - 240 h; Edson José dos S. Chagas - L/Plena - 195 h; Ernestina Trindade Ferreira - Est.Adic. - 210 h; Elza Guimarães Oliveira - Est.Adic. - 135 h; Rosa Maria das Graças L. Souto - Est.Adic. - 150. E.E. Rodrigues Pinagé
 Regina Sofia Pereira da Costa - L/Plena - 240 h. E.E. Rui Barbosa
 Maria José Costa - Est.Adic. 60 h; Ademir Borracini - L/Plena - 195 h; Maria Luiza Lopes Tappembeck - Est.Adic. - 240 h; Vera Maria Negrão Freire - Est.Adic. - 240 h. E.E. Ruth Passarinho
 Ana Célia Ferreira da Cruz - Est.Adic. - 200 h. E.R.C. Salesiana do Trabalho
 João Olinto Pamplona - Autorizado - 175 h. E.E. Santa Odília
 Maria da Graça Souza Santos - Est.Adic. - 200 h; Terezinha Alves de Freitas - Est.Adic. - 175 h. E.E. Santo Afonso
 Haroldo Jorge Barbosa Vieira - L/Plena - 180 h; Nilza Bentes da Rocha - L/Curta - 180 h; Rosa de Fátima Ferreira - Autorizado - 130 h. E.E. Santos Dumont
 Maria do Carmo Moura Pegado - Est.Adic. - 240 h; Sueli Dias Souza - Est.Adic. - 150 h. E.R.C. São Raimundo Nonato
 Ana Maria Coutinho Martins - Est.Adic. - 140 h. E.R.C. São Cristovam
 Rosa de Fátima Ferreira - Autorizado - 110 h. E.E. Vilhena Alves
 Ivani Aragão Carreira - L/Plena - 150 h; Amélia Maria Pinto Fâro - Est.Adic. - 90 h; Arlete Cardoso Albuquerque - Est.Adic. - 240 h; David Pereira de Souza - L/Plena - 225 h; José Maria Barros do Vale - Autorizado - 150 h; Maria da Conceição Freitas - Est. Adic. - 140 h; Edna Moraes Ramos - L/Plena - 180 h; Manoel Antonio P. Imbiriba - Autorizado - 90 h; Sílvia Maria Corrêa Pereira - L/Plena - 150 h; Celso Jovino Coelho da Silva - Autorizado - 75 h; Selma da Silva Costa - Est.Adic. - 75 h. E.E. Paula Franscinetti
 Maria José Messias Salim - Autorizada - E.E. Virgínia Alves da Cruz
 Maria da Conceição Lima Matos - Est.Adic. - 135 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação em 13 de
julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5433/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 11824/77,

RESOLVE:

Designar Maria José Novaes Vasconcelos, Professor Primário, Referência IV, possuindo Estudos Adicionais, para lecionar Educação Física, em regime de hora-aula na Escola em Regime de Convênio São João Batista, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5355/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 172/77-CORCOF, de 26.05.77,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Augusto Montenegro", nesta Capital.

Nome	Qualif.	Discip.	C/H mensal
------	---------	---------	---------------

Araci Andrade dos Anjos - EP-3 - Port.	- 105 h,	Maria Ormindia de Pinho Moraes - Horista - Port.	- 105 h,
Maria de Nazaré Maués da Silva - EP-3 - Port.	105 h,	Ana Lucia Ferreira Ribeiro - Autoriz. - Port.	- 105 h,
Juraci Neves Miranda - Horista - Matem.	- 60 h,	Luis Jorge de Oliveira Meireles - Horista - Matem.	- 100 h,
Renato Borges Guerra - L/Ple - Matem.	- 80 h,	Zeneide Alves de Souza - Horista - Cienc.	- 90 h,
José Orlando Quadros da Silva - Horista - Cienc.	- 90 h,	Maria Tereza Franco Daguer - EP-3 - Geog.	- 100 h,
Ruth Lourdes Correa - EP-3 - Hist.	- 100 h,	Maria de Lourdes Amaral Brito - Horista - Hist.	- 20 h,
Edna Passos Lapa - Horista - O.S.P.B.	- 60 h,	Edna Passos Lapa - Horista - M. Civ.	- 40 h,
Maria das Graças Souza Leal - L/Curta - Port.	- 105 h,	Juzelina Reis dos Santos - EP-3 - Port.	- 105 h,
Maria das Graças Alves de Lima - EP-3 - Port.	- 105 h,	Doracy da Silva Lopes - Autoriz. - Port.	- 105 h,
Georgina Vasques de Oliveira - Autoriz. - Matem.	80 h,	Maria de Nazaré F. Sousa - Horista - Matem.	- 100 h,
Raimunda Nazaré Lima Maia - Horista - Matem.	- 60 h,	Paulo Roberto Ro-	

drigues Mello - Autoriz. - Ciênc. - 90 h, Maria do Carmo Amaral Brito - EP-3 - Hist. - 100 h, Maria das Graças Santos Rabelo - EP-3 - Geog. - 100 h, Sabina Muniz Braga - EP-3 - Geog. - 40 h, Sabina Muniz Braga - EP-3 - M. Civ. - 20 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5180/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e com o que consta no Ofício nº 172/77-CORCOF, de 26.05.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Lauro Sodré", nesta Capital.

Nome	Qualif.	Discip.	C/H mensal
------	---------	---------	---------------

Dulce da Silva Jardim Machado - EP-3 - Português	- 105 h;	Mª Lúcia Alves Monteiro - Horista - Português	- 70 h;
Lúcia Pitman Santos - Horista - Português	- 105 h;	Raimunda Celina Conceição Rodrigues - EP-3 - Português	- 105 h;
Rubens Nascimento Mota - Lic. Curta - Português	- 70 h;	Oderle Milhomem Araújo - EP-3 - Português	- 70 h;
José Otávio Maceió dos Santos - Autorizado - Português	- 70 h;	Benedito Eduardo Araújo Ferreira - Horista - Matemática	- 40 h,
Irene Olímpia de Brito - Horista - Matemática	- 40 h;	Antonio Mª Alencar Reis - Horista - Matemática	- 100 h;
Artur da Costa Almeida - Horista - Matemática	- 60 h;	Ana Maria Melo - Horista - Ciências	- 60 h;
Raimundo Malcher Pinon Filho - Horista - Ciências	- 90 h;	Carlos Ricardo Monteiro - Autorizado - Ciências	- 75 h;
Mário Célio Marvão - Autorizado - História	- 80 h;	Raimunda Ferreira Friza - EP-3 - História	- 90 h;
Maria Lucia Silva - Horista - Geografia	- 80 h;	Vera Lúcia de Freitas Lopes - EP-3 - Geografia	- 20 h;
Jaime Joaquim Dias - Ref. IV - Ed. M. e Cívica	- 25 h;	Jaime Joaquim Dias - Ref. IV - O.S.P.B.	- 25 h;
Orlandina Mendes - EP-3 - Matemática	- 100 h;	Ermelinda Melo Garcia - EP-3 - O.S.P.B.	- 35 h;
Jessi Feitosa Suarez - Horista - Ciências	- 30 h;	Leonardo Nazareno das Neves - Horista - Ed. Religiosa	- 85 h;
Ana Lúcia Freire da Costa - EP-3 - Geografia	- 70 h.		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5432/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de

14.11.72 e com o que consta no Mem. nº 2353/77-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR Reinaldo Soares Moreira, Professor Horista, Licenciado Pleno, para lecionar Inglês, na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, com carga horária de 60 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5430/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e com o que consta no Mem. nº 2333/77 - CORCOF, de 13.06.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para lecionarem no Curso Supletivo de 1º Grau, em regime de hora-aula, na Escola em Regime de Convênio Machado de Assis, nesta Capital.

Nome	Qualif.	Disc.	C/H mensal
------	---------	-------	------------

Carlos Alberto de Carvalho Vaz Pereira - Autorizado - Matemática - 80 h; Cândido dos Santos Pereira - Autorizado - Ciências - 90 h; Francisco Ferreira de Almeida - Lic. Plena - L. Port. - 105 h; Luis Antonio de Castro - Autorizado - L. Port. - 70 h; Maria Damasceno Almeida - Horista - M. Cívica, OSPB e Geog. - 50 h; Maria de Jesus dos Santos Dias - Autorizado - L. Port. - 105 h; Raimunda Vila Nova de Souza - Horista - História - 80 h; Raimundo Conceição Sarmanho Castro - Autorizado - Matemática - 80 h; Rodrigo Octávio da Cruz - Cades - Geografia - 70 h; Maria Denisa de Oliveira - Cades - Ed. Religiosa - 70 h; José Ubirajara da Silva - Autorizado - Ciências - 30 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5429/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e com o que consta no Mem. nº 2523/77 - CORCOF, de 07.07.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital.

Nome	Qualif.	Disc.	C/H mensal
------	---------	-------	------------

Ana Maria Brito Silva - L. Curta - A. Industriais - 150 h; Marly Torres Vasconcelos - L. Curta - A. Industriais - 100 h, Tereza de Jesus Freitas da Costa - L. Curta - Educ. p. o Lar - 45 h; Maria Benedita Furtado Sousa - L. Curta - Educ. p. o Lar - 75 h; Dircinha Pereira dos Santos - L. Curta - Educ. p. o Lar - 50 h; Emília Celeste Caracol Fernandes - L. Curta - Educ. p. o Lar - 240 h; Antoinette Francês Brito - L. Curta - Téc. Comerciais - 125 h; Alberto Jorge da Silva Farias - L. Curta - Téc. Comerciais - 50 h; Maria Nina Rosa de Jesus Dias - L. Curta - Téc. Agrícolas - 100 h; Suely Maria Lopes Braga - L. Curta - Téc. Agrícolas - 100 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5353/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2199/77-CORCOF, de 30.05.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para lecionarem, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Senador Lameira Bittencourt", no Município de Oriximiná.

Nome	Qualif.	Discip.	C/H mensal
------	---------	---------	------------

Hilda Maria Viana da Silva - Ref. II - Ed. Geral - 100 h; Benedita Eugênia de Azedo Souza - Ref. II - Ed. Geral - 100 h; Lydia Guerreira de Carvalho - EP-2 - Port. 70 h; Maria Priscila Figueiredo Siqueira - EP-2 - Matem. - 40 h; Onilda Campos da Silva - L/Curta - Ciênc. - 60 h; Maria Duertila de Sousa Nogueira - EP-2 - Geog. - 20 h; Maria Duertila de Sousa Nogueira - EP-2 - Hist. - 20 h; Maria Duertila de Sousa Nogueira - EP-2 - M. Cív. - 10 h; Rosa Helena Guerreiro de Carvalho - EP-2 - Port. - 70 h; Maria da Paz Lobato Ribeiro - Ref. IV - Matem. - 40 h; Nilza Maria Cruz da Silva - Ref. IV - Geog. - 20 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5401/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 10076/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Elenir Alvarez Elarrat, ocupante, do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Có-

digo EP-3, do Quadro Especial do Magistério, Autorizado, para lecionar Educação Moral e Cívica, no Curso Supletivo de 1º Grau, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Profª Antonia Paes da Silva, nesta Capital, com carga horária de 20 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5358/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1393/77-CORCOF, de 04.04.77,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Coronel Raimundo Leão" no Município de Cametá.

Nome	Qualif.	Discip.	C/H	Mensal
Angelina Cabral Francês	Francês	L. Curta - Hist. Geog. e O. S. P. B.	25 h;	Francimar Cardoso Pereira - L. Curta - Hist. Geog. e M. Cív. 85 h;
Isabel Coêlho Moreira	Port.	75 h;	Jorge Adalberto Damasceno - Aut. - Ed. Física 75 h;	Marlene do Carmo Assunção - L. Curta - Ciências e Mat. 150 h;
Liduína Maria Pereira Camarinha	L. Curta - Ciênc. e Mat.	90 h;	Maria Valda Braga Valente - Cades - Port.	75 h;
Maria Amélia Bittencourt Mocbel	L. Curta - Hist. e Geog. e M. Cív.	50 h;	Maria Inês Franco Gomes - L. Curta - Hist., Geog. e M. Cív.	50 h;
Olimpia Barreiros Serrão	L. Curta - Hist., Geog. e Relig.	90 h;	José Silvestre Rodrigues - L. Curta - Ciências e Mat.	60 h;
Shirley Pompeu do Vale	L. Curta - Port. - Francês	75 h	H. E. Ed. Física 75 h;	Sebastiana Miranda Gomes - L. Curta - Port. e Inglês 125 h;
Lena Alves Parijós	H. E. - Ed. p/o Lar	45 h;	Ilza Valente da Cunha - H. E. - Ed. p/o Lar	45 h;
Rosinete Nogueira Pinto	H. E. - Téc. Com.	20 h e Joana Darc Valente Guimarães - H. E. - Ed. Artís.	50 h.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5534/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2448/77-CORCOF.,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Prof. Basílio de Carvalho, no Município de Abaetetuba.

Nome	Qualif.	Disc.	C/H	Mensal
Benedita Pinheiro da Silva	L. Curta - Téc. Comerc. e Ed. p/o Lar	60 h;	João de Jesus Araújo - L. Curta - Mat.	60 h;
Júlia Rosa de Castro Lobato	L. Curta - Geog. e Ed. Art.	40 h;	Lourença dos Santos Lobato - L. Curta - Hist. e Ed. Mor.	60 h;
Maria de Jesus dos Santos Sousa	L. Curta - Port.	75 h;	Maria Lúcia Costa Rodrigues - L. Curta - Port. e Franc.	30 h;
Maria Lindanor B. Mascarenhas	L. Curta - Francês	50 h;	Maria da Conceição Goes Pinheiro - L. Curta - Port.	75 h;
Maria da Trindade Pena Lobato	L. Curta - Hist., Geog. e Ed. Moral	60 h;	Maria Emília Sena Costa - L. Curta - Geog., O. S. P. B. e Ed. Moral	50 h;
Maria Helena Brabo Ferreira	L. Curta - Mat.	40 h;	Maria do Carmo P. Ferreira - L. Curta - Mat.	60 h;
Maria das Graças Lima Lobato	L. Curta - Téc. Agríc.	80 h;	Odete Figueiró Pereira - L. Curta - Ciências	80 h;
Raimunda Dias da Silva	L. Curta - Hist., Geog. Relig. e O. S. P. B.	30 h;	Rosita Odília Rocha - L. Curta - Port.	50 h;
Zilda Pinheiro da Silva	L. Curta - Ed. p/o Lar	160 h.		

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5515/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 2448/77-CORCOF,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Pedro Teixeira, no Município de Abetetuba.

Nome	Qualif.	Disc.	C/H	Mensal
Aldenora Ribeiro Araújo	L. Curta - Port.	100 h;	Ana Lúcia Ribeiro Nobre - L. Curta - Ciências	110 h;
Aldenora Rego Braga	L. Curta - Ciênc.	70 h;	Aldaelena Ribeiro de Sousa - L. Curta - Hist., Geog. e E. Moral	125 h;
Ana Catarina Dias Negrão	L. Curta - Geog. e Ed. Moral	110 h;	Catarina das Graças Gomes Quaresma - H. E. - Ed. p/o Lar	240 h;
Cenita Corrêa Maués	L. Curta - Geog. e Ed. Moral	90 h;	Edith Pereira da Costa - L. Curta - Mat.	220 h;
Elza Maria da Silva Carvalho	L. Curta - Téc. Comerc.	20 h;	Guiomar Araújo Bittencourt - L. Curta - Port.	125 h;
Inês Barros da Silva	L. Curta - Port.	125 h;	Júlia Rosa de Castro Lobato - L. Curta - Ed. Artíst. e Geog.	90 h;
Lídia Dias Negrão	L. Curta - Port.	50 h;	Leonardo Negrão de Sousa - L. Curta - Art. Ind., Hist. e Ed. Artística	50 h;
Maria Mazônia Dias Lima	L. Curta - Port.	75 h;	Maria Lúcia Costa Rodrigues - L. Curta - Port. Francês	170 h;
Maria Lindanor B. Mascarenhas	L. Curta - Francês	120 h;	Maria do Carmo Soares Leitão - L. Curta - Mat.	120 h;
Maria da Conceição dos S. Corrêa	L. Curta - Mat.	100 h;	Maria Luiza Cardoso Margalho - L. Curta - Mat.	120 h;
Maria Alzira Lima Maciel	L. Curta - Art. Indust.	160 h;	Maria Sebastiana C. da Silva - L. Curta - Religião	110 h;
Maria da Conceição B. de Sousa	L. Curta - Hist., Geog., O. S. P. B. e Relig.	125 h;	Marília Silva Tabaranã - H/E - Ed. Física	135 h;
Miguel Bosco Pinheiro Lobato	H. E. - Ed. Física	100 h;	Moisés Freire de Miranda - H/E - Ed. Física e Téc. Agric.	150 h;
Raimunda Dias da Silva	L. Curta - Hist., Geog. O. S. P. B. e Relig.	105 h;	Raimunda da Silva Bittencourt - L. Curta - Port.	125 h;
Ruth Célia Martins Ferreira	L. Curta - Inglês	90 h;	Selma Pinheiro Chagas - L. Curta - Ciências	100 h;
Silvaney do Carmo T. Dias	L. Curta - Hist. e Ed. Moral	80 h;	Vera Lúcia Pontes Dias - H. E. -	

Ed. Física 120 h; Zilda Pinheiro da Silva - L. Curta - Ed. p/o Lar 60 h e Zenaide Silva Sousa - L. Curta - Hist. e Ed. Moral 95 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5541/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado como o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Of. nº 222/77 - CORCOF, de 15.06.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para lecionarem no Supletivo de 1º Grau, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital.

Nome	Qualif.	Disc.	C/H mensal
Agostinha Maria Moura Guimarães	EP-3 - Ling. Port.	- 70 h;	
Nícia Maria dos Santos Rodrigues	EP-3 - Ling. Port.	- 105 h;	
Aldete Aguiar	EP-3 - M. Cívica e OSPB	- 95 h;	
Ana Lúcia Lopes Gonçalves	EP-3 - História	- 50 h;	
Antonio Pinheiro Teles	Horista - Matemática	- 100 h;	
Augusto Sampaio Borba	Horista - Ciências	- 90 h;	
Carlos de Lourdes Lopes Rodrigues	Horista - Ciências	- 90 h;	
Cecilia Cruz de Carvalho	EP-3 - Matemática	- 100 h;	
Elza Oliveira Leite	Horista - História	- 30 h;	
Fernanda Marques Albuquerque Maranhão	Horista - L. Port.	- 35 h;	
Francisco Xavier Gonçalves Guerra	Horista - História	- 50 h;	
Iêda Sodré Araújo	EP-3 - Ed. Geral	- 100 h;	
Iraneide Rodrigues Costa	EP-3 - Matemática	- 100 h;	
Josina Maria Pires do Nascimento	EP-3 - Ed. Geral	- 100 h;	
Lauro dos Santos Cardoso	Horista - Geografia	- 50 h;	
Leônidas Gonzaga Alcântara Júnior	Horista - L. Port.	- 105 h;	
Maria Sebastiana Bezerra Gonçalves	EP-3 - Ed. Geral	- 100 h;	
Maria de Nazaré Lima Coimbra	EP-3 - Ed. Geral	- 100 h;	
Luzia da Conceição Dias de Alcântara	Horista - L. Port.	- 105 h;	
Manoel Moreira Campos	Horista - Ciências	- 15 h;	
Maria Mendonça dos Santos	Horista - Geografia	- 70 h;	
Meriam Carmem Ribeiro de Oliveira	EP-3 - L. Port.	- 70 h;	
Moacir Pereira Braga	Horista - L. Port.	- 70 h;	
Raimunda das Graças Borges Trapasos	Horista - Ling. Portuguesa	- 105 h;	
Raimunda Odilma Fernandes e Silva	EP-3 - História	- 60 h;	
Selma Célia Amorim de Menezes	Horista - Geografia	- 70 h;	
Sônia Maria Pantoja	EP-3 - Ciências	- 90 h;	
Anizio da Silva Barros	Horista - Matemática	- 20 h;	
José Maria Gonçalves de Macedo	Horista - Matemática	- 20 h.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5545/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2448/77-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Colégio Estadual Bernardino Pereira de Barros, no Município de Abaetetuba.

Nome	Qualif.	Disc.	C/H mensal
Alcemira Carneiro de Araújo	L/Curta - Matemática	- 120 h;	
Claudete Leite Gonçalves	L/Curta - Geog. OSPB e Ed. M. Cívica	- 45 h;	
Elza Maria da Silva Carvalho	L/Curta - Téc. Comerciais	- 30 h;	
Júlia Cristina Machado Margalho	L/Curta - Ciências	- 60 h;	
Júlia Rosa de Castro Lobato	L/Curta - Ed. Art. Geog.	- 75 h;	
Leonardo Negrão de Souza	L/Curta - Ed. Artística	- 145 h;	
Iêda Santos da Costa	L/Curta - Geog. Hist.	- 40 h;	
Lourença dos Santos Lobato	L/Curta - Hist. Ed. Moral	- 45 h;	
Maria de Jesus dos Santos Sousa	L/Curta - Português	- 50 h;	
Maria José Maués Carneiro	L/Curta - Português	- 75 h;	
Maria Inês Ribera Figueiredo	L/Curta - Ed. Física	- 90 h;	
Maria José Maués Dias	L/Curta - Ed. p/o Lar	- 60 h;	
Maria da Trindade Pena Lobato	L/Curta - Hist. Geog. Ed. M.	- 30 h;	
Maria da Conceição P. Bittencourt	L/Curta - Hist. OSPB. Ed. Moral e Geog.	- 90 h;	
Maria da Conceição Maués Paes	L/Curta - Matemática	- 60 h;	
Maria Emília Sena Costa	L/Curta - Geog. OSPB e Ed. Moral	- 30 h;	
Maria Helena Brabo Ferreira	L/Curta - Matemática	- 60 h;	
Onofre Maués Carneiro	L/Curta - Português	- 125 h;	
Odete Figueiró Pereira	L/Curta - Ciências	- 60 h;	
René Célia Martins	L/Curta - Francês e Inglês	- 120 h;	
Rosita Odilia Rocha	L/Curta - Português	- 50 h.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

PROF. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5540/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2474/77-CORCOF, de 01.07.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual Poranga Jucá, no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém.

Nome — Qualif. — Disc. — C/H.

Estela Maria Barros Bastos - Autorizado - Educ. p/o Lar - 80 hs; Jorge Pereira da Gama - Autorizado - Téc. Agrícolas - 100 hs; Maria de Nazaré do Ó Ribeiro - Autorizado - Téc. Comerciais - 20 hs.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5539/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2474/77-CORCOF, de 01.07.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual Augusto Olímpio, nesta Capital.

Nome — Qualif. — Disc. — C/H

Anália de Fátima de Figueiredo Casseb - Monovalente - Téc. Agrícolas - 75 hs; Ângela Luzia Ribeiro da Costa - Monovalente - Téc. Agrícolas - 60 hs; Arlete Ribeiro dos Santos - Monovalente - A. Industriais - 195 hs; Carmen Paiva de Menezes - Monovalente - Ed. p.o Lar - 65 hs; Célia Peres de Sousa - Monovalente - Téc. Comerciais - 115 hs; Maria José Lima da Silva - Est. Adic. - Ed. p.o Lar - 100 hs.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5359/—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e com o que consta no Memorando nº 1393/77-CORCOF, de 04.04.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual "Governador Alacid Nunes", no Município de Cametá.

Mone — Qualif. — Discip. — C/H-mensal

Antonio José Assunção dos Santos - L/Curta - Port./Ing. - 120 h; Antonio Dornelas Brito - L/Curta - Desenho - 30 h; Claudete Albuquerque de Oliveira - L/Curta - Hist./Geog. - 30 h; Cleonice de Mendonça Caldas Leão - L/Curta - Hist./Geog. - 20 h; Eliete D'Aragão Damasceno - L/Curta - Ciênc./Matem. - 80 h; Eliete D'Aragão Damasceno - H.E. - Ed. Física - 75 h; Elzamira Raniéri Brito - L/Curta - Matem. - 120 h; Ilza da Cunha Gaia - H.E. - Ed./p/Lar - 40 h; Jorge Adalberto Damasceno - H.E. - Ed. Física - 30 h; José Silvestre Gomes Rodrigues - L/Curta - Ed. Física - 30 h; José Waldoli Filgueira Valente - L/Curta - Matem. - 60 h; Lena Alves de Parijós - H.E. - Ed./p/Lar - 30 h; Lidia Pinho de Oliveira - L/Curta - Hist./Geografia e M. Cívica - 70 h; Lucília Aragão Prazeres - L/Curta -

Port. - 90 h; Maria Catariã Cursino de Medeiros - L/Curta - Hist./Geografia e M. Cívica - 65 h; Maria da Luz Silva Cordeiro - H.E. - Art. Ind. - 60 h; Maria das Graças Corrêa - L/Curta - Ciênc./Matem. - 80 h; Maria de Nazaré Martins Souza - L/Curta - Geog./M. Cívica e Ed. Relig. - 75 h; Manoel Monteiro Redig - L/Curta - Port./Inglês e Francês - 95 h; Orivaldo Francês - L/Curta - Hist./Geografia e O.S.P.B. - 90 h; Onélia de Almeida Cavalcante - H.E. - Ed./Relig. - 40 h; Ramundo Penafort de Sena - H.E. - Canto/Ed.Art. - 50 h; Rosilda Reimão Cohen - L/Curta - Port./Franc. - 110 h; Terezinha Nogueira Pinto - L/Curta - Ciências - 50 h;

Waldina Cecília Marçal Nogueira - L/Curta - História - 50 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5570/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2448/77-CORCOF, de 28.06.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Rosinete Nogueira Pinto, Professor Licenciado em Curta Duração, para lecionar Técnicas Comerciais, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Alacid Nunes, no Município de Cametá, com a carga horária de 20 horas de aulas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5566/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o Of. nº 23/77-CORCOF, de 17.06.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual Vereador Gonçalo Duarte, nesta Capital.

Nome — Qualif. — Disc. — C/H

Maria Andreilina da Silva Pinheiro - Lic. Curta - Art.Ind. - 165 h; Yolanda França de Lima - Lic. Curta - Ed.p/o Lar - 160 h; Lucimar Prata de Souza - Lic. Curta -Téc. Comerciais - 120 h; Doralice da Silva Monteiro - Lic. Curta -Téc. Comerciais - 60 h; Manoel Rodrigues da Costa - Lic. Curta - Ed. Artística - 50 h; Wanda Maria Sadala - Lic. Curta - Ed. Artística - 55 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5360/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e com o que consta no Memorando nº 1393/77-CORCOF, de 04.04.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "General Osório", no Município de Cametá.

Nome — Qualif. — Discip. — C/H-mensal

Angelina Cabral Francês - L/Curta - Geog./Hist. e O.S.P.B. - 100 h; Anicia Mendes Francês - EP-3 - Português - 70 h; Clarisse de Aragão Melo - EP-3 - Ciênc./Matem. - 60 h; Clarisse de Aragão Melo - EP-3 - Ciênc./Matem. - 35 h; Aziza - de Sousa - EP-3 - Francês - 40 h; José Silvestre Rodrigues - L/Curta - Ed. Física - 30 h; Lindanor Gomes da Mata - REF.IV - Art. Ind. - 60 h; Lindanor Gomes da Mata - REF.IV - Ed.Art. - 30 h;

Liduína Maria Pereira Camarinha - L/Curta - Ciênc./Matem. - 60 h; Maria Dionéia Pompeu Braga - EP-3 - Português - 60 h; Maria de Jesus Moraes Gonçalves - REF.IV - Português - 60 h; Maria das Graças Corrêa - L/Curta - Ciênc./Matem. - 60 h; Marlene Cabral Francês - REF.IV - Téc.Com. - 60 h; Marlena Cabral Francês - REF.IV - Ed.Relig. - 30 h; Manoel Monteiro Redig - L/Curta - Português - 70 h; Maria de Nazaré Martins Sousa - EP-3 - Ed. Física - 45 h; Maria Jesuína de Sena Prestes - EP-3 - Geog./His./M.Cív. - 50 h; Noemia da Silva Martins - EP-3 - Geog./Hist. - 40 h; Noemia da Silva Martins - EP-3 - Ed.Relig. - 20 h; René da Silva Sousa - REF.IV - Português - 60 h; Rosilda Reimão Cohen - L/Curta - Francês - 20 h; Silene Araújo Sírio - EP-3 - Geog./História e M. Cívica - 60 h; Terezinha das Mercês Ribeiro - EP-3 - Ciênc./Matem. - 105 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5363/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Proc. nº 8073/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria Alice Souza Santana, Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em Regime de Pró-labore, na Escola em Regime de Convênio "Salesiana do Trabalho", nesta Capital, a partir de abril do corrente ano, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5571/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2448/77-CORCOF, de 28.06.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Lidia Pinho de Oliveira, Professor Licenciado em Curta Duração, para lecionar Estudos Sociais, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Coronel Raimundo Leão, no Município de Cametá, com a carga horária de 25 horas de aulas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5572/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Of. nº 172/77-CORCOF de 26.05.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados,

para lecionarem no Supletivo do 1º Grau, na Escola Estadual Mário Chermont, nesta Capital, em regime de hora-aula.

Nome — Qualif. — Disc. — C/H — mensal

Ana Vitória Alexandre de Moraes - EP-3 - Matemática - 100 h; Carlos Alberto Brasil Ferreira - Horista - Matemática - 80 h; Manoel Antonio Ferreira - Horista - Ciências - 90 h; Hélio Farias do Nascimento - Horista - Ciências - 15 h; Izabel Cândida de Castro - EP-3 - Ciências e L.Port. - 100 h; Dalva Lina Pinheiro Barros - EP-3 - L.Port. - 70 h; Terezinha de Jesus Lopes da Silva - EP-3 - L.Port. - 70 h; Neusa Antonia Xavier Moraes - REF.IV - L.Port. - 70 h; Misael Gomes de Andrade - Horista - L.Port. - 35 h; Terezinha de Jesus Portela Maria - EP-3 - Geog. e Hist. - 100 h; Maria das Graças Conceição Lima - EP-3 - Hist. e M.Cívica - 55 h; Cláudio Alagate Ferraro - Horista - Geografia - 30 h; João Batista do Nascimento - Horista - M.Cív. e O.S.P.B. - 40 h; Ada Almeida Monteiro - EP-2 - Ed.Geral - 100 h; Maria de Fátima Ferreira Faroa - REF.IV - Ed.Geral - 100 h; Maria Gonçalves de Castro - REF.IV - Ed.Geral - 100 h; Maria Ivone Cunha e Silva - REF.IV - Ed.Geral - 100 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5596/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e, com o que consta no Mem. nº 2560/77-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR Jorge Pereira da Gama, Professor Primário, Referência IV, diarista, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Técnicas Comerciais, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Joaquim Viana, no Município de Ananindeua, com carga horária de 80 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5580/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o Of. nº 139/77-E.E. Lauro Sodré de 02.06.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para lecionarem em regime de hora-aula, Pró-labore, na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, em substituição à Professora Maria de Nazaré Lima de Souza, no período de 01.04 a 30.04.77.

Nome — Disc. — Carga Horária

Elisa Alves de Carvalho - Matemática - 40 h;
Lourdes Dayse Gonçalves Dias - Matemática - 60 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5616/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 12.450/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria das Graças dos Santos Freitas, Professor Primário, Referência IV, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Dr. Alcântara, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5601/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o Of. nº 147/77-CORCOF, de 16.05.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para lecionarem no Supletivo do 1º Grau, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Profª Anésia, nesta Capital.

Nome — Qualif. — Disc. — C/H -mensal

Maria do Socorro Mesquita - REF.IV - Ed.Geral - 100 h; Maria Anice Nascimento Garcia - EP-3 - Ed.Geral - 100 h; Maria Helena da Rocha Mélo - EP-3 - Ed.Geral - 100 h; Iza Nazaré Guilhon da Silva - EP-3 - Ed.Geral - 100 h; Olívia da Costa Tavares - EP-3 - Ed.Geral - 100 h; Joana Maia Guedes - EP-3 - Ed.Geral - 100 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5602/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Of. nº 147/77-CORCOF de 16.05.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para lecionarem no Supletivo de 1º Grau, em regime de hora-aula, na Escola em Regime de Convênio Bom Pastor, no Município de Ananindeua.

Nome — Qualif. — Disc. — C/H -mensal

Alenizia Conceição Lemos Barreto Ferreira - REF.IV - L.Port. - 70 h; José Haroldo dos Santos Lima - REF.IV - Ciências - 30 h; Pedro Cezar Pinheiro Shur - REF.IV - Matemática - 40 h; Maria Rebouças Trindade - EP-3 - Geog. Hist. M.Cívica e O.S.P.B. - 50 h; Maria Madalena da Silva Souza - REF.IV - Ed. Geral - 100 h; Laila da Silva Ribeiro - EP-3 - Ed. Geral - 100 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5576/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 010.160/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria de Nazaré Damasceno, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola em Regime de Convênio São Pio X, nesta Capital, em substituição à Professora Terezinha de Abreu Rodrigues, no período de 13.04 a 30.06.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5575/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 006.679/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Solange Maria dos Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Donatila Santana Lopes, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5604/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Of. nº 84/77 - da E.E. Lauro Sodré de 27.04.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para lecionarem em regime de hora-aula, Pró-labore, na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, em substituição à Professora Tereza Moura Santos.

Nome — Disc. — Carga Horária

Edilce Maria Nascimento Oliveira - História - 30 h; Maria de Lourdes Silva Strympl - História - 30 h; Raimunda Ferreira Friza - História - 40 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5577/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 008.072/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria da Conceição Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta Capital, em substituição à Professora Raimunda Nonata Rocha Cabral, a partir de 21.03.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5612/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2433/77-CORCOF, de 27.06.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Farid Mekdec da Silva, Professor Horista, para lecionar Técnicas Agrícolas, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Eunice Weaver, nesta Capital, com a carga horária de 25 horas de aula mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5600/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Of. nº 81/77 da E.E. Lauro Sodré de 27.04.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria da Conceição Coelho de Souza, Professor Horista, para lecionar no Supletivo do 1º Grau, em regime de Pró-labore a disciplina Português, na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, com a carga horária de 75 horas de aulas mensais, no período de 01.04 a 30.06.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5597/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 59/77 da E.E. Vereador Gonçalo Duarte de 09.05.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Irene Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Vereador Gonçalo Duarte, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5574/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 007.358/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rutilam Maria Silva de Oliveira, Professor Primário, Referência IV, diarista, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola em Regime de Convênio Jesus de Nazareth, nesta Capital, em substituição à Professora Izabel dos Santos Cordeiro, no período de 01.03 a 30.06.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5364/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 86/77-DEEJAM,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em Regime de Pró-labore, na Escola Estadual "José Alves Maia", nesta Capital, a partir de Maio do corrente ano, até ulterior deliberação.

— Maria das Graças Georgina Carreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, em substituição à Professora Izabel Cruz de Farias.

— Raimunda Marques Gonçalves, Professor Primário, Referência IV, em substituição à Professora Maria Margarida Maia de Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5365/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Proc. nº 8489/77-DEEBN,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria Oliveira da Cunha, Professor Primário, Referência IV, para lecionar em Regime de Pró-labore, na Escola Estadual "Bertoldo Nunes", no Município de Melgaço, a partir de Abril do corrente ano, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5606/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e com o que consta no Processo nº 007.506/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria Cristina Reis Rendeiro, para responder, até ulterior deliberação pela Direção da Escola em Regime de Convênio Fonte Viva, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6511/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 007.506/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Marilda Martins de Souza, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria, da Escola em Regime Fonte Viva, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 20 de
julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5613/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regula-
mento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e
com o que consta no Processo nº 012.750/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Berenice de Figueiredo Bacelar,
Professor Primário, Referência IV, diarista, possuindo
Licenciatura Curta, para lecionar, em regime de hora-
aula, em substituição à Professora Ana de Fátima
Moutinho de Moura, na Escola Estadual Graziela de
Moura Ribeiro, nesta Capital.

Disciplina	C/H mensal
Português	75 h
Francês	20 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 20 de
julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 114 DE 07 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor-Presidente da **IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamenta-
res, no período de 10-10 a 08-11-77, aos funcionários
abaixo relacionados:

IVANILDO DE OLIVEIRA SOARES - Inspetor
de Produção - exercício de 1976.

BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS - Aux. de
Administração - exercício de 1976.

DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE - Inspetor
de Produção - exercício de 1976.

JOSÉ OSVALDO DA ROCHA E SILVA -
Dentista - exercício de 1976.

MARIA BARBOSA RAMOS - Encadernador -
exercício de 1976.

NICOLAU MARTINS DA SILVA CASTRO -
Revisor - exercício de 1976.

PIAZZI MARIANO DE ANDRADE - Distri-
buidor - exercício de 1976.

TEREZINHA DE JESUS NUNES MONTEIRO -
Chefe da Seção de Contadoria - exercício de 1976.

VITOR PEREIRA DOS SANTOS - Contínuo -
exercício de 1976.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GUIMARÃES -
Diagramador - exercício de 1976.

ANTÔNIO CORRÊA CAMPOS - Cobrador
Externo - exercício de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. **FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretor-Presidente

(G. - Reg. nº 2691 - Dia: 08/10/77).

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESUMO DE PORTARIAS

733 - 05.05.77 - APLICAR a penalidade de 3
(três) dias de suspensão, prevista pelo artigo 184,
parágrafo 1º, da Lei nº 749, de 24.12.1953, a servidora
Dionete Maria Ribeiro dos Santos, Atendente, mat. nº
235.511.

737 - 06.07.77 - APLICAR a penalidade de 8
(oito) dias de suspensão, prevista pelo Art. 184, pará-
grafo 2º (convertido em multa), da Lei nº 749, de
24.12.1953, ao servidor Norberto da Costa Cardoso,
Motorista, mat. nº 234.460.

747 - 07.07.77 - APLICAR a penalidade de 8
(oito) dias de suspensão, prevista pelo artigo 184,
parágrafo 2º (convertido em multa), da Lei, nº 749, de
24.12.53, a servidora Maria de Lourdes Soares de
Oliveira, Laboratorista, mat. nº 235.999.

884 - 12.08.77 - APLICAR a penalidade de 5
(cinco) dias de suspensão, prevista pelo artigo 184,
parágrafo 2º (convertido em multa), da Lei nº 749, de
24.12.53, ao servidor Raimundo Odivaldo Rodrigues
Pinto, Atendente, mat. nº 238.769.

887 - 16.08.77 - APLICAR a penalidade de 15
(quinze) dias, de suspensão, prevista pelo artigo 184,
parágrafo 1º da Lei nº 749 de 24.12.53, ao servidor
Waldeni Cristovam Soares, Servente, mat. nº 234.490.

888 - 16.08.77 - DESIGNAR os servidores Drs.
João Nepomuceno Brandão e Newton Bellesi, para
constituírem Comissão de Sindicância sugerida pela
Assessoria Jurídica desta Secretaria, com referência ao
servidor Vital Macedo Vieira.

889 - 16.08.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir
de 15 de agosto de 1977, o servidor Mário Pedro Brito
Portal, matrícula nº 232.094, das funções de Braçal que
o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

890 - 16.08.77 - ADMITIR, por necessidade do
serviço público, Mário Pedro Portal, para exercer como
diarista a função de Auxiliar de Epidemiologia,
referência XV, no período de 15 de agosto a 31 de
dezembro de 1977.

891 - 16.08.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir
de 15 de agosto de 1977, o servidor Jorge Alberto
Ribeiro das Mercês, diarista sem estabilidade, mat. nº
231.492, das funções de Braçal que o mesmo exerce
nesta Secretaria.

892 - 16.08.77 - ADMITIR, por necessida do
serviço público, Jorge Alberto Ribeiro das Mercês, para
exercer como diarista a função de Servente, referência
I, no período de 15 de agosto a 31 de dezembro de
1977.

899 - 18.08.77 - APLICAR a penalidade de 5
(cinco) dias de suspensão, prevista pelo artigo 184,
parágrafo 1º, da Lei nº 749 de 24.12.53, a servidora
Francisca Paula da Silva Santos, Atendente, mat.
235.810, no período de 03 a 07 de agosto de 1977.

915 - 22.08.77 - DESIGNAR o servidor Engº
João Nepomuceno Brandão e Sérgio da Silveira
Ramos, Assistente da Divisão de Convênios Assistenciais,
indicado pelo Funrural, para, sob a presidência do
primeiro constituírem Comissão de Sindicância.

916 - 22.08.77 - DISPENSAR, a partir de 16 de
fevereiro de 1977, a servidora Diva de Souza Chaves,

diarista sem estabilidade, mat. nº 237.634, das funções de Escrevente Datilógrafo que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

928 - 23.08.77 - APLICAR a penalidade de 3 (três) dias de suspensão, prevista pelo artigo 184, parágrafo 1º, da Lei, 749, de 24.12.53, ao servidor Raimundo Lucivaldo Tanoeiro Pereira, Servente, mat. nº 232.233.

931 - 23.08.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de agosto de 1977, o servidor Antônio Carlos Fontelles de Lima, diarista sem estabilidade, mat. nº 201.466, das funções de Médico que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

947 - 25.08.77 - DESIGNAR os servidores Antônio José Maria Huet de Bacelar, Cirurgião Dentista, mat. nº 202.236 e Raimundo Nonato Levi das Chagas, Cirurgião Dentista, mat. nº 226.451, para sob a presidência do primeiro, , constituírem Comissão de Sindicância.

954 - 30.08.77 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 572, de 01 de junho de 1977, que admitiu o servidor Sérvulo Rafael Trindade, para exercer como diarista a função de Administrador, referência VIII.

957 - 30.08.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de agosto de 1977, o servidor Arnaldo Oliveira Neto, diarista sem estabilidade, mat. nº 222.537, das funções de Administrador que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

963 - 01.09.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de setembro de 1977, a servidora Odaléa Monteiro da Silva, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

964 - 01.09.77 - ADMITIR, por necessidade de serviço público, Odaléa Monteiro da Silva, para exercer como diarista a função de Auxiliar de Enfermagem, Referência VI, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1977.

1009 - 12.09.77 - DESIGNAR o servidor José Maria Elias Corrêa, Médico, para substituir o servidor Raimundo Menezes Gonçalves Bastos, na Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 961/77, referente ao Convite nº 100/77.

1013 - 13.09.77 - DISPENSAR, a partir de 09 de setembro de 1977, a servidora Raimunda Maria Ferreira das Mercês Dias, diarista sem estabilidade, mat. nº 230.680, das funções de Escrevente Datilógrafo, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

1016 - 14.09.77 - DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 1977, o servidor Pedro Moreira Pereira, Servente, mat. nº 234.123, por não serem mais necessários os seus serviços.

1018 - 14.09.77 - DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 1977, o servidor Narcindo Cardoso Moraes, Vigia, mat. nº 234.482, por não serem mais necessários os seus serviços.

1026 - 19.09.77 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 877, de 12 de agosto de 1977, que designou os servidores Laurinéa de Lima Ferreira Monteiro, Laboratorista, Aldo Avanir Almeida de Souza, Laboratorista e o Tenente Cláudio Antônio da Cunha Aguiar, Administrador, para constituírem Comissão de Licitação, referente a Tomada de Preço nº 039/77.

1032 - 21.09.77 - DESIGNAR os servidores José Thiers Carneiro, Cirurgião Dentista, mat. 201.977 e Heloísa da Silva Mota Pereira, Assistente Social, mat. 232.771, para, sob a presidência do primeiro, consti-

tuírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos ocorridos no Hospital Juliano Moreira.

1033 - 21.09.77 - DETERMINAR o afastamento do servidor Benedito Pereira Brito, Cozinheiro, mat. nº 238.340, servindo no Hospital Juliano Moreira, até a conclusão da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria, até a conclusão da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1032/77.

1038 - 22.09.77 - DESIGNAR O Dr. Edison Ferreira de Assunção, Assistente do Assessor Jurídico da SESPA, para representar esta Secretaria na Justiça do Trabalho (5ª JCJ), em decorrência do Processo em tramitação naquele Órgão.

1044 - 23.09.77 - DESIGNAR os servidores Ana Maria Sant'Ana da Silva, Médica, Diretora do Centro de Saúde nº 1 e Maria da Graça Cruz Vieira, Médica, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos apresentados contra o servidor Darlindo Lopes, Laboratorista, mat. 902.067, com exercício na Unidade Mista de Muaná.

1046 - 23.09.77 - APLICAR a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão, prevista pelo artigo 184, parágrafo 2º (convertido em multa) da Lei nº 749 de 24.12.1953, a servidora Ana Clara Corrêa Santa Brígida, atendente, mat. 238.120.

1049 - 26.09.77 - COLOCAR à disposição da Coordenação do Esquema Preventivo do Cólera, os servidores Denize Terezinha Gabriel, Técnico em Saneamento e Paulo Fernando Norat Carneiro, Engenheiro, até ulterior deliberação.

1051 - 27.09.77 - DESIGNAR os servidores Dr. Edgar Gondim Pereira, Médico e Jessé Ferreira Guimarães Júnior, Laboratorista, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar a ocorrência havida na Unidade Mista de Gurupá.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de outubro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5246 - Dia 08.10.77)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 637/77-GAB—SEC DE 05 DE OUTUBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida pelo item 10 do art. 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 5075/77 de 08.09.77,

RESOLVE:

Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal, símbolo FG-3, Firmo Peixoto Leite Júnior, ocupante do cargo de Coletor N-5, designado para a referida função através Portaria nº 556 de 25.10.76.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5251-Dia 08.10.77)

PORTARIA Nº 638/77

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o item 10 do art. 66 do Decreto nº 9.484 de 02 de fevereiro de 1976, resolve,

DESIGNAR:

Firmo Peixoto Leite Júnior, Coletor N-5, para exercer a função de Chefe do serviço Regional de Arrecadação da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758 de 30 de agosto de 1976, publicado no *Diário Oficial do Estado*, de 22 de setembro do mesmo ano.

Belém-Pa., 05 de outubro de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5251 - Dia 08.10.77)

PORTARIA Nº 639-GAB—SEC, DE 05 DE OUTUBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9418 de 29.12.75.,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artº 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Médicos expedidos pela Junta de Inspeção de Saúde da SESP, aos funcionários desta Secretaria, de acordo com a relação anexa.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5251 - Dia 08.10.77)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**PORTARIA Nº /77 - GAB SEC**

Nº Ordem	NOMES	Funda- menta- ção 749/ 1953	Nível ou Padrão	Nº do Processo	Nº do Laudo Médico	PERÍODO DE LICENÇA			
						Dias	Início	Término	Portaria Prorrogada
01	José Bonifácio da Silva Santos	98	R-I	5335	2681	60	08.08.77	06.10.77	-
02	Catarina das Graças Miranda Gomes	98	25	5420	2658	30	27.08.77	25.09.77	-
03	Sebastião Correa da Silva	98	3	4735	2528	90	12.08.77	09.11.77	450/77
04	Glória Celeste Chagas	98	3	4052	A.Médico	30	11.07.77	09.08.77	-
05	Marvão Cosme Barros Game	98	R-I	5421	2696	30	13.09.77	12.10.77	-

PORTARIA Nº 640 GAB—SEC. DE 05 DE OUTUBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 487/77 GAB—SEC de 05.08.77, pelas quais justificou plenamente o motivo do retardamento de seus trabalhos, bem como, da necessidade de prorrogação;

RESOLVE:

Prorrogar, ex-vi, do Art. 198, da Lei nº 749, de 24.12.53, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), por trinta (30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5251 - Dia 08.10.77)

PORTARIA Nº 641 GAB—SEC, DE 05 DE OUTUBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9863, de 16 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os funcionários Maria Rita Negrão Machado, Walra Valente Monteiro e Maria Ercília

Braga Lima, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de licitação para Aquisição de Material de Consumo (Impresso), destinado às Delegacias Regionais da Fazenda Estadual e Órgãos Centrais.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5251 - Dia 08.10.77)

PORTARIA Nº 642 GAB—SEC. DE 05 DE OUTUBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9863, de 16 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os funcionários Manoel de Jesus Corrêa, Benedita Cardoso Oliveira e Ivone Cardoso da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de licitação para Aquisição de Material de Consumo (Construção), destinado ao Posto Fiscal da Fazenda Estadual em Mosqueiro.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5251 - Dia 08.10.77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado da Fazenda

DESPACHOS

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 291/77 do Excelentíssimo Sr. Secretário da Fazenda, concedo, DESTAQUE DE CRÉDITO à Secretaria de Estado da Fazenda

conforme especificação abaixo.
17.01.03070211.044 - Investimentos Imobiliários
4.2.1.0 Cr\$ 21.724,95
(Ext. Reg. nº 5252 - 08.10.77)

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 291/77 do Excelentíssimo Sr. Secretário da Fazenda, concedo DESTAQUE DE CRÉDITO à Secretaria de Estado da Fazenda

conforme especificação abaixo.
17.01.03080332.080 - Amortização e Encargos de Financiamento

4.3.1.1 Cr\$- 1.055.190,00
(Ext. Reg. nº 5252 - Dia 08.10.77)

Junta Comercial do Estado do Pará "JUCEPA"

**PORTARIA Nº 03/77-JUCEPA, DE 06 DE
OUTUBRO DE 1977**

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES, Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando a necessidade de se proceder a concurso público para o preenchimento de cargos vagos, no quadro desta Autarquia Estadual.

Considerando a necessidade de se regulamentar e estabelecer normas do concurso dentro da legislação vigente:

RESOLVE:

Artº 1º) - Nomear uma Comissão composta dos Drs. Arthur Cláudio de Oliveira Mello, Presidente; Dr. Jarbas de Amorim Cavalcante, supervisor; Flávio de Carvalho Marója, Fiscal da Lei e Alfredo Ferreira Coêlho, Secretário.

Artº 2º) - Fica a referida comissão autorizada a adotar as providências necessárias para a realização do concurso supracitado.

Junta Comercial do Estado do Pará, em 06 de outubro de 1977.

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente

(Ext. Reg. nº 5253 - Dia 08.10.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Administração

NOTA OFICIAL

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até o dia 14 de outubro do corrente, o prazo de inscrições para o Concurso Público C-11 destinado ao provimento dos cargos de Oficial de Administração, Almojarife, Professor Especializado em Educação Artística, Contabilista e Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente do Pessoal Civil da Administração Pública Estadual.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 2681)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Conselho Estadual de Educação

**RESOLUÇÃO Nº 113 DE 06 DE OUTUBRO DE
1977**

EMENTA: Aprova Plano de Aplicação para EDUCAÇÃO PRÉ—ESCOLAR/1978.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 06.10.77 (Processo nº 312/77-CEE e Parecer nº 117/77-CEE);

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação para EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR/1978, no valor global de Cr\$-872.200,00 (oitocentos e setenta e dois mil e duzentos cruzeiros), de acordo com a proposta da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 06 de outubro de 1977.

Dr. OCTÁVIO CASCAES

Presidente do Conselho

(Ext. Reg. nº 5262 - Dia 08.10.77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1º Comando Aéreo Regional

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO

O Comandante do Primeiro Comando Aéreo Regional, faz saber aos interessados que a partir do dia 11 de outubro de 1977, no Quartel General sito à Av. Júlio César S/N, acham-se abertas as inscrições para Tomada de Preço 001/77, referente à conclusão da Construção do Aero Clube de Belém, devendo os interessados se dirigirem à Seção de Licitações, Contratos e Convênios, no local acima referido, nos dias úteis, das 09:00 às 12:00 h.

Belém, 06 de outubro de 1977

JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL Cel. Av.
Chefe do Estado Maior
(Ext. Reg. nº 5258 - Dia 8/09/77)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECCÃO DO ESTADO DO PARÁ)

ACÓRDÃO Nº 06/77

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo nº 144/77, em que é postulante o bacharel João Augusto Chaves, que pede inscrição definitiva nos quadros desta Seccional.

O processo sofreu tramitação tumultuada, desde que embora recebendo parecer favorável da Comissão de Seleção e Prerrogativas, teve o seu curso suspenso por determinação do Conselheiro-Presidente, que, com base no art. 110, da Lei 4.215, de 27.04.1963, decidiu, incidentalmente, suspender o processo a fim de aguardar as conclusões de outro mandado instaurado por força da Resolução nº 4/77, para apurar fatos relacionados com a pessoa do postulante e que poderiam incompatibilizá-lo para o exercício da advocacia. Desse despacho, S. Exa., recorreu a este Conselho.

O pedido mereceu parecer favorável da Comissão de Seleção e Prerrogativas. O despacho recorrido teve por finalidade impedir a inscrição do postulante, até que fosse apurada em processo distinto e específico a procedência de acusações que lhe teriam sido imputadas e que, se comprovadas, poderiam incompatibilizá-lo para o exercício da advocacia, face ao preceituado no art. 48, combinado com o art. 110, § único, da Lei já referida.

O despacho em evidência teve como base processo disciplinar ainda em andamento e que não foi evidentemente concluído para ensejar a aplicação de sanções contra o postulante, o que não deixaria de ser o retardamento de sua inscrição e que lhe traduziria, em última análise, prejuízo até certo ponto irreparável, já que preenche ele todos os requisitos estatutários exigidos para a respectiva inscrição, tanto assim que recebeu parecer favorável da Comissão competente.

Isto posto, acordam os conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, por maioria de votos, receber o recurso com o fim de reformar o despacho recorrido para determinar a inscrição definitiva do postulante nos quadros desta Seccional.

Sala das Sessões do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, 06 de outubro de 1977.

(a) LEONAM GONDIN DA CRUZ

Conselheiro Relator

(a) JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Presidente

(Ext. Reg. nº 5257 - Dia: 08/10/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Secretaria de Estado de
Cultura, Desportos e Turismo**

RESUMO DE PORTARIAS

Port. nº 177/77 - GS - Designa Pedro de Brito Tupinambá, Diretor do Departamento de Cultura, para responder pela Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, durante a ausência de seu titular, no período de 07 a 10 de setembro do corrente ano.

Port. nº 178/77 - GS - Designa Paulo Emílio Alves Miranda, Diretor do Departamento de Administração, para representar a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, na viagem de estudos junto a ADESG até a cidade de Santarém, no período de 09 a 12 de setembro do corrente ano.

Conceder ao referido funcionário passagem aérea no trecho Belém-Santarém-Belém e 4 (quatro) diárias nas bases vigentes.

Port. nº 179/77 - GS - Designa Chikahito Fujishima, Assessor de Planejamento, a viajar até a cidade do Rio de Janeiro, a serviço desta Secretaria, objetivando contrato com a EMBRATEL para elaboração do Projeto do Centro de Convenções do Pará, no período de 07 a 13 de setembro do corrente ano, sem ônus para esta Secretaria.

Port. nº 180/77 - GS - Designa Maria Amélia Cordeiro, Assessora de Orçamentação e Maria Suely Amaro de Oliveira, Diretora da Divisão de Pessoal e Finanças, desta Secretaria, para procederem ao preenchimento das Fichas de Habilitação, ao Grupo "Outras Atividades de Nível Superior", GEP-ANS-600.

Port. nº 181/77 - GS - Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1976, à servidora Raimunda Lúcia Guerreiro, ocupante da função de Servente, Ref. I, lotada no Deptº de Administração, no período de 14.09 a 13.10.77.

Port. nº 182/77 - GS - Concede gratificação de 50% sobre o salário pela prestação de serviços extraordinários, a partir de 01.09 do corrente ano ao servidor Alcino Chaves Mendes, Motorista, Ref. VII, admitido através da Portaria nº 168/77 - GS de 23.08.77.

Port. nº 183/77 - GS - Concede, de acordo com o artigo 90 da Lei 749 que dispõe sobre o Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondentes ao exercício de 1976, ao servidor Paulo Emilio Alves Miranda, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração desta Secretaria de Estado, no período de 03.10 a 01.11 do corrente ano.

Port. nº 184/77 - GS - Designa Maria Amélia Cordeiro, Assessora de Orçamentação para responder pelo Deptº de Administração, durante as férias de seu titular Paulo Emilio Alves Miranda, no período de 03.10. a 01.11 do corrente ano.

Port. nº 185/77 - GS - Autoriza Waldemar Henrique da Costa Pereira, Diretor do Teatro da Paz, a participar do II Encontro Nacional de Compositores, em Brasília, a convite da Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 21 a 24 de setembro do corrente ano, sem ônus para esta Secretaria.

Port. nº 186/77 - GS - Designa Pedro de Brito Tupinambá, Diretor do Departamento de Cultura, para responder pela Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, durante a ausência do seu titular, no período de 22 de setembro a 01 de outubro do corrente ano.

Port. nº 187/77 - GS - Designa os funcionários Benedito Antonio de Oliveira Souza, Diretor da Divisão de Material e Serviços Gerais, Chikahito Fujishima, assessor de Planejamento e Maria Suely Amaro de Oliveira, Diretor de Divisão de Pessoal e Finanças, todos da SECDT, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para confecção de Painéis Acústicos, referente ao Convênio firmado entre FUNARTE/SECDT, visando à adaptação da Igreja de Santo Alexandre à casa de Espetáculos Culturais.

Port. nº 188/77 - GS - Designa os funcionários Benedito Antonio de Oliveira Souza, Diretor de Divisão de Material e Serviços Gerais, Chikahito Fujishima, Assessor de Planejamento e Maria Suely Amaro de Oliveira, Diretor de Divisão de Pessoal e Finanças, todos da SECDT, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para confecção de Praticáveis dos tipos A e B, referente ao Convênio firmado entre FUNARTE/SECDT visando à adaptação da Igreja de Santo Alexandre à Casa de Espetáculos Culturais.

Port. nº 189/77 - GS - Designa os funcionários Benedito Antonio de Oliveira Souza, Diretor da Divisão de Material e Serviços Gerais, Maria Suely Amaro de Oliveira, Diretor da Divisão de Pessoal e Finanças e Beatriz Baia Pinto, Chefe de Serviço de Comunicação, todos da SECDT, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação visando à aquisição de 30.000 (trinta mil) "Fichas de Leitor", destinadas à Biblioteca e Arquivo Públicos.

Port. nº 190/77 - GS - Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondentes ao exercício de 1976, ao servidor João Anacleto Rodrigues, ocupante do cargo de Vigia, lotado no Teatro da Paz, no período de 03 de outubro a 01 de novembro do corrente ano.

Port. nº 191/77 - GS - Designa os funcionários Benedito Antonio de Oliveira Souza, Diretor de

Divisão de Material e Serviços Gerais, Maria Suely Amaro de Oliveira, Diretor de Divisão de Pessoal e Finanças e Beatriz Baia Pinto, Chefe de Serviço de Comunicação, todos da SECDT, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação, para aquisição de material de expediente para o almoxarifado.

Port. nº 192/77 - GS - Designa Lourdes de Fátima Leal Ferreira, Assessora Técnica, para participar do II Encontro Nacional do Artesanato em Brasília, no período de 21 a 26 de agosto do corrente ano.

ATRIBUI à citada funcionária passagem aérea Belém-Brasília-Belém e diárias nas bases vigentes.

Port. nº 193/77 - GS - Concede, a partir de 10.09.77, Bolsa de Trabalho no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) a Edivaldo de Norões Santiago, aluno do curso de Edificações da Escola Técnica Federal do Pará, devendo ficar lotado no Departamento de Cultura.

A Bolsa ora concedida, terá vigência até 10.03.78, não havendo entre esta Secretaria e o Bolsista qualquer vínculo empregatício.

Port. nº 194/77 - GS - Concede, de acordo com o Art. 98 da Lei 749, de 24.12.53, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico nº 2698 expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da SESPA, ao funcionário Augusto Octávio dos Santos Carvalho, ocupante do cargo de Secretário, Símbolo CC-4, a contar de 29 de agosto a 27 de setembro do corrente ano.

Belém, 04 de outubro de 1977.

OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
(Ext. Reg. nº 5259 - Dia: 08/10/77)

Centro Educacional "Sagrada Família"

Ananindeua-Pará

ATA DE ELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA DO CENTRO EDUCACIONAL "SAGRADA FAMÍLIA"

Aos três dias do mês de Junho de Mil Novecentos e Setenta e Sete, às 19:30 horas, teve início no Centro Educacional "Sagrada Família" a reunião dos membros da Diretoria e Conselho Deliberativo, para eleger a nova Diretoria, do referido Centro.

Em primeiro lugar, Irmã Maria Luiza Botelho de Melo, deu boas vindas aos presentes. Após os cumprimentos na base de Relações Humanas, a mesma expôs para os presentes que a reunião visava eleger a nova Diretoria do Centro Educacional "Sagrada Família", já que o prazo da anterior havia se esgotado.

Prosseguindo com a palavra a Presidente, Irmã Maria Luiza Botelho de Melo, salientou opinião dos participantes para indicação dos membros para comporem a nova Diretoria.

Após uma discussão, troca de idéias, foi sugerido o seguinte: Irmã Maria Luiza Botelho de Melo, deve permanecer na Presidência, em virtude da

mesma ser a fundadora da Obra, pela dedicação, amor e eficiência com que ela vem dirigindo o Centro, durante os 15 anos de existência. É uma atitude de gratidão, da qual a mesma é merecedora, ressaltaram os presentes.

Em virtude da carência de pessoal disponível para formar a nova Diretoria, foi também sugerido que permanecessem os mesmos elementos da Diretoria passada, com excessão de Irmã Josefa Rodrigues da Rocha, que será substituída pela Irmã Adelaide da Silva Alves.

Ficou assim constituída a Nova Diretoria do Centro Educacional "Sagrada Família", que terá a duração de 3 anos a partir desta data.

Presidente: Irmã Maria Luiza Botelho de Melo
Secretária: Irmã Esmeralda Rodrigues de Oliveira

Tesoureiro: Shoichi Mori

Conselho Deliberativo:

Sra. Maria da Costa Araújo
Irmã Adelaide da Silva Alves
Irmã Maria do Carmo Alves
Irmã Luzia Goes dos Santos
Irmã Oscarina dos Santos Araújo

Todos os membros indicados e reeleitos, aceitaram o cargo de confiança, com bastante disponibilidade para cooperar no que se fizer necessário, tendo em vista o desenvolvimento do Centro Educacional "Sagrada Família", na realização de suas atividades.

Finalizando a reunião, às 20:20 horas, Irmã Maria Luiza Botelho de Melo, agradeceu a todos os membros presentes, em particular aqueles que há vários anos têm colaborado nesta Obra.

Não havendo mais assunto a tratar, foi encerrada a reunião, eu, Irmã Esmeralda Rodrigues de Oliveira, Secretária reeleita, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Ananindeua, 4 de junho de 1977.

- a) Irmã Maria Luiza Botelho de Melo
Diretora
- b) Irmã Esmeralda Rodrigues de Oliveira
Secretária
- c) Shoichi Mori
Tesoureiro

Cartório Kós Miranda
6º Ofício de Notas

Reconheço as (3) assinaturas supra assinaladas.
Em sinal A.K.B.M. de verdade.
Belém, 28 de setembro de 1977.
Arthur Kós B. de Miranda
Escrevente Autorizado

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
2º Ofício

Apresentado no dia 1º para Registro de Pessoas Jurídicas e apontado sob nº de ordem 348 do Protocolo Livro A nº 1. Registrado sob o nº de ordem 348. Livro A nº 3 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Belém do Pará, em 1º de setembro de 1977.

Helena do V. S. Chermont
Oficial — CPF. 085912102-04

Cartório Kós Miranda
6º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.
Belém, 14 de setembro de 1977.

Carlos N. A. Ribeiro

Tab. Substituto

(T. nº 01390 - Reg. nº 5256 - Dia: 08/10/77).

Departamento de Estradas de Rodagem D. E. R. — PA

AVISO

AVISAMOS aos interessados, que se acha a disposição dos mesmos, na sala onde funciona a Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), o Edital de Tomada de Preços nº 53/77, destinada a construção de ponte do trapiche do Terminal da Djalma Dutra e colocação de defensas.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

12 de outubro de 1977, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

VALOR DA CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO:

Cr\$-3.000,00 (Três mil cruzeiros), a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até 24 horas antes da prevista para a realização da presente licitação, em processo regular, através do Serviço de Contabilidade, que a procederá sem maiores formalidades.

Belém, 05 de outubro de 1977.

Engº Henrique Antunes Montenegro Duarte
Vice-Diretor Geral - Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Engº Valdir Sérgio dos Santos
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 5238 - Dias 7 e 8.10.77)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural Funrural

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

TERMO ADITIVO ao Convênio Básico entre o FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA para prestação de serviços de saúde, aos BENEFICIÁRIOS do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural - PRO - RURAL.

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL - FUNRURAL, entidade autárquica vinculada ao MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, criada pela Lei Complemen-

tar nº 11, de 25 de maio de 1971, com sede em Brasília - Distrito Federal e Administração na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado FUNRURAL pelo seu Diretor Regional no Estado do Pará, Sr. JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, doravante denominada CONVENENTE neste ato representada pelo seu Titular, Dr. MANUEL AYRES, celebram o presente Termo Aditivo para prestação de serviços de saúde aos BENEFICIÁRIOS do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural - PRO—RURAL definidos no artigo 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.617, de 12.02.74, no artigo 1º da Lei nº 6.179, de 11.12.74 e no artigo 1º do Decreto nº 75.208 de 11.01.75, aos BENEFICIÁRIOS de que trata o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 76.022, de 24.07.75, definidos no art. 1º do Decreto nº 77.911, de 24.06.76 e aos beneficiários sujeitos ao regime da Lei nº 6.260, de 06.11.75 e respectiva regulamentação, todos doravante denominados BENEFICIÁRIOS, na forma das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONVENENTE, com a interveniência de seu CORPO CLÍNICO se obriga a prestar serviços de saúde aos BENEFICIÁRIOS do FUNRURAL que residam ou trabalhem no Município de ACARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Os serviços de saúde de que trata o presente Termo Aditivo compreendem:

- a) Consultas em geral
- b) Prevenção às doenças;
- c) Assistência pré-natal e pediátrica;
- d) Pequenas cirurgias;
- e) Exames de laboratório;
- f) Fornecimento de atestado de invalidez, com realização de exames quando necessário à concessão de benefício pecuniário, de acordo com as normas vigentes do FUNRURAL.

g) Assistência odontológica, compreendendo profilaxia da cárie dentária mediante aplicação tópica de flúor remoção de focos, obturações a silicatos e amálgama de prata de elementos portadores de cárie, mesmo profunda sem comprometimento pulpar.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os serviços de saúde de que trata esta Cláusula, serão prestados em regime de gratuidade total, aos beneficiários e respectivos dependentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Para prestação dos serviços de saúde mencionados na Cláusula Segunda, serão utilizados os serviços e instalações do CONVENENTE, que se compromete a mantê-los em condições de uso e funcionamento normal.

CLÁUSULA QUARTA:- O FUNRURAL se compromete a conferir ao CONVENENTE, como compensação pelos serviços mencionados na Cláusula Segunda, a subvenção mensal de Cr\$- 13.000,00 (Treze mil cruzeiros), a contar de 01.06.77 suscetível de reajustamento semestral, bem como a doar equipamento hospitalar, conforme o permitirem suas disponibilidades orçamentárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- O pagamento das subvenções será efetuado por intermédio de Agência Bancária, no mês seguinte ao da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- A CONVENENTE deverá remeter mensalmente à Diretoria Regional do FUNRURAL, até o dia 15 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, o Boletim Mensal dos aten-

dimentos efetuados, corretamente preenchido e acompanhado da respectiva fatura, bem como das Guias de Encaminhamento à Unidade, assinado por quem esteja credenciado para emitilas.

CLÁUSULA QUINTA:- A retribuição aos médicos, pelos serviços prestados em razão deste Termo Aditivo será fixada mediante acordo expresso entre os profissionais e a CONVENENTE, sem interferência do FUNRURAL.

CLÁUSULA SEXTA: A CONVENENTE se compromete a:

a) Permitir, em qualquer tempo, ao FUNRURAL, ou a preposto deste, devidamente credenciado, a fiscalização dos serviços prestados aos BENEFICIÁRIOS;

b) Atender às sugestões e reivindicações dos BENEFICIÁRIOS consideradas cabíveis pelo FUNRURAL, relacionadas com os serviços ora convencionados;

c) Fornecer ao FUNRURAL um Boletim estatístico mensal dos atendimentos efetuados, discriminando o número de doentes e respectivas espécies das enfermidades tratadas.

d) Permitir ao FUNRURAL, diretamente, ou por expressa delegação, fazer o levantamento trimestral, com base nos assentamentos do CONVENENTE, da quantidade dos serviços prestados aos BENEFICIÁRIOS.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A inobservância por parte do CONVENENTE ou do CORPO CLÍNICO, das obrigações estipuladas neste Termo Aditivo, importará na suspensão do pagamento da subvenção até o cumprimento da exigência, ou no cancelamento do mesmo em relação ao período em que não haja ocorrido a prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA:- A Diretoria Regional do FUNRURAL no Estado do Pará fica designada para exercer a supervisão das medidas que derivem da aplicação do presente Termo Aditivo, e determinar as providências que se fizerem mister para observância de suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA NONA:- O presente Termo Aditivo terá duração indeterminada, podendo ser denunciado com aviso prévio de 30 (trinta) dias da parte que dele se desinteressar.

PARÁGRAFO ÚNICO:- A Denúncia nesta Cláusula obrigará a CONVENENTE a restituir ao FUNRURAL os equipamentos hospitalares doados na forma da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA:- O presente Termo Aditivo, com vigência a partir de 01.06.77 passará a integrar o Convênio Básico firmado em 01.03.70 entre o FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL — FUNRURAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA — SESPA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para conhecer qualquer demanda que tenha por objeto o presente Termo Aditivo.

E por assim terem ajustado, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 25 de maio de 1977.

JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Regional do FUNRURAL—PA.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
TESTEMUNHAS:

a) Ulegível.

a) Helenice T. C. Vasconcelos.

(Ext. Reg. nº 5247 - Dia 08.10.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Imprensa Oficial do
Estado

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/77

Cumprindo ordens do Diretor Presidente desta Autarquia, fica aberta pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação, a Concorrência Pública para venda pelo melhor preço do material abaixo relacionado:

- 1 (uma) geladeira "Gelomatic"
- 2 (dois) bebedouros elétricos "Elegê"
- 1 (um) ventilador de teto
- 1 (um) armário de aço
- 3 (três) balancins
- 1 (um) ventilador de pé
- 20 (vinte) pedras de marmorite
- 5 (cinco) mesas
- 20 (vinte) galeias de ferro
- 1 (um) tampão de ferro
- 1 (uma) televisão Colorado RQ 23 polegadas
- 1 (um) balcão
- 6 (seis) cadeiras estofadas
- 1 (uma) talha completa - 3.000 Kg.
- 1 (um) forno de fundição de chumbo.
- 1 (um) relógio de parede.
- 1 (uma) cortina
- 1 (uma) máquina datilográfica portátil
- 2 (duas) perclanas
- 1 (uma) forma de rolo p/ o prelo
- 1 (uma) mesa de ping-pong
- 1 (um) Boliche
- 1 (um) Totó
- 1 (uma) porta de ferro
- 4 (quatro) refletores
- 2 (dois) sofás estofados

e sucatas em geral (calhas, baterias, ferro velho, fio de cobre, ar condicionado, pneus), inservíveis para o uso desta Imprensa Oficial do Estado.

a) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso nº 735 em duas (2) vias, devidamente datadas e assinadas pelo proponente até as 12:00 h do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 h desse mesmo dia.

b) Os interessados poderão examinar o material acima citado, diariamente das 07:30 às 13:00 h e das 15:00 às 17:00 h.

c) A ordem de entrega dos citados será expedida pelo Gabinete do Diretor Presidente, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção que não devem exceder o prazo de 10 (dez) dias, por conta do comprador.

d) Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condi-

zentes com os interesses da Repartição.
Imprensa Oficial do Estado, em 23 de setembro de 1977.

EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Dr. **FERNANDO FARIAS PINTO**
Diretor Presidente da I.O.E.

(G. - Reg. nº 2513 - Dias: 24/09, 08 e 25/10/77).

ANÚNCIOS

Indústria Cerâmica da Amazônia S. A. - INCA

C.G.C. - 04.990.958/0001-28

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade anônima de capital autorizado Indústria Cerâmica da Amazônia S. A. - INCA, para a reunião em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 14 de outubro do corrente ano, às 10 horas, na sede social à Rodovia BR-316 - km 12, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- a) Adaptação dos Estatutos às normas da Lei nº 6.404, de 15.12.76;
- b) Elevação do Capital Social;
- c) Outros assuntos de interesse.

Ananindeua-Pa., 05 de outubro de 1977.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5218 - Dias 06, 07 e 08.10.77)

Companhia das Docas do Pará (CDP)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital convoco os Senhores Acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP) a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 14 de outubro do corrente ano, às 10:00 horas, no Edifício-Sede da mesma, à Av. Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte:

- a) - eleição ou reeleição do Diretor Administrativo Financeiro, cujo mandato expirou no dia 09 de setembro de 1977;

b) - o que ocorrer.

Belém, 04 de outubro de 1977

Cel. Raul da Silva Moreira

Diretor-Presidente

(Ext. - Reg. nº 5234. Dias: 6, 7 e 8.10.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO
1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 03/10/77
JUÍZO DA 8ª VARA

AÇÃO SUMARÍSSIMA

A: Otilia Cordeiro Ferreira - Adv.: Elza Santos

R: Construtora Paraense-Ltda. - Adv.: Rubem Conde de Almeida

Despacho: Contados e preparados, voltem-me conclusos.

JUIZO DA 4ª VARA

ARGUIÇÃO DE FALSIDADE

A: Serviço de Anestesia do Pará - Adv.: Arnaldo Meira

R: Mario Lobato Guimarães - Adv.: Haroldo Fernandes

Despacho: Recebeu a presente arguição, com suspensão da causa principal. Intime-se o requerido para os fins de direito, no prazo legal. Após conclusos

JUIZO DA 6ª VARA

EMBARGOS

Embargante: Maria Nice Lemos da Câmara - Adv.: Antonio Cezar Borges

Embargado: Banco do Brasil - Adv.: Dalton Cordeiro Lima

Despacho: Em Provas.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 1977-2ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 10-A - INVENTÁRIO

Inv.: Regina Freire de Freitas

Adv.: Pedro Moura Palha

Inv.: Manoel de Freitas Barbosa

Desp.: Defiro o pedido, expeça-se mandado.

PETIÇÃO DE: Maria Batista Ferreira, por seu procurador Dr. Alcides Alcântara, nos autos do processo de inventário dos bens deixados por seu filho Dirson Rodrigues Ferreira, expondo e requerendo expedição do respectivo alvará para venda dos bens.

Desp.: N. A. Conclusos.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Banco do Brasil S/A., nos autos cíveis da Execução que move contra Amélia Auad Matos, para cobrança de cédula rural hipotecária, requerendo a suspensão da instância pelo prazo de 60 dias.

Desp.: N. A. Sim, com as cautelas legais.

PETIÇÃO DE: Antonio David Aires Leite, nos autos da ação de Despejo que lhe move Maria de Nazaré Paes de Carvalho Rocha, requerendo que dê curso à processualística do presente processo.

Desp.: N. A. J. Conclusos.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Arthur Alves Ramos, nos autos cíveis de Carta Precatória, oriunda da Comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, expedida nos autos cíveis da ação despejo, de rito sumariíssimo, movida por Cezar Bechara N. Mattar e Bechara Tannus Mattar contra Wady Mucaré e Chafic M.

Desp.: N. A. Intime-se para que sejam prestados os esclarecimentos solicitados, expedindo-se mandado.

7ª VARA

Proc. nº 374/74 - EXECUÇÃO

Ex.: Banco Mercantil de Minas Gerais S/A.

Adv.: Nazaré H. Lira de Abreu

Ex.: João Wladimir da Paz Marinho e Outros

Adv.: Carlos Ferro

Sent.: Visto etc. Julgo Extinta a presente ação movida por Banco Mercantil de Minas Gerais S/A., contra João Wladimir da Paz Marinho e outros, na forma do art. 267, item VIII do C. de Processo Civil, e, em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas de lei.

PETIÇÃO DE: Dario Lameira Telles, Orlandina A. Telles e Ubaldo A. Telles, por seu procurador Dr. Nessima S. Tuma nos autos da ação de consignação em pagamento que move contra Sociedade Beneficente São Braz, pede que determine ao aludido serventário o recebimento de Cr\$ 75,00

Desp.: N. A. Cls.

Proc. nº 559/76 - EXECUÇÃO

Ex.: Confecções Mara Ltda.

Adv.: Pedro R. Crispino

Ex.: Paissandu Sport Clube

Desp.: Afirmando suspeição, nos laudos do § único do art. 135 do C. de Processo Civil. A nova distribuição.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Vivenda - Ass. de Poupança e Empréstimo, nos autos da ação Executiva Hipotecária, que move contra Iracy Pacheco de Lira, requerendo julgar extinta a ação.

Desp.: N. A. Conclusos.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Angelina de Souza Pinho, por seu procurador Dr. Frederico C. de Souza, nos autos de arrolamento dos bens de que é co-proprietária, com seu companheiro José Tomás de A. Soares Couto, requerendo que nomeie outra pessoa para depositária dos bens do casal.

Desp.: N. A. Cls.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 1977

JUIZO DA 1ª VARA - DESPEJO

Requerente: - Procópio Bittencourt Neto - Adv. Ulysses C. de Souza

Requerido: - Waldomira Lemos do Nascimento - Adv. Pedro Lima

Despacho: - A Conta.

SUMARÍSSIMA

Requerente: - Palmira Coelho Santana - Adv. Roberto T. F. Araújo

Requerido: - Walmor Santana

Despacho: - Para audiência de conciliação designo o dia 3/11/77 às 11,00 horas.

JUIZO DA 4ª VARA - EXECUÇÃO E EMBARGOS

Requerente: - Arlete Pamplona Lobato - Adv. João Bosco do Nascimento

Requerido: - Mazine Freire e outros

Embargante: - Mazine Freire e outros - Adv. Cleber Saraiva dos Santos

Despacho: - Cumpra-se a decisão emanada do Exmo. Sr. Dr. Desembargador Corregedor do Estado, constante de fls. 40 observadas as formalidades legais. Int.

DECLARATÓRIA

Requerente: - Canté e Cia. - Adv. Ronan Manuel Liberal

Requerido: - Acrilnorte Ind. - Comércio de Petroquímica e Plásticos

Despacho: - Entendo, necessárias demais provas para elucidação do feito, razão pela qual ordeno o rito ordinário, sem a especificação de provas e posterior instrução e julgamento. Cump. e Intime-se.

JUIZO DA 8ª VARA

Requerimento de Gibson Ribeiro Sily, contestando a ação de Despejo que lhe move Miguel Teixeira Pinto - Adv. Ronaldo Barata

Despacho: - Recebido em cartório em 30 /09 /77

JUIZO DA 9ª VARA - INDENIZAÇÃO

Requerente: - Dirce Antonia Vieira Serra - Adv. Humberto Vasconcelos

Requerido: - Federal de Seguros S/A - Adv. Pedro Lima

Despacho: - A Conta.

IMISSÃO DE POSSE

Requerente: - Maria de Nazaré Carvalho de Moraes - Adv. Pedro D. Cunha

Requerido: - Mário Fernandes Rodrigues - Adv. Manoel Reis Ferreira

Despacho: - Designo o dia 17 de novembro às 12,00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 03.10.77
PRIMEIRA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autora: Mercantil Finasa Crédito Financiamento e Investimento (Adv. Moura Palha)

Réu José Sampaio de Queiroz

Despacho no requerimento da autora desistindo da ação: "N. A. À conta. Belém, 03.10.77. a) Romão Amoedo Neto".

INVENTÁRIO

Inventariante: Guilherme Elias Chein Casseb (Adv. Ary J. Branco)

Inventariado: Bens de Gandira Paulo Casseb

Despacho: "À conta. Belém, 03.10.77. a) Romão Amoedo Neto".

QUARTA VARA

ORDINÁRIA

Autora: Maria Proença Figueira Gouveia (Adv. Antonio Lindoso)

Réu: A. Silva & Cia. Ltda. (Adv. Artemis Leite da Silva)

Despacho: "Designo o dia 20 de outubro vinturo, às 11,00 horas, para prosseguimento da audiência, fazendo-se as necessárias intimações. Quanto ao requerido às fls. 56, este Juízo se reservará para oportuna apreciação. Belém, 29.09.77. a) Armando Braulio P. da Silva".

QUINTA VARA

SUMARÍSSIMA

Autora: Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (adv. Orlando Fonseca)

Ré: Prefeitura Municipal de Barcarena

Despacho: "Cite-se. Designo o dia 16 (dezeses) de novembro, às 11 (onze) horas, para audiência de conciliação e julgamento. Belém, 03.10.77. a) Orlando Dias Vieira".

SEXTA VARA

ORDINÁRIA

Autora: Odalea Salazar Prudente (Adv. Carlos Ailson Peixoto)

Ré: Helena Felix da Silva

Sentença: (trecho final): "Por estes motivos, julgo procedente o pedido para que a R. demita de si a posse em favor da A. referente ao imóvel descrito no formal de partilha, sob pena de pagar a multa diária de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), além do prazo que lhe asseguro de sessenta (60) dias, para desocupação. Condeno a R. nas custas do processo e nos honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da ação. PRI. e notifique-se. Belém, 29.09.77. a) Orlando Dias Vieira".

SÉTIMA VARA

DESQUITE LITIGIOSO

Requerente: José de Faria Barbosa Jr. (Adv. Moura Palha)

Requerida: Ruth Sá Barbosa (Adv. Raimundo Maués)

Despacho: "Renovem-se as diligências para o dia 24 de novembro, às 9,00 horas. Belém, 29.09.77. a) Italzira Rodrigues".

NONA VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Ceag - Pa - Centro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa (Adv. Jeronima Barreiros)

Réu: Denizard Brahuna

Despacho: "Cite-se, designando o dia 11 de outubro, 11 horas, para recebimento. Belém, 03.10.77. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

NONA VARA

EXECUÇÃO

Autor: José Alves da Silva (Adv. Nicolau Beltrão)

Réu: Luiz Antonio de Oliveira Brito

Despacho: "Cite-se. Belém, 03.10.77. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

REPARAÇÃO DE DANOS

Autor: Anísio Rodrigues de Vasconcelos (Adv. José L. Barbalho)

Réus: Ruy Seabra e Jayme Negrão da Silva (Adv. Raimundo Puget)

Despacho: "Renovem-se para o dia 23 de novembro, 11 horas. Belém, 03.10.77. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 1977

Ação: - Despejo por falta de pagamento - 4ª Vara

Autor: Carlos Augusto Maciel Cardoso (Adv. Dr. Edison Almeida)

Réu: Luiz Martins Gomes (Adv. Dr. Artemis Leite da Silva)

Despacho: Ao melhor exame dos autos por motivo de foro íntimo, dou-me impedido para funcionar neste processo. A nova distribuição, para oportuna compensação. Cumpra-se e intime-se.

Ação: - Procedimento sumaríssimo - 8ª Vara - nº 171/77

Autor: Raimundo Gonçalves Palha (Adv. Dr. Miguel Carneiro)

Réu: Raul Damasceno de Souza (Adv. Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo)

Despacho: Lavre-se o termo

Ação: - Execução - 10ª Vara - 157/77

Autora: Basf Brasileira S/A - Indústrias Químicas (Adv. Dr. Carlos Ailson Peixoto)

Réu: Alberto Tamer Cia. Ltda. (Adv. Dr. Edilson Moura Barros)

Despacho: Os títulos anexados na inicial são no valor de Cr\$ 1.087,76. Determino que se proceda à citação no valor das duplicatas dos autos

Ação: - Medida cautelar - 10ª Vara - nº 425/77

Requerente: - Construtora Metálica Nacional S/A (Adv. Dr. Jocélio C. Pereira)

Requerido: Enisa - Indústria, Serviços e Administração Ltda. (Adv. Dr.)

Despacho: O patrono da requerente para comprovar se está regularizada a sua situação na OAB do Pará

Ação: - Consignação em pagamento - 10ª Vara - nº 414/77

Requerente: Imaço S/A - Indústria, Com. e R., de Móveis de Aço (Adv. Dr. Rodnir Souza)

Requerida: Rosália de Jesus Dias Duarte (Adv. Dr.)

Despacho: Junte o último recibo da renda mensal

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO - HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 03.10.77

2ª VARA

Proc. nº 1508/77 - Arrolamento

Arrote.: Zilma Veloso Salgado

Adv. - José A. Figueiredo

Arrote.: Targino Rego Neto

Desp.: Seja avaliado o imóvel mencionado na inicial e descrito no termo de fls. 14 pelo avaliador do Juízo a quem couber a distribuição. Belém, 29 de setembro de 1977. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

5ª VARA

Proc. nº 1556/77 - Consignação em Pagamento

Aut.: Manoel Martins Carrion

Adv. - Valdemar da Silva

Réu: Deusdedith Alves Maia

Adv. - Maria dos A. Freire

Desp.: Sobre o documento, dê-se vista à parte contrária. Em 3.10.77. (a) Orlando Dias Vieira.

5ª VARA

Proc. nº 1298/77 - Reintegração de Posse

Aut.: Manoel Nunes Ferreira

Adv. - Raimundo Puget

Réu: José Nunes Ferreira

Desp.: À conta. Em 03.10.77. (a) Orlando Dias Vieira.

5ª VARA

Proc. nº 1398/77 - Execução

Aut.: Alfredo Ferreira da Silva

Adv. - Moura Palha

Réu: Osvaldo da Silva

Desp. - Em avaliação. 03.10.77. (a) Orlando Vieira

5ª VARA

Proc. nº 1576/77 - Execução

Aut.: Cobrás Tratores Maq.

Adv. - Paulo Rôla

Réu: A. de Melo Furtado

Adv. - Nelson Cunha

Desp.: Venham-me os autos de embargos apensos ao principal. Em 3.10.77. (a) Orlando Vieira.

4ª VARA

Proc. nº 1635/77 - Nunciação de Obra Nova

Aut.: Maria Elisa Salles

Adv. - Elias Salles

Réu: Antonio Silva

Desp. - Considerando preenchidos os requisitos da presente ação pretendida, expeça-se o competente mandado de embargo de obra nova a fim de que seja suspensa a construção (pilares de concreto) no terreno pertencente ao suplicado, notifique-se o R. e demais para o seu prosseguimento nas obras sob a pena de pagamento da multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) diários e de demolição deles a sua custa, caso infrinjam a determinação e preceito. Cumpridas as diligências acima ordenadas cite-se o R. para contestar a presente ação querendo no prazo legal. Cumpra-se e Int. Belém, 29.09.77. (a) Armando Braulio.

1ª VARA

Embargos de Declaração

Aut.: Adelaide de Almneida e Paulo Edson Pereira

Adv. - Cesar Zacharias

Réu: Conterpa Construções e Terraplenagem

Adv. - Laurênio Rocha

Desp.: Assim sendo improcedem os embargos ante a inexistência de obscuridade ou contradição na sentença. Belém, 01.10.77. (a) Romão Neto.

CARTÓRIO: - MOACYR SANTIAGO
JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE
ORFÃOS DA CAPITAL

Juiz: - Dr. Romão Amoedo.

Escrivão: - Moacyr Santiago

Cartório do 1º Ofício de Orfãos

RESENHA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 1977

Proc. nº 107 de Inventário de Orlando Estácio; inventariante: - Beatriz Pereira Estácio. - Advogados: - Drs. Ruy Silva e Vasco de Borborema. - Despacho na petição do perito Jaguanhara Gomes de Oliveira. - "N. A. Intime-se a inventariante. Em 03.10.77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 343 de Inventário de Humberto Luiz da Trindade; inventariante: - Edna Augusta Martins da Trindade. - Advogada: - Dra. Elba Coutinho da Cruz. - Despacho: - A conta. Em 03.10.77. (a) Romão.

Proc. nº 563 de Inventário de Cecilia de Oliveira Chagas; inventariante: - Julianes Monteiro das Chagas. - Advogado: - Dr. Felício Pontes. - Despacho: - Cumpra-se o que requer o dr. curador. Em 3.10.77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 1.565 de Inventário de Luiz dos Anjos Sacramento; inventariante: - Izabel Soares Sacramento. - Advogado: - Dr. Leonam Cruz. Despacho: - Ouça-se a inventariante sobre o requerimento do dr. Curador. Em 3.10.77. (a) Romão Amoedo. Belm, Pá, 03 de outubro de 1977.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Orfãos.

1ª Vara - ALVARÁ - Ronaldo Ferreira da Fonseca - Requerente - Margarida Alves Ferreira - Despacho "D. A. Conclusos". - Advogada. Dra. Maria da Graça Pereira.

1ª Vara - Inventário - Osvaldo de Matos Corrêa - Despacho "Expeça-se alvará". Advogado Dr. Luiz Roberto Meira.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Ernesto Valente de Aguiar - Despacho "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e prestem-se as primeiras declarações". Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª Vara - INVENTARIO - Benedito Alves Leite - Requerimento de Marina Lima Leite - Despacho "N. A. Conclusos" - Advogado Dr. Fernando da Silva Gonsalves.

1ª Vara - INVENTARIO - Elpidio D'Oliveira Santos - Prestação de Contas - Despacho "Diga o Doutor Curador Geral". Advogados Drs. Aluizio Meira, Arnaldo Moraes Filho e Rosomiro Arrais.

1ª Vara - INVENTARIO - Adelaide Carneiro da Silva - Despacho "Diga a inventariante". Advogados Drs. - Frederico Coelho de Souza, Arthemis Leite da Silva, Carlos Alberto da Silva e Ferro.

Belém, 03 de outubro de 1977.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 04.10.77, juntamente com a inserida no "D. O." de 06.10.77. (Ext. Reg. Nº 5225 - Dia: 08/10/77)

CARTÓRIO SARMENTO
1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 04/10/77
JUÍZO DA 1ª VARA

DESPEJO

A: Ana Maria Rio Belber - Adv.: Aurea Rodrigues
R: Willam Jorge Matos da Cunha - Adv.: Nicolau Crispino
Despacho: Diga a autora.

JUÍZO DA 10ª VARA

DESPEJO

A: Carlos Lima Chamié - Adv.: Aluizio Meira

R: Amilcar Carvalho

Despacho: Determinou em favor do requerente, que seja expedido o mandado de Imissão de Posse.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Valmir Gonçalves de Lima - Adv.: Deusdedit Freire

Brasil

R: José Gilberto Aguiar Dias - Adv.: Conceição Sousa

Despacho: Homologou por sentença a transação de fls. 24.

ORDINÁRIA

A: Nadja Maria de Oliveira Santos - Adv.: José Acreano

Brasil

R: Joaquim da Silva Bentes - Adv.: Haroldo Fernandes

Despacho: Mandou ouvir o autor sobre a contestação.

JUÍZO DA 6ª VARA

EMBARGOS

Embargantes: Alberto Abuud e s/mulher - Adv.: Rubem

Mendes Sales

Embargado: Adolfo Franco - Adv.: Celso Freire

Despacho: Vista a parte contrária.

JUÍZO DA 5ª VARA

ORDINÁRIA

A: Clínica e Pronto S. Santa Rita de Cássia - Adv.: Helena

de Almeida

R: F. Cardoso S/A, Com. e Representação - Adv.: Egidio

Sales Filho

Despacho: Mantenho o despacho de fls. Intime-se.

JUÍZO DA 2ª VARA

RESCISÃO DE CONTRATO

A: Rubens de Almeida - Adv.: Pedro Washington da Silva

R: Virginaldo Ferreira Diniz - Adv.: Flávio de Carvalho Ma-

roja

Despacho: Contados e preparados, a conclusão.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 1977-3ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 280/77 - REPARAÇÃO DE DANO (SUMARÍSSIMA)

Aut.: Orlando Paes Gonçalves

Adv.: Luiz Guedes Sampaio

Réu: João Luiz Parente da Silva

Desp.: Para audiência de conciliação designo o dia 25.11.77, às 11 horas.

Proc. nº 361/77 - INVENTARIO

Inv.: Maria Batista Ferreira

Adv.: Alcides Alcantara

Inv.: Dirson Rodrigues Ferreira

Desp.: Diga a Fazenda Estadual.

Proc. nº 405/77 - ORDINÁRIA (REP. DE DANO)

Aut.: João Torres de Lima

Adv.: Carlos H. Chaves

Ré: Transica S/A.

Desp.: Para audiência de conciliação designo o dia 24.11.77, às 11 horas.

Cite-se através de expedição de C. de ordem à Pretoria de Ananindeua.

PETIÇÃO DE: Vivenda - Ass. de Poup. e Empréstimo, nos autos da Ação Executiva Hipotecária, que move contra Iranildo Batista de Paiva, requerendo desistência da ação.

Desp.: N. A. A Conta.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Luiz Octavio Vergolino de Mendonça, por seu procurador Dr. Humberto M. de Mendonça, requerendo o requerente a levantar os meses de aluguéis já depositados em Cartório em ação de consignação em pagamento que lhe move Antonio Salgado da Mota.

Desp.: N. A. Sim, com as cautelas legais.

PETIÇÃO DE: Antonio Salgado da Mota, nos autos da ação de consignação em pagamento, que move contra Luiz Octavio

Virgolino de Mendonça, vem depositar em continuação ao depósito anteriormente feito.

Desp.: N. A. J.

PETIÇÃO DE: Maria Tita Portal Sacramenta, nos autos da Ação de Despejo que move contra Almedina Pinto Coelho da Silva, requerendo procedência da ação de despejo.

Desp. N. A. J. conclusos.

5ª VARA

Proc. nº 374/77 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Nilson Navarro Raposo

Adv.: Carlos Ferro

Réu: Socilar - Cred. Imobiliário

Desp.: Em face da certidão retro do Sr. Escrivão designo o dia 18 (dezoito) do corrente para o pagamento, em Cartório às 11:00 horas.

PETIÇÃO DE: Condomínio do Edifício Francisco Chamié, nos autos da ação ordinária (sumária) que move contra Aida Mendonça, expondo e requerendo o levantamento da importância e seja a requerida intimada para pagamento do restante devido.

Desp.: N. A. A conta, para levantamento do débito inclusive custas. Intime-se.

8ª VARA

Proc. nº 411/77 - ORDINÁRIA (RESSARCIMENTO DE DANOS)

Aut.: Companhia Paulista de Seguros

Adv.: Othilio F. Tino

Ré: Rebelo - Ind. Com. Navegação Ltda.

Desp.: Designo o dia 10 de novembro, às 10:10 hs., para a aud., de instrução e julgamento, deferidas as provas de natureza oral e documental, e feitas as devidas intimações. Cite-se o R. para comparecer do ato, nele podendo oferecer defesa e apresentar provas.

PETIÇÃO DE: Antonio Zacarias Lindoso, advogado, nos autos da ação sumaríssima para ressarcimento de danos que Cia. Paulista de Seguros move contra Rebelo - Ind. Com. e Navegação Ltda., determinar juntada do substabelecimento anexo.

Desp.: Junte-se.

PETIÇÃO DE: Albano H. Martins & Cia. Ltda., nos autos cíveis de ação de Despejo que move contra Alves & Lobato, manifestar sobre documentos trazidos pela A., em sua réplica

Desp.: N. A. Cls.

9ª VARA

Proc. nº 59/77 - ARROLAMENTO (MEDIDA CAUTELAR)

Aut.: Angelina de Souza Pinho

Adv.: Daniel Coelho de Souza

Desp.: Diga o requerido.

10ª VARA

PETIÇÃO DE: Crispim Moreira de Souza, nos autos de ação de Despejo que move contra Hélio de Araújo Sampaio, requerendo juntada aos autos a procuração anexa.

Desp.: Junte-se aos autos.

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO

TRINDADE FILHO

RESENHA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 1977

Proc. nº 2093 - Desquite Litigioso

A - Elpidio Vale dos Santos

Adv. - Dr. Antonio Vilar Pantoja

R - Nadir Sarmento Araujo dos Santos

Adv. - Dr. Osvaldo Trindade de Figueredo

Despacho: - Nada a Sanear para a instrução designo o dia 30 de Novembro às 10,00 hs. Int.

Proc. nº 2561 - Execução

A - Tufic Salim

Adv. - Dra. Alcideia Lobato

R - Josué Garez Machado

Despacho: - À Conta.

Proc. nº 2765 - Despejo

A - Artur Serra Morgado

Adva. - Dra. Gilda da Silva Lima

R - Pedro Mauro da Costa Ferreira

Despacho - Informe o Sr. escrivão se o A. possui as chaves do imóvel em questão

Proc. nº 2485 - Busca e Apreensão

A - Sinal S/A - Sociedade Nacional

Adv. - Dr. Haroldo Fernandes

R - Rodrigo de Oliveira

Despacho - Ordene-se estes autos a seguir conclusos

Proc. nº 2813 - Execução Fiscal

A - Fazenda Pública do Estado

Adv. - Dr. Laercio Dias Franco

R - C. Mauro Vizmadeira

Despacho - Em avaliação

Proc. nº 2844 - Busca e Apreensão

A - Ford Administração

A - Dr. Vanilson Hesketh

R - Osmar da Silva Ramos

Despacho: - Diga a parte contrária sobre os documentos

Proc. nº 2850 - Reintegração de Posse

A - Odilia Borges da Silva

Adv. - Dr. Enivaldo Ferreira

R - Dulcelina Silva

Adv. - Dr. Leonam Cruz

Despacho - Sobre a contestação, diga a autora

Proc. nº 2600 - Ordinária

A - Simpliciano Fernandes de Medeiros Junior

Adv. - Dr. Simpliciano Fernandes.

R. - Estado do Pará

Adv. - Dr. Artemis Leite

Despacho - Diga o A.

Proc. nº 2105 - Execução

A - Balbino Ireno de Brito

Adv. - Dr. Ruy Silva

R - José Rainundo de Castro

Despacho - Em Avaliação

Proc. nº 2838 - Despejo

A - Clementina Freitas de Araújo

Adva. - Dra. Maria Conceição Souza

R - Pedro Almeida da Silva

Adva. - Dra. Ruth Helena V. Ribeiro

Despacho - Diga o A.

Proc. nº 2753 - Cominatória

A - Osmar Henrique da Silva Pires

Adv. - José Maria Consolação

R - Cecília Pereira dos Santos Lopes

Adva. - Dra. Nazaré H. Lira de Abreu

Despacho - Recebo a apelação em ambos os efeitos. Dê-se

vista ao Apelado

Proc. nº 2569 - Despejo

A - Jaime Silva

Adv. - Dr. Normando Borges

R - Iracy de Albuquerque Novaes

Adv. - Dr. José Araujo Figueredo

Despacho - (Final da Sentença) Julgo procedente a presente ação e decreto o despejo da ré Iracy Albuquerque Neves do imóvel que ocupa, fixando o prazo de trinta dias para a desocupação. Comino ao proprietário, ora autor a multa equivalente a 24 meses de aluguel e mais 10% (dez por cento) de honorários de advogado, cobrável pelo locatário em benefício seu, na hipótese do art. 13 da lei do inquilinato. Custas ex-lege - P.I.R.

Proc. nº - Atentado

A - Salvador Rodrigues

Adv. - Dr. Pedro M. Palha

R - Idalina Jesus Proença

Adv. - Dr. Irawaldir Rocha

Despacho - Especifiquem provas

Proc. nº 2502 - Executiva

A - Mário Teófilo Chaves da Cruz

Adv. - Dr. Vanilson Hesketh

R - Antonio Areas Filho

Adva. - Dra. Ambrosina M. Sampaio

Despacho - Renovem-se para o dia 23 de novembro às dez horas.

Proc. nº 2822 - Desquite

A - Ozias Peixoto dos Santos

Adv. - Dr.

R - Mary Araujo dos Santos

Despacho - Homologo o acordo de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Assim decreto o desquite do casal Ozias Peixoto dos Santos e Mary Araujo dos Santos, averbando-se no cartório competente.

Proc. nº 2553 - Reintegração

A - Raimundo Nonato Santos Costa

Adv. - Dr. Rafael Lucas Filho

R - Anastácio Nogueira

Despacho - Renovem-se as providências para Justificação a

realizar-se no dia 17:11.77 às 11 hs.

Proc. nº 1896 - Busca e Apreensão

A - Arthur Rodrigues Cabral

Adv. - Dr. Raimundo Raiol

R - Adolfo M. da Silva

gal. Despacho - Indefiro o pedido retro por falta de amparo le-

Proc. nº 2040 - Reintegração

A - Centro Redentor

Adv. - Dr. Marcilio M. Aires

R - Carlos Alberto Reis e s/mulher

Despacho - O processo está em ordem nada havendo a sanear. Defiro a prova testemunhal especificada, para a instrução designo o dia 29 de novembro às 10,00 h. Int.

Proc. nº 2731 - Execução

A - Moacyr G. Pamplona

Adva. - Dra. Adozinda M. Alvares

R - Jurandir C. Magno

Adv. - Mário M. Bermejo

Despacho - Em provas.

RESENHA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 1977

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

ESCRIVÃ - ANA LOBATO

2ª VARA

Proc. nº - NOTIFICAÇÃO

Req.: Fidelíssima Ferreira Pinto de Castro

Adv.: Aluisio Meira

Resq.: Espólio de Armando de Queiroz Santos

Desp.: R. hoje. Sejam os autos entregues à requerente, independentemente de traslado.

5ª VARA

Processo - NOTIFICAÇÃO

Req.: Alvaro Augusto Rodrigues

Adv.: Octávio Montenegro de Oliveira

Req.: Prefeito Municipal de Belém

Desp.: Devolva-se ao requerente, independentemente de traslado.

Processo nº 426 - EXECUÇÃO

Req.: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A.

Adv.: Julio Alencar

Req.: Afonso Teixeira Filho

Desp.: Cite-se

Processo nº 628 - EMBARGOS

Req.: José Francisco Santos

Adv.: Pedro Lima

Req.: Hildegardo Bentes Fortunato

Adv.: Artemis Leite da Silva

Desp.: Recebo a apelação no seu efeito devolutivo, de acordo com o item V, art. 520 do C.P.C. Dê-se vista ao apelado, para contraminutar, querendo, no prazo legal.

6ª VARA

Processo 362 - EXECUÇÃO

Req.: Casa dos Pneus Ltda.

Adv.: Valdemar da Silva

Req.: E. C. G. Empresa de Construções Gerais Ltda.

Desp.: Em avaliação

Processo nº 9670 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: Egidio Machado Salles

Adv.: Fernando da Silva Gonçalves

Req.: Companhia Telefones do Município de Belém

Adv.: Luiz Bernardo Guedes de Oliveira

Desp.: À Conta

Processo 410 - EXECUÇÃO

Req.: Banco do Estado do Pará S/A.

Adv.: Ophir Cavalcanti

Req.: Evandi Gomes Carneiro

Desp.: Cite-se.

Processo 425 - FALÊNCIA

Req.: Syntex do Brasil S/A

Adv.: Zenildo Costa de Araujo Silva

Req.: J. M. Abinader

Desp.: Cite-se.

8ª VARA

Processo 297 - VISTORIA

Req.: Ichitaro Ishihara

Adv.: Antonio Carlos de Oliveira

Req.: Maria Aurora Soares dos Santos

Adv.: Laurênio M. da Rocha

Desp.: Arbitro em Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) os honorários do perito judicial. Intimem-se o A. para efetuar o pagamento.

Processo 571 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Req.: Sodrelina Alves Pamplona Pinto

Adv.: José Antonio Coelho

Req.: Miguel Fecury

Adv.: Solange Couto

Desp.: N. A. Fale a Autora

8ª VARA

Processo 234 - CARTA PRECATÓRIA -

Dep.: Juízo de Direito do E. do Rio de Janeiro

Dep.: Juízo de Direito da Comarca de Belém

Desp.: Rec. hoje. Falem os interessados sobre a avaliação e cálculo de fls.

9ª VARA

Processo 238 - NOTIFICAÇÃO,

Req.: Manoel Jorge de Lima Machado

Adv.: Ademar Kato

Req.: Agostinho Fernandes Ribeiro (Sapataria Fortaleza)

Desp.: Entreguem-se ao requerente, independente de tras-

lado

Processo 385 - CARTA PRECATÓRIA

Req.: Madeireira Mundial Ltda.

Adv.: Olair Risso

Req.: Madeireira Acará S/A.

Desp.: À Conta.

Processo 147 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Req.: Zacarias Miguel da Silva

Adv.: José Nascimento

Req.: José Carlos de Oliveira

Desp.: Cite-se

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 04.10.77

PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Nazir Elias Sury (Adva. Maria Conceição Souza)

Réus: José de Almeida Ribeiro e Waldemar Silva)

Despacho: Junte-se recibo do aluguel. Em 03.10.77. (a) Romão Amoedo Neto.

EXECUÇÃO

Autora: Amazônia Metalurgica S/A - Ametal (Adva. Izabel

Osório)

Réu: Domingos Amaral & Cia. (Adv. Carlos Augusto Sam-

paio)

Despacho: N. A. À avaliação. Em 04.10.77. (a) Romão Amoedo Neto

TERCEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Manoel Melo dos Anjos (Adv. Reynaldo da Silveira)

Réu: David Pires dos Santos

Despacho: À Avaliação. Em 04.10.77. (a) Pedro Paulo Mar-

tins

OITAVA VARA

DESPEJO

Autor: Alcidesmar Guimarães Leal (Adv. Wilton Movoia)

Réu: Mário Santiago (Adv. Raphael Celdas Lucas Filho)

Despachos: N. A. Conclusos (na contestação) - N. A. Como requer, concedo o prazo de quinze dias. Em 04.10.77. (a) Climenie Pontes.

ARROLAMENTO

Inventariante: Stela Carneiro de Oliveira (Adv. Souza Filho)

Inventariado: Antonio Jerônimo de Oliveira

Despacho na informação da Receita Federal: Junte-se. Em 04.10.77. (a) Climenie Pontes

NONA VARA

DESPEJO

Autor: Moyses Athias (Adv. Marcilio Ayres)

Réus: Moacyr Gonçalves Pamplona e outros (Adv. Moacir Pamplona)

Despacho: Desentranhe-se o laudo de fls. Designo o dia 11 de outubro às 11 horas para a vistoria. Belém, 04.10.77. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalicia

RESENHA DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 1977

Ação: - Execução - 2ª Vara - nº 593/76

Autor: Y. Yamada S/A - Comércio e Indústria (Adv. Dr. José Figueiredo de Souza)

Réu: Maia Comércio em Geral Ltda. (Adv. Dr.)

Despacho: Diga a credora

Ação: - Despejo por falta de pagamento - 2ª Vara - nº 360/77

Autora: Odete Simões da Costa (Adv. Dr. Luiz Gonzaga Ri-

beiro Lisboa)

Réu: José Guaracy Vale da Silva (Adv. Dr.)
 Despacho: Contados e preparados, conclusos
 Ação: - Executiva Hipotecária - 2ª Vara - nº 259/77
 Autora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo
 (Adv. Dr. Laudomício Ferreira)
 Réu: Homero Augusto Freire (Adv. Dr.)
 Despacho: Contados e preparados, à conclusão
 Ação: - Reintegração de Posse - 3ª Vara - nº 547/75
 Autora: Bernardina Gabilanes Pinto (Adva. Dra. Celeste
 Pinto)
 Réu: Osmar Guimarães e outro (Adv. Dr.)
 Despacho: Estando o processo saneado e as partes sendo le-
 gítimas e estando devidamente representadas, designo o dia
 19/12/77, às 11 horas para a audiência cientes as partes

Ação: - Execução - 5ª Vara - nº 307/77
 Autor: L. Cortel (Adv. Dr. Octávio Augusto de Bastos
 Meira)
 Réu: Empresa de Construções gerais Ltda. (Adva. Dra. Ma-
 ria de Lourdes Pinheiro)

Despacho: - Publiquem-se os editais de praça com as for-
 malidades legais. Intime-se o executado.

Ação: - Despejo por falta de pagamento - 6ª Vara - nº
 244/77

Autor: Alberto Athayde dos Santos (Adva. Dra. Solange
 Frazão do Couto)

Réu: Eronides da Rocha (Adv. Dr. Carlos Adalberto Chady)
 Despacho: Sentença julgando procedente a ação e decre-
 tando o despejo do réu do imóvel que ocupa, fixando-lhe o prazo
 de 20 dias para desocupar, sob pena de despejo compulsório. Con-
 deno réu nas custas do processo e nos honorários de advogado
 que arbitro em 20% sobre o valor do débito. P.R.I. e Notifique-se.

Ação: - Execução - 6ª Vara - nº 418/77

Autor: Banco Real S/A (Adv. Dr. Carlos A. Peixoto)

Réu: Tecsub - Serviços Técnicos Subaquáticos e outros
 (Adv. Dr.)

Despacho: À conta.

Ação: - Reparação de Dano - 9ª Vara - nº 397/76

Autor: Raimundo de Assis da Costa (Adv. Dr. Alyrio Gama
 Barbosa)

Réu: Horácio Fernandes Silva (Adv. Dr. Wilson Ribeiro)
 Despacho: Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista ao
 apelado

Ação: - Reintegração de Posse - 10ª Vara - nº 172/77

Autor: Edyr de Brito Alves e Iraylse Fernanda da Rocha Al-
 cho (Adv. Dr. Iramar Rocha)

Réu: Congregação Pontifícia das Irmãs Pobres de Santa ca-

Catarina de Sena (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)

Despacho: Vistos etc. O Processo está em ordem, nada a sa-
 near quanto a legitimidade de partes e representação. Determino o
 comparecimento das partes para serem ouvidas. Defiro as provas
 requeridas pelas partes Nomeio perito o Dr. José Maria Mon-
 teiro David. As partes para gozarem os benefícios do parágrafo 1º
 item I e II do art. 421 do C.P.C. Tendo sido a pericia requerida
 pela ré, esta depositará em cartório a importância de Cr\$ 2.500,00
 antes da pericia, sujeito a complementação para fazer face aos ho-
 norários do perito.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO - HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 1977
1ª VARA

Proc. nº - Nunciação de Obra Nova
 Aut.: Adelaide de Almeida e Paulo Edson Souza
 Adv. - Cesar Zacharias
 Réu: Conterpa Const. e Terraplenagem
 Adv.: - Laurênio Rocha
 Desp.: Diga a ré. Em 04.10.77. (a) Romão Neto.

6ª VARA

Proc. nº 1065/76 - Inventário
 Invte: Jefferson de Souza Leão
 Adv.: - Ulysses D'Oliveira
 Invdo: Manoel de Souza Leão Filho
 Desp.: - Ao partidor para o esboço, em 27.09.77. (a) Or-
 lando Vieira.

9ª VARA

Proc. nº 1628/77 - Execução
 Aut.: Filomena Machado de Brito
 Adv. - Walkyria Rezende

Réu: José Luiz da Silva
 Desp. - Cite-se. 03.10.77. a) Maria Lúcia C. Gomes.
 9ª VARA

Proc. nº 1248/76 - Execução

Aut.: José Alves dos Santos

Adv. - Cesar Zacharias

Réu: Sillas Ribeiro de Assis

Adv. - Sergio do Couto

Desp. - Indefiro o pedido de remoção. I. 03.10.77. (a) Maria
 Lúcia Gomes.

9ª VARA

Proc. nº 1654/77 - Anulação

Aut.: José Lopes de Oliveira

Adv. - Haroldo Guilherme

Réu: Socilar Cred. Imobiliário

Desp. - Proceda-se a citação, nos termos do pedido.

03.10.77. (a) Maria Lúcia Gomes.

9ª VARA

Proc. nº 1112/77 - Execução

Aut.: Durvalino Barbosa de Lima

Adv. - Nelson Cunha

Réu: Euclides Gonçalves Gester

Desp. - Chamo à ordem para que sejam desentranhados a
 petição e documentos de fls. 17 e seguintes e autuados em apartado
 vindo concluso 03.10.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

9ª VARA

Proc. nº - Ac. do Trabalho

Aut.: Sebastião dos Santos Ribeiro

Adv. - Vera Couto

Réu: INPS

Desp. - À conta. 26.09.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

9ª VARA

Proc. nº - Ac. do Trabalho

Aut.: Wagner Guimarães Barros

Adv. - Vera Couto

Réu: I.N.P.S.

Desp. - Cite-se, designando o dia 22 de novembro, 10 h.,
 para a audiência ciente o INPS. 03.10.77. (a) Maria Lúcia Gomes.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício, privativo
 de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará.
 Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível,
 privativa de Orfãos.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Lucionilla Penna Simões de Oli-
 veira Martins e seu marido Antonio Pedro Martins Junior. - Despa-
 cho "Expeça-se alvará". Advogados Drs. Paulo de Tarso Dias
 Klautau, Achilles Lima, Antonio José Dantas Ribeiro, Silvio Fer-
 reira Sá.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Benedito Alves Leite - Despacho
 "Lavre-se termo" - Advogado dr. Fernando da Silva Gonçalves.

1ª Vara - ALVARÁ - Ronaldo Ferreira da Fonseca - Despa-
 cho "Diga o Ministério Público" - Advogada dra. Maria da Graça
 Pereira.

Belém, 04 de outubro de 1977.

ODON GOMES DA SILVA
 Escrivão

(Ext. Reg. nº 5249 - Dia: 08/10/77)

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 1977 4ª Feira
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª Vara

Proc. nº 284/77 - Despejo

Aut: Roberto da Rocha Hundertmark

Ad: Laercio Dias Franco

Réu: José Pedro de Souza Soares

Ad: Carlos Renato Montes Almeida

Desp: À contadora a fim de ser apurado o valor dos
 aluguéis devidos.

Proc. nº 247/77 - Consignação em Pagamento

Aut: José Pedro de Souza Soares

Ad: Carlos Renato M. Almeida

Réu: Roberto da Rocha Hundertmark

Ad: Laercio D. Franco

3ª Vara

Petição de: Mario Vieira Damasceno, nos autos da ação
 de Execução que move contra Manuel de Jesus Setubal,

requerendo a homologação a presente transação para que a mesma produza os seus jurídicos efeitos.

Desp: R. H. A. voltem conclusos.

Petição de: Banco da Amazônia S.A. nos autos de execução que move contra J. M. Moraes & Cia. e Outros, requerendo o prosseguimento do feito.

Desp: R. H. A. voltem conclusos.

5ª Vara

Proc. nº 301/77 - Despejo

Aut: Manoel Jorge de Lima Machado

Ad: Ademar Kato

Réu: Jorge Aguiar Ferreira

Sent: Assim sendo, julgo procedente a ação e decreto o despejo do R. do imóvel que ocupa, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para o desocupar, sob pena de despejo compulsório. Condeno o R. nas custas do processo e nos honorários advocatícios, na base de 15% sobre o valor do débito. P. R. I. e Notifique-se.

Proc. nº 486/76 - Reparação de Dano (Sumaríssima)

Aut: Clodomiro Dutra de Moraes Filho

Ad: Artemis L. da Silva

Réu: Viação Perpétuo Socorro Ltda.

Ad: Carlos Ferro

Desp: Remarco para o dia 21 de novembro próximo, às 11 (onze) horas, citando-se José Gonçalves da Costa, como determinado.

Proc. nº 112/77 - Ordinária (Indenização)

Aut: Ruth Henriques Laiun

Ad: José Antonio Coelho

Ré: ETE - Engº de Telecomunicações Ltda.

Ad: Joaquim Lemos G. de Sousa

Sent: O processo está em ordem, nada havendo a sanear. Defiro as provas requeridas, como sejam, depoimento pessoal do representante da R., testemunhas e vistoria, todas requeridas pela A. Para a vistoria designo o dia 8 (oito) de novembro próximo, às 10 (dez) horas, cientes as partes. Nomeio o doutor Hildegardo Bentes Fortunato, engenheiro civil, com escritório nesta cidade, para funcionar como perito do Juízo, podendo as partes indicarem os assistentes técnicos. Intime-se.

Proc. nº 228/77 - Notificação Judicial

Not: Rodrigues Baptista & Cia.

Ad: Augusto R. K. Araujo

Notif: Maria de Nazaré Cardoso Ribeiro

Desp: Devolva-se ao notificante, independentemente de traslado.

8ª Vara

Proc. nº 415/77 - Inventário

Inv: Odaléa Conceição Klautau Martins de Barros

Ad: Alberto Carneiro M. de Barros Jr.

Inv: Eugênia Klautau Martins de Barros e seu marido

Alberto Carneiro Martins de Barros.

Desp: Falem os interessados, inclusive a Fazenda Estadual, prosseguindo-se até o cálculo.

Proc. nº 280/75 - Manutenção de Posse

Aut: Maria Ruth Brito Barros e Outros

Ad: Maria da Graça Palha de Souza

Réus: Raimundo Pantoja de Souza e Outros

Ad: Iracelyr Rocha

Desp: Para a continuação da audiência designo o dia 02 de dezembro, às 10:00 horas.

9ª Vara

Petição de: Pedro Unger, por seu procurador Dr. João Alberto C. B. de Paiva, nos autos cíveis da ação de consignação em pagamento que move contra Geneciano Fernandes Luz e sua mulher Evangelina da Silva Luz, requerendo apelação ao T. J. E.

Desp: N. A. Conclusos.

Petição de: José Tomaz de Aquino Soares Couto, nos autos cíveis de medida cautelar, consistente em arrolamento de bens, movida por Angelina de Souza Pinho, apresentando as relações dos bens que foram requerido ao Juiz.

Desp: N. A. Cls.

RESENHA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 1977
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO CÍVEL (PEPES)
ESCRIVÃO VITALÍCIO

Dr. João Afonso de S. Monarcha

Autos Cíveis de Ação Embargos - Juiz da 2ª Vara Cível
- Proc. nº.....

Embargante: Socilar - Crédito Imobiliário S.A. (Adv. João J. Maroja)

Embargado: Banco Auxiliar de São Paulo S.A. (Adv. Rosomiro Arrais)

Despacho: Contados e preparados, à conclusão.

Autor Cíveis de Reivindicatória - Juiz da 3ª Vara - Processo nº 394.77

Autora: Nena Gerusa Cei (Adv. Aluisio Meira)

Réu: William Barreto dos Santos

Despacho: R. Hoje. Como requer, observadas as formalidades legais.

Autos Cíveis de Arrolamento - Juiz da 6ª Vara - Processo de nº 245.77

Inventariante: Pedro Marques de Miranda (Adv. Orlando Fonseca)

Inventariado: Cicero Albino de Miranda

Despacho: Em declarações finais, prosseguindo-se até o cálculo.

Autos Cíveis de Renovatória - Juiz da 5ª Vara - Processo de nº 278.01.77.

Requerente: Café Conde Limitada (Adv. Carlos Achem Chaves)

Requeridos: Nelia do Amaral Chaves e Maria Emilia C. do Amaral Sobral

Advogado: Ademar Kato

Despacho: Em provas

Autos Cíveis de Reintegração de Posse - Juiz da 7ª Vara Cível - Proc. 202.01.76.

Requerente: Educandário Jesus de Nazaré (Adv. José Lancry)

Requeridos: Gidil Couto de Souza, Manoel Souza, Raimundo Valeriano de Souza, Samuel da Costa Santos e Outros (Adva. Edna Souza)

Despacho: Digam os agravantes sobre os documentos novos, o que foi contados, preparados, volte-me conclusos.

Autos Cíveis de Ação de Alimentos - Juiz da 8ª Vara - Proc. 1.46.77.

Requerente: Luzia Regina de Lima Souza (Adv. Pedro Nery Ferreira)

Requerido: Bernardino José de Souza (Adv. Raimundo F. Puget)

Despacho: Fale a autora

Autos Cíveis de Reparação de Danos - Sumaríssimo - Juiz da 9ª Vara - Proc. 401.77.

Autor: Raimundo Mendes (Adv. Egidio Machado Sales)

Réu: Fernando Rebelo Magalhães Junior (Adv....)

Despacho: Cite-se, designando o dia 21 de novembro, 12 horas.

Autos Cíveis de Desquite Amigável - Requerentes - Juiz da 9ª Vara - Proc. 519.76

Requerentes: Francisco José de Miranda Junior e Sonia Maria Lobato de Miranda.

Despacho: A cartório para juntada de petição por mim despachada.

Autos Cíveis de Ação Declaração Judicial de Insolvência - Juiz da 10ª Vara - Proc. nº 01.82.

Requerente: Financiadora BCN S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos

Advogado: Luiz da Cruz Loureiro

Requerido: Carlos Augusto Frazão Batalha de Aguiar

Despacho: Rec. Hoje. A contadora para informar se existe outros pedidos de insolvência contra os réus e qual o Cartório.

Autos de Reintegração de Posse - 552/76 - 10ª Vara
Autora: Romariz de Melo Bittencourt (Adva. Ediná Dias da Rocha)

Réu: Camilo Lelis da Costa (Adv. Haroldo Fernandes)

Despacho: Defiro o pedido de fls. remarco para o dia 10 de novembro, às 10:30 horas. Intimem-se Em, 22.09.77

Autos de Ação de Despejo para uso próprio - 3013- 10ª Vara

Autora: Maria Maradei Pereira (Adv. José Lancry)

Ré: M. Zeque & Cia. - Lojas Duas Américas (Adv. Benedito Alvarenga)

Despacho: Recebo a apelação nos efeitos legais. A apelada para apresentar suas razões no prazo legal. 4.10.77.

Izabel V. Negreiros.

Autos de Notificação Judicial - 10ª Vara - 355.4.77.

Requerente: Jayme Nascimento (Adv. Paulo Souza)

Requerido: Amadeu Pinheiro Gomes
 Despacho: R. C. Hoje. Entregue ao requerente independentemente de traslado.

**CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 1977**

Juízo da 1ª Vara - Busca e Apreensão
 Requerente: Ford Administração e Consórcios - Adv. Vanilson Hesketh

Requerido: José Edilmo M. da Cunha

Despacho: Diga a autoa

Requerimento de Jesus Sales de Carvalho, na Ação de Despejo que move contra José Manoel Paysano, requerendo juntada ao bojo do processo o competente recibo para os fins de direito, recibo do mês de setembro/77 - Adv. Carlos Hachem Chaves.

Juízo da 2ª Vara

Requerimento de Otacilio Pinheiro da Silva, nos autos da Ação de Despejo que lhe move Angelica Mendes de Andrade, requerendo determinar dia e hora para purgar a mora dos pagamentos em atraso. - Adv. Antonio José Dantas Ribeiro.

Despacho: N. A. Conclusos.

Juízo da 5ª Vara - Despejo

Requerente: Miguel Fecury - Adv. Solange M. Frazão do Couto.

Requerido: Sodrelina Alves Pamplona Pinto - Adv. José A. Coelho

Despacho: À conta. Para o pagamento do principal, custas e honorários na base de 10% sobre o débito, designo o dia 13 do corrente (onze horas) em cartório.

Despejo

Requerente: Percila Nunes Miranda - Adv. Pedro Moura Palha

Requerido: Silvino Amorim - Adv. João José Aguiar Carvalho

Despacho: Sobre os documentos diga o R.

Execução

Requerente: Socilar S.A. - Adv. Milton Nobre

Requerido: Hildebrando Walter Borges de Brito

Despacho: Cite-se.

Carta Precatória

Requerente: Cia. Paulista de Seguros

Requerido: Rebelo - Ind. Com. Navegação Ltda.

Despacho: À conta

Juízo da 6ª Vara - Arrolamento

Requerente: Antonio Nazaré Azevedo Ribeiro - Adv. Roberto T. Freitas

Requerido: Luiz Carlos Felipe Ribeiro

Despacho: Digam os interessados e a Fazenda

Execução

Requerente: Olivetti do Brasil S.A. - Adv. Afonso Vitor Cardoso

Requerido: Agropil - Agropecuária Com. e Ind. Ltda.

Despacho: Cite-se.

Juízo da 6ª Vara - Execução e Embargos

Requerente: Madeiras Acará S.A. - Adv. Carlos Alberto Noura

Requerido: Maria Estella Teixeira Silva - Adv. Roberto S. Simões

Despacho: Em provas

Juízo da 8ª Vara - Desquite

Requerente: Valter Cavalcante Ferreira - Adv. Haroldo Fernandes

Requerido: Maria José dos Santos Ferreira

Despacho: Remarco a audiência para o dia 12 de dezembro 10 hs.

Juízo da 9ª Vara - Execução e Embargos

Requerente: Record S.A. - Adv. Edison Almeida

Requerido: J. Pereira Costa - Adv. Miguel Carneiro

Sentença: Homologo a desistência de fls. para que produza os seus jurídicos efeitos. I.

Busca e Apreensão

Requerente: Ford Administração e Consórcios - Adv. Vanilson Hesketh

Requerido: Helio Figueiras dos Santos Leal

Despacho: Cite-se.

Execução e Embargos

Requerente: Arlindo Rodrigues de Lima - Adv. Constantino Brauna

Requeridos: Claudionor Gomes de Azevedo e Outros - Adv. Vanilson Hesketh

Despacho: Recebo o agravo. Proceda-se o traslado das peças requeridas. Intime-se o agravado a dizer quais as peças das quais pretende o traslado. I.

Juízo da 10ª Vara - Inventário

Inventariante: Nilton Malcher - Adv. Pedro Daltro Cunha

Inventariado: Hamilton Malcher Rocha

Despacho: A partilha

Ordinária

Requerente: Transportadora Relâmpago - Adv. Orlando Fonseca

Requerido: Agropil Ltda.

Despacho: Cite-se a ré na pessoa de seu representante legal para comparecer a audiência no dia 11 de novembro às 10:30 horas podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento do representante legal da A.

Reintegração de Posse

Requerente: Esperança Alves Nobrega - Adv. Nassarala Rossi

Requerido: Deonita da Silva Pantoja - Adv. Carlos A. Arruda.

Despacho: Em provas

Consignação

Requerente: Armando Souza Oliveira - Adv. Luiz Loureiro

Requerido: João Nascimento de Souza

Despacho: Informe o cartório se o réu foi citado.

**RESENHA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 1977 - 4ª Feira
 CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
 ESCRIVÃ: ANA LOBATO**

2ª Vara

Processo nº 413/77 - Execução

Req: Cia. Real de Investimento, Crédito, Financiamento e Investimento

Adv: José Maria da Consolação

Req: Carlos Frazão Filho e outro

Desp: R. Hoje. Seja expedido o competente mandado executivo

2ª Vara

Processo nº 420/77 - Cobrança

Req: Syntex do Brasil S.A. Indústria e Comércio

Adv: Zenildo Costa de Araujo

Req: Maria do Amparo Quinto

Desp: Designo, desde logo, a audiência de instrução e julgamento do feito para o dia 15 do mês de dezembro do corrente ano, às 10:00 horas. Defiro as provas requeridas.

Cite-se a ré para comprovar à audiência.

2ª Vara

Processo nº 86/77 - Despejo

Req: Ester Souza de Oliveira

Adv: Luiz da Cruz Loureiro

Req: Durval Ronaldo Vieira

Adv: Humberto H. de Vasconcelos

Desp: N. A. Como pede.

5ª Vara

Processo nº 325/77 - Execução

Req: J. Miranda Artes Gráficas

Adv: Jorge Afonso

Req: Táxi Aéreo Sagres

Adv: José Nascimento

Desp: Chamo o processo à ordem, para que sejam autuados e apensos os embargos do devedor.

5ª Vara

Processo nº 10.236/73 - Execução

Req: José Ferreira da Silva

Adv: José Maria do Nascimento

Req: Manoel Rodrigues Bezerra

Desp: Em avaliação

6ª Vara

Processo nº 400/77 - Execução

Req: Cia. Real de Investimento

Adv: José Maria da Consolação

Req: Teonila Mariana G. de Oliveira
 Desp: Comprove-se a liquidez e certeza do título.
 8ª Vara
 Processo nº 225/77 - Sumaríssimo
 Req: Manoel Carlos Ramos
 Adv: Carlos H. Chaves
 Req: Mário de Oliveira Batista
 Adv: Nelson Alves Cunha
 Desp: Certifique a escriturã se foi realizada a aud.
 designada às fls. 26v.
 8ª Vara
 Processo nº 379/77 - Desquite Litigioso
 Req: Maria Terezinha Camurça de Menezes Chacon
 Adv: Maria dos Anjos Serra
 Req: Antonio Batalha Chacon
 Adv: Artemis Leite da Silva
 Desp: Junte-se.
 10ª Vara
 Processo nº 390/77 - Despejo
 Req: Olinda Santiago e outros
 Adv: Silvia P. Borges da Costa
 Req: Uzina Igoronhom
 Adv: José Miguel do Nascimento
 Desp: Diga o A sobre a contestação.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 05.10.77

Primeira Vara

Ordinária

Autor: Tradebrás, Comércio Imp. e Exp. Ltda (Adv. Raimundo Puget)

Réu: Germano Pinheiro Sá (Adv. José Alberto Soares Maia)

Despacho: "Para audiência designo o dia 29.11.77, às 11 horas. Belém, 03.10.77 a) Romão Amoedo Neto".

Segunda Vara

Execução

Autor: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. (Adv. Julio Alencar)

Réu: Alarico Nonato Nery

Despacho: "Seja expedido o competente mandado executivo. Belém, 05.10.77 a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

Despejo

Autor: Manoel Catarino da Silva (Adv. Haroldo Fernandes)

Réu: José Henrique Lobato

Despacho: "Cite-se. Belém, 05.10.77 a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

Quinta Vara

Execução

Autor: Sabino de Oliveira Comércio e Navegação (Adv. Fernando Rocha)

Réu: Matadouro Frigorífico de Manaus (Adv. Haroldo Silva)

Despacho na Carta Precatória: "J. aos autos. Belém, 05.10.77 a) Orlando Dias Vieira".

Execução

Autor: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. (Adv. Julio Alencar)

Réu: Sergio Ricardo Gouveia Lima

Despacho: "Cite-se. Belém, 05.10.77 a) Orlando Dias Vieira".

Sexta Vara

Mandado de Segurança

Autora: Zenaide Santos de Carvalho (Adv. Villar Pantoja)

Réu: Instituto de Aposentadoria dos Servidores do Estado do Pará (Adv. Marlene Medeiros Freitas)

Despacho: "Intime-se o IPASEP, para contraminutar, querendo, no prazo legal. Belém, 05.10.77 a) Orlando Dias Vieira".

Execução

Autora: Fazenda Pública do Estado (Adv. João Maria Lobato)

Réus: Produtos Vigor Ltda., Horacio Nunes Barros e Osmar Barros Reis.

Despacho: "Dê-se baixa na penhora de fls. pelo

exequente. Devolvo-lhe o prazo para indicação de outro bem que garanta a execução. Intime-se. Belém, 05.10.77. a) Orlando Dias Vieira".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO
 CÍVEL E COMÉRCIO
 BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 1977

Ação: Procedimento Sumaríssimo - 1ª Vara - nº 426/77

Autora: Izaura de Oliveira Gomes Barbosa (Adv. Dr. Abel Guimarães)

Réu: Pereira Lopes - Ibesa Indústria e Comércio S.A. (Adv. Dr.....)

Despacho: Para a audiência de conciliação designo o dia 22.11.77, às 11 horas. Cite-se.

Ação: Ordinária - 2ª Vara - nº 520/76

Autor: José Carvalho da Cruz (Adv. Dra. Maria dos Anjos Serra Freire)

Réu: Mauro Rodrigues Nogueira e Incapesca Ltda. (Adv. Dr.....)

Despacho: Conhecendo o Oficial de Justiça os endereços dos devedores Mauro Rodrigues Nogueira e Incapesca Ltda., deixou ele de obedecer às determinações dos artigos 227 e 228 do C.P.C. para que, afinal, fossem formalizadas as citações, com horas certas, do primeiro devedor e do representante legal da segunda devedora, cumpridas pelo sr. Escrivão do feito, as providências prescritas pelo art. 229 do mesmo diploma legal. Conheço da manifestação de fls. 88 para considerar o sr. José Roberto Soares de Holanda exonerado da obrigação de receber citação inicial no presente feito. Considero legal o arresto dos bens descritos nos autos de fls. 96v/97 e 97 e verso, devendo o credor no caso de insucesso na citação regular dos devedores, conforme determinação nossa, neste mesmo despacho, usar do pedido a que se refere o art. 654 do C.P.C. - Determino seja expedido novo mandado para citação regular dos devedores, obedidas as normas dos arts. 226, 227, 228 e 229 da nossa Lei adjetiva civil.

Ação: - Reintegração de Posse - 3ª Vara - nº 547/75

Autora: Bernardina Gabilanes Pinto (Adv. Dra. Celeste Pinto)

Réu: Osmar Guimarães e outra (Adv. Dr. Manoel Pinto da Silva Junior)

Despacho: Para a audiência designo o dia 19.12.77, às 11 horas, cientes as partes

Ação: - Execução - 4ª Vara - nº 479/73

Autor Banco da Amazônia S.A. (Adv. Dr. Carlos Luzio Affonso)

Réu: Construções e Indústrias Metalúrgica Amazônia S.A. - Cimasa e outros (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau)

Despacho: Contados e preparados, após remetam-se os presentes autos à Superior Instância para em sua alta sabedoria, decidir como entender acertado. Cumpra e int.

Ação: Inventário - 4ª Vara - nº...

Inventariada: Uvaldina Fernandes da Costa

Inventariante: João Consenza (Adv. Dr. Manoel Tocantins Lobato)

Outros herdeiros: Adv. Dr. Manoel Tocantins Lobato Herdeira testamentária Neusa Fé da Silva (Adv. Dr. Rodrigo Octávio da Cruz)

Despacho: Acolho os fundamentos de fls. 91. À conta. Após conclusos para os ulteriores de direito. Cumpra e Int.

Ação: - Ordinária - 5ª Vara - nº 219/76

Autor: Aldenor Augusto da Silva (Adv. Dr. Haroldo Fernandes)

Réu: Ivo Tokuda (Adv. Dr. Walter Orlando Negrão Guimarães)

Despacho: Remarco a audiência para o dia 23 de novembro, às 11 horas.

Ação: - Execução de Obrigação de Entregar Coisa Certa - 7ª Vara - nº 295/77

Autora: Maria Cecília Tavares de Souza (Adv. Dra. Maria Conceição de Souza)

Ré: Ana Maria Gonçalves da Silva (Adv. Dr. Sergio A. Frazão do Couto)

Despacho: Designo o dia 25 de outubro, às 10:30 horas para a audiência de instrução e julgamento, onde serão

produzidas as provas já requeridas, cumpram-se pois as diligências necessárias. Int.

Ação: - Execução - 8ª Vara - nº 403/77

Autor: Antonio Maria de Freitas Leite (Adv. Dr. Antonio F. Leite)

Ré: Elenice Rodrigues Wischanski e outro (Adv. Dr. Benedito Monteiro)

Despacho: Provem os executados o alegado.

Ação: - Reintegração de Posse - 10ª Vara - nº 172/77

Autor: Edyr de Brito Alves e outro (Adv. Dr. Iramar Rocha)

Ré: Congregação Pontifícia das Irmãs Pobres de Santa Catarina Sena (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)

Despacho: Para vistoria designo dia 4 de novembro às 16 horas. Intimem-se.

Ação: - Despejo - 10ª Vara - nº 369/77

Autora: Laura Santos Schutzle (Adv. Dr. Luiz Guedes Sampaio)

Ré: Deusdedith Lima dos Santos (Adv. Dr. Alyrio Gama Barbosa)

Despacho: Comprove a requerente o que dispõe o item III do art. 11 da Lei 4.494.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 05.10.77**

1ª Vara - Proc. nº 1552/77 - Despejo

Aut: Percilia Nunes Miranda

Adv: Moura Palha

Réu: Carlos Melo

Adv: João José Aguiar

Desp: Dê-se ciência ao Réu dos documentos de fls. 20 e

21. Em 4.10.77 (a) Romão Amoedo Neto

2ª Vara - Proc. nº 1618/77 - Execução

Aut: Fininvest. Cred. Financ.

Adv: Carlos Ferro

Réu: Sebastião Marçal Pianchão

Adv: Wilson Urubatan

Desp: Seja expedido o competente mandado executivo.

Belém, 05.10.77. (a) Wilson de Jesus.

1ª Vara - Proc. nº 1655/77 - Arrolamento

Aut: Jorge Marques de Lima

Adv: Célio Melo

Invdo: Zulmira Marques de Lima

Desp: Momeio suplicante inventariante, lavre-se o termo e preste-se as primeiras declarações. Em 4.10.77 (a) Romão Amoedo Neto

1ª Vara - Proc. nº 1380/77 - Exec. Hip.

Aut: Vivenda Assoc. e Poupança

Adv: Laudomício Ferreira

Réu: Vicente Souza de Figueiredo

Desp: Vistos, etc.. Julgo por sentença a adjudicação tomada por termo às fls. a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos, expedindo-se a competente, após transitado esta em julgado. P. I. R. Em 5.10.77. (a) Romão Neto.

3ª Vara - Proc. nº... - Inventário

Invte: Antonio Andrade Ribeiro

Adv: Miguel Brasil

Invdo: Celestino Rodrigues Ribeiro

Desp: Digam os interessados sobre a avaliação e em seguida a conta, falando em seguida sobre a mesma, voltando conclusos. Belém, 04.10.77. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª Vara - Proc. nº 1489/77 - Exec. Hip.

Aut: Socilar Cred. Imob.

Adv: Milton Nobre

Réu: Toyotoshi Ikitame

Desp: Como requer, nomeio curador à lide o Doutor Washington da Costa Carvalho, advogado, residente nesta capital na forma e para os fins de direito. Cumpra-se e Int. Belém, 28.09.77 (a) Armando Braulio.

5ª Vara - Proc. nº 1634/77 - Justificação

Aut: Doralice Nascimento Lamarca

Desp: Notifique-se. Em 5.10.77 (a) Orlando Vieira

6ª Vara

Proc. nº 928/76 - Embargos à Execução

Aut: Carlos Pinto de Almeida

Adv: Leonam Cruz

Réu: Alberico Arcanjo de Moura

Adv: Pedro Lima

Desp: Em provas. 05.10.77 (a) Orlando Vieira

6ª Vara - Proc. nº 1149/76 - Ordinária

Aut: Aureliano Tavares do Nascimento

Adv: Mário José Fernandes

Réu: Herminio Ferreira Filho

Desp: Oficie-se, conforme o pedido caso tenha sido expedida a Carta Precatória referida. Informe o Sr. Escrivão. 5.10.77. (a) Orlando Vieira.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2ª Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara - Arrolamento - José Pinheiro de Castro: "D. A. Conclusos." Advogado dr. Leonam Gondim da Cruz.

1ª Vara - Inventário - Benedito Alves Leite - Despacho: "Digam os interessados". Advogado dr. Fernando da Silva Gonçalves.

1ª Vara - Inventário - Simão Roffé - Requerimento de Elisa Chermont Roffé - Despacho: "N. A. Digam os interessados". Advogado dr. Celso Burlamaqui Freire.

1ª Vara - Arrolamento - Sebastião Rodrigues Lobato - Despacho: "Falta Falar à Fazenda Estadual". Advogada dra. Darcy da Rocha Lameira Ramos.

1ª Vara - Inventário - Aurora Chaves da Silva - Requerimento de Irene Fernando da Silva - Despacho: "N. A. Conclusos". Advogada dra. Ambrosina Maia Sampaio.

1ª Vara - Inventário - Secundino Lopes Portella - Requerimento de Maria Antonieta Bitar Portella - Despacho: "N. A. Digam os interessados". Advogado dr. Egidio Machado Sales Filho.

1ª Vara - Arrolamento - Joaquim da Piedade Gomes - Despacho: "Digam os interessados". Advogado dr. Aluisio Meira.

1ª Vara - Inventário - Antonio Moreira da Silva - Despacho: "Ao cálculo, após digam os interessados". Advogado dr. Fernando Calves Moreira

1ª Vara - Arrolamento - Odílio Alves da Silva - Despacho: "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo". Advogado dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

3ª Vara - Inventário - Artur Rodrigues Lima - Despacho: "Cumpra-se o requerido as folhas 210 dos autos obedecidas as formalidades e cautelas legais". Advogados Drs. Luiz Roberto Meira, Ronaldo Barata, Francisco Monteiro Brasil.

Belém, 05 de outubro de 1977

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 6.10.77.

(Ext. - Reg. nº 5250)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO PEPES

E D I T A L

HASTA PÚBLICA

A Doutora Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da Sétima Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Estado do Pará, etc...

F A Z S A B E R aos que o presente edital de hasta pública com prazo de lei virem, ou dele, por qualquer outro meio tenham conhecimento, que no dia doze (12) do mês próximo de outubro, às onze (11:00) horas, no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni, nesta capital, e à porta da sala de audiências da titular acima, irão a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, os bens abaixo descritos, penhorados aos executados, na Execução proposta por Sul Brasileiro, Crédito, Financiamento, Investimentos S/A., entidade financeira com sede na cidade de Porto Alegre, RS., filial nesta capital, contra Tucidides Antonio Godinho de Oliveira e Alcimar Nunes Pereira, brasileiros, casados, funcionários públicos, residentes e domiciliados nesta capital, a saber:

UMA SERRA GALGADEIRA, com eixo de duas polegadas, com capacidade para pegar disco, até 30 polegadas, motor "ARNO", baixa rotação, 10 HP, no estado, avaliada em Cr\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Cruzeiros);

UMA SERRA CIRCULAR DE CARRO com eixo de 3 polegadas, capacidade para pegar disco, até 45 polegadas, motor "Americano", 20 cavalos de força, no estado, avaliada em Cr\$ 13.000,00 (Treze Mil Cruzeiros) e

UM CONJUGADO composto de serra e furadeira, inclusive para fazer tacos, marca Inglesa, motor "Americano", no estado, avaliado em Cr\$ 11.000,00 (Onze Mil Cruzeiros), tudo no total de Cr\$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Cruzeiros).

EX-VI do artigo 686, § VI do Código de Processo Civil, fica comunicado aos executados, interessados e demais pessoas, que se os bens acima referidos, a quando da realização da praça, não alcançarem preço igual ou superior ao de suas respectivas avaliações, serão vendidos em LEILÃO PÚBLICO que se realizará no dia Vinte e Cinco do mês próximo de Outubro, às Onze (11:00) horas, no mesmo local, pelo maior preço então encontrado. - Quem Pretender arrematar referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. - O Comprador pagará à Banca o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrivão, custas da arrematação e a respectiva Carta. - E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. - Dado e passado nesta

cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 dias do mês de setembro de 1977. - Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital datilografei e subscrevo.

Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues

Juíza de Direito da 7ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará

(T. nº 01391 - Reg. nº 5261 - Dia: 08/10/77)

Procuradoria Geral do Estado Concurso do Ministério Público

P R O G R A M A

DIREITO COMERCIAL

1 - Conceito econômico e Jurídico do Comércio. Atos de comércio e sua classificação. Fontes do Direito Comercial Brasileiro.

2 - Comerciantes e seus auxiliares. Sociedades Comerciais. Sociedades de pessoas e de capitais. Razão Social e denominação patricular. Atributos da Empresa. Razão de ordem e conceito. Constituição e extinção das firmas comerciais. Incorporação e fusão. Dissolução e liquidação das sociedades comerciais. Registro do Comércio e Juntas Comerciais.

3 - Títulos de Crédito em geral. Letra de Câmbio. Duplicatas. Nota promissória e Cheque. Das debêntures. Lei Uniforme de Genebra e sua eficácia no Brasil.

4 - Da sociedade por ações. Características e naturezas das sociedades Anônimas, sua administração. Prescrição na Sociedade Anônima. Sociedades coligadas, controladoras e controladas.

5 - Das avarias - Dos salvados Marítimos. Das arribadas forçadas. Conceito de espaço aéreo.

DIREITO JUDICIÁRIO CIVIL

1 - Jurisdição. Ação e competência. Conceito e Classificação no CPC de 73. Capacidade para residir em Juízo.

Da instância: conceitos e incidentes. O Ministério Público: Direitos, deveres e poderes. Da responsabilidade do Juiz.

2 - Petição inicial. Do indeferimento.

Da citação. Extinção do processo e suas causas.

Dos atos processuais em geral. Do depoimento pessoal. Da confissão.

Litisconsórcio. Contestação. Reconvenção. Revelia.

3 - Das provas em geral (CPC, arts. 332 e 443).

Das exceções. Processo sumaríssimo. Procedimento Ordinário. Sentença. Execução.

Dos Recursos.

4 - Ação de alimentos (Lei nº 5.478, de 25.07.1968) e execução de sentença.

Do Mandado de Segurança. Ação Popular.

Medidas Cautelares. Busca e Apreensão.

5 - Da ação de prestação de contas. Das ações possessórias. Inventário e Partilha. Da Ação de Usucapião de terras particulares. Do processo de desquite, tutela e curatela. Da remição (CPC, arts. 787 a 790).

DIREITO CIVIL

1 - Das pessoas naturais e das pessoas jurídicas.

Do domicílio. Dos bens e dos Atos Jurídicos. Da prescrição. O dolo. Coação. Simulação. Fraude.

2 - Direito de Família; do casamento e dos impedimentos. Oposição dos impedimentos.

Do casamento nulo e anulável. da dissolução da Sociedade Conjugal. Da assistência recíproca dos cônjuges e da proteção e guarda dos filhos.

3 - Das relações de parentesco. Do reconhecimento dos filhos ilegítimos. Do filho adulterino. Da adoção. Da legitimação adotiva. Dos incapazes de exercer a tutela. A Curatela.

4 - Direito das sucessões provisória e definitiva. Da abertura da sucessão. Transmissão, aceitação e renúncia da herança. Testamento. Capacidade de testar e de adquirir por testamento. Das formas ordinárias de testamento. Nulidades.

5 - Direito das Obrigações: obrigações por atos ilícitos. Do pagamento. Lugar, tempo e objetivo. Da mora. Das várias espécies de contrato. Do depósito. Da liquidação das obrigações.

PROGRAMA DE DIREITO ELEITORAL

1 - Sistema Eleitoral vigente no Brasil. Capacidade eleitoral ativa e passiva. Princípio majoritário e Princípio de representação proporcional.

2 - Código Eleitoral. Alistamento. Eleições.

3 - Apuração das Eleições. Diplomação. Nulidades. Recursos.

4 - Justiça Eleitoral - sua organização e competência, sua missão constitucional. Articulação com o Supremo Tribunal Federal.

5 - Partidos Políticos - sua posição constitucional. Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

PROGRAMA DE DIREITO COMERCIAL

1 - Conceito, autonomia e suas relações com outras ciências. Atos de comércio e sua classificação. Fontes do Direito Comercial Brasileiro.

2 - Comerciantes e seus auxiliares. Sociedades Comerciais. Composição e extinção das firmas comerciais. Dissolução e liquidação das sociedades comerciais.

3 - Títulos de crédito em geral e especialmente os negociáveis no comércio. Letras de Câmbio, Notas Promissórias e Duplicatas.

4 - Obrigações, contratos e prescrições em matéria comercial. Execução e inexecução das obrigações comerciais e suas consequências.

5 - Livros de contabilidade e escrituração comercial. Finalidades e requisitos dos livros. Exibição Judicial dos livros comerciais. Publicidade dos atos relativos ao comércio.

PROGRAMA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 - O Estado Federal Brasileiro. Suas características. Distribuição de competências.

2 - Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Organização e competência. Garantias constitucionais do Poder Judiciário.

3 - Ministério Público. Conceito, posição constitucional e competência. Justiça do Estado do Pará. Código Judiciário vigente.

4 - Controle de constitucionalidade. Sistemas. Controle de constitucionalidade no Brasil.

5 - Mandado de Segurança, Habeas-Corpus e Ação Popular.

PROGRAMA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E FISCAL

1 - Ato administrativo. Conceito e elementos. Classificação. Invalidação dos atos administrativos.

2 - Servidores Públicos. Regimes estatutário, trabalhista e especial. Direitos e deveres dos funcionários. Processo administrativo disciplinar.

3 - Orçamento. Conceito. Princípios orçamentários. Fiscalização financeira e orçamentária.

4 - Responsabilidade Civil do Estado. Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. Desapropriação.

5 - Sistema Tributário Nacional. Tributos. Discriminação constitucional. Das rendas. Imunidade e isenção tributárias.

PROGRAMA DE DIREITO PENAL

PARTE GERAL

1 - Do crime, do fato típico, da ação, da relação de Casualidade, da tipicidade, da antijuricidade, da responsabilidade, das formas de realização do crime. Tentativa e crime consumado. Da exclusão da antijuricidade. Da exclusão da culpabilidade.

2 - Aplicação da pena. Extinção da punibilidade. Da suspensão condicional da pena e do livramento condicional.

PARTE ESPECIAL

3 - Dos crimes contra a vida. Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. Dos crimes contra o patrimônio (furto, roubo, extorsão, apropriação indébita, estelionato e outras fraudes, receptação disposições gerais).

4 - Dos crimes contra a liberdade sexual. Da sedução e corrupção de menores. Disposições gerais sobre os crimes contra os costumes.

5 - Dos crimes contra a Administração Pública (peculato, conculção, desobediência, desacato, contrabando ou descaminho).

PROCESSO PENAL

1 - Inquérito Policial. Conceito e objeto, instauração e arquivamento do Inquérito Policial. Prisão e suas diversas espécies.

2 - Ação Penal e seus protagonistas. Ação Pública e Ação Privada. Fases da ação penal. Instrução Criminal e seus ritos.

3 - Processos Especiais: Crimes Falimentares. Crimes de imprensa. Crimes Eleitorais. Crimes de Responsabilidade de Prefeitos Municipais. Entorpecentes. Crime de Abuso de Autoridade. Crimes contra a Economia Popular e Legislação de Menores.

4 - Da prova em matéria penal. Casos de nulidade dos atos processuais e da ação penal. Efeitos das nulidades.

5 - Definição, conteúdo e forma de sentença. Recursos em geral. Espécies, ritos e efeitos dos recursos em matéria penal. Execução da Sentença.

(G. Reg. n.º 2673)

Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 14 de outubro para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DA CAPITAL

Agvte: Raimundo Nascimento (Dr. César Zacharias Mártires).

Agvdo: Raimundo Alves Pereira (Dr. Simão Salim)

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. (Dr. Cécil Meira) e Maria Emília Cardoso do Amaral Sobral e Nélia do Amaral Chaves (Dr. Frederico Coelho de Souza)

Apdos: Os mesmos

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 07 de outubro de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do T.J.E.

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 1ªs CÂMARAS ISOLADAS, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1977, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALUIZIO DA SILVA LEAL, PRESIDENTE DAS CÂMARAS. PRESENTES OS DES. OSVALDO POJUCAN TAVARES, SILVIO HALL DE MOURA, LYDIA DIAS FERNANDES E CACELLA ALVES, PRESENTE, AINDA O DR. 1º SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, AFONSO CAVALLERO.

MATÉRIA PENAL

RECURSOS EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal.

Recorrido: José Fialho da Silva.

Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal.

Recorrido: José Céle Ferreira da Silva.

Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

Recorrido: Rubens Valério do Nascimento.

Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício.

Recorrido: Walter Silva.

Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

Recorrido: Pedro Paulo Caxias.

Relator: Des. Manoel Cacella Alves.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal.

Recorrida: Dalila Maria Ohana Pinto.

Relator: Des. Manoel Cacella Alves.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

Recorrido: Francisco Wilson Nunes Reis.

Relator: Des. Manoel Cacella Alves.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

(Publicado no D. O. de 22.09.77).

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL — Apte: Rufino Passarinho Reis (Dr. Carlos Lima Rezende). Apda: A Justiça Pública. Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes — Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

MATÉRIA CÍVEL

(Publicados no D. O. de 22.09.77).

APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO DA CAPITAL — Apte. e Recdo: Coutinho & Melo (Dr. Paulo Ricci). Apda: e Recte: Maria do Perpétuo Socorro Ramos Pereira (Dr. Cécil Meira). Relator: Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares — Decisão: Unanimemente, deram provimento à apelação da Ré e negaram provimento ao recurso adesivo.

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU E APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL — Apte: O Governo do Estado do Pará (Dr. Arthemis Leite da Silva). Apdo: José Luiz Coelho (Dr. Orlando Fonseca). Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura — Decisão: Rejeitada, unanimemente, a preliminar de prescrição do direito de ação, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença a quo. Em face de impedimento superveniente da Exma. Sra. Des. Lydia Dias Fernandes, Revisora, participou do julgamento o Exmo. Sr. Des. Manoel Cacella Alves, que, em virtude de ter que entrar proximamente em gozo de férias e por julgar-se plenamente habilitado, proferiu desde logo seu voto. Integrou a turma, como terceiro julgador, o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Pojucan Tavares.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL — Apte: Construtora Ivan Danin S.A. (Dr. Vinicius Hesketh). Apdos: Sérgio Pereira dos Santos e outros (Dr. Iramar Rocha). Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura — Decisão: Desprezadas, unanimemente, as 2 (duas) primeiras preliminares suscitadas, ainda preliminarmente e sem divergência de votos, excluíram do processo a Apelante Ofélia de Kós Lobato. No mérito, por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada, corrigindo-a, apenas, quanto à exclusão da Autora e Apelante Ofélia Lobato.

IDEM, IDEM, DE MONTE ALEGRE — Apte: Acylino D'Almeida Lins (Dr. Américo da Silva Leal). Apdo: Banco da Amazônia S.A. (Dr. Edilson Teixeira de Campos). Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura — Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, negaram provimento ao agravo retido; no mérito, também unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada. Presidência do Exmo. Sr. Des. Oswaldo Pojucan Tavares, em virtude de impedimento do Exmo. Sr. Des. Aluizio da Silva Leal, Presidente das Egrégias Câmaras.

IDEM, IDEM, DE MARABÁ — Apte: Clotildes Martins de Souza (Dr. Raimundo Olavo da Silva Araújo). Apdo: Cirene Alves Bandeira (Dr. Rui Barbosa de Melo). Relatora:

Desembargadora Lydia Dias Fernandes — Decisão: Suspendo o julgamento por haver pedido dos autos os Des. Oswaldo Pojucan Tavares, já se tendo manifestado, quanto à preliminar de nulidade do processo a partir do despacho saneador por falta de intervenção do Órgão do Ministério Público, a Des. Relatora, acolhendo-a, e o Des. Cacella Alves, desprezando-a.

IDEM, IDEM, DE SANTARÉM — Apte: Valdomiro Alves da Silva (Dr. Ubirajara Bentes). Apdos: Olavo Bilac Dias Miranda e s/mulher Maria Luiza Batista de Miranda. (Dra. Silvia Mary Cardoso de Almeida). Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes — Adiado, a pedido da Des. Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL — Apte: Iza Kabacznik (Dr. Félix Teixeira de Oliveira). Apdo: Banco da Amazônia S.A. (Dr. Leonidas de Carvalho Verdelho). Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes — Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

IDEM, IDEM, IDEM — Apte: Banco Real S.A. (Dr. Egidio Salles). Apdo: Joana Matos Batista (Dr. José Aguiar Carvalho). Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes. Decisão: Desprezada, contra o voto da Des. Relatora, a preliminar de carência do direito de ação da parte da embargante, no mérito, vencida a Des. Relatora, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada. Ficou designado para lavrar o Acórdão o Des. Manoel Cacella Alves, Revisor.

IDEM, IDEM, IDEM — Associação dos Professores da Escola Técnica Federal do Pará (APETI) — Dr. Benedito Ferreira Rodrigues). Apdo: José Barbosa de Oliveira Neves (Dr. Jarbas Amorim Cavalcante). Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes — Decisão: Unanimemente, deram provimento à apelação para, reformando, a sentença apelada, admitir os embargos para mandar excluir da penhora o terreno em questão.

IDEM, IDEM, DE SANTA IZABEL DO PARÁ — (BENEVIDES) — Apte: Júlio Xavier da Silva). (Dr. Moacir Gonçalves Pamplona). Apdo: Cândido Fernandes de Oliveira (Dr. Raymundo Puget). Relator: Desembargador Manoel Cacella Alves — Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, não conhecerem do recurso por intempestivo.

IDEM, IDEM, CAPITAL — Apte: Octávio Augusto de Bastos Meira (Dr. Paulo Meira). Apdo: Banco Itaú (Dr. Paulo Brito Chermont). Relator: Desembargador Manoel Cacella Alves. Decisão: Por maioria de votos, vencido o Des. Relator, deram provimento à apelação para, reformando, a sentença apelada, receber os embargos, condenado o apelado ao pagamento de custas processuais e honorários do advogado. Ficou designado para lavrar o Acórdão o Des. Oswaldo Pojucan Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 30 de setembro de 1977.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

*Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares*

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E

JULGAMENTO DE BELÉM

Processo nº 3: JCJ-624/77

Reclamante: RAIMUNDA EDNA DOS SANTOS

Reclamada: JOAQUIM PINTO NUNES FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado o senhor Joaquim Pinto Nunes Filho, com endereço incerto e não sabido, reclamado no Processo nº 3: JCJ-624/77, em que é reclamante Raimunda Edna dos Santos, para no prazo de Quarenta e Oito (48) horas pagar ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 7.743,02 (Sete mil setecentos e quarenta e três cruzeiros e dois centavos), correspondente ao principal, correção, juros e custas devidos no processo supra referido.

CASO NÃO PAGUE nem garanta a execução no prazo mencionado, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 1977. Eu, Graça Baleixo TRT-8ª Região - AJ.022.4, datilografei. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza do Trabalho, Presidente da 3ª JCJ
de Belém

(G. Reg. Nº 2663)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03 de 11 de 1977, às 15 h, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/ avaliação os bens penhorados na execução movida por José Cosme da Silva contra José Moraes bens esses encontrados à rua dos Caripunas, nº 217 e que são os seguintes:

Um (1) motor, elétrico, marca "Siemens", número 4456066 N, com 7,5 HP, 940 R.P.M., no estado. Valor atribuído ... Cr\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no

dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 03 de outubro de 1977. Eu, Antônio Alves de Oliveira, Técnico Judiciário TRT 8ª 021.6, datilografei. E eu, Elza Pereira, Diretor de Secretaria, subscrevo, em substituição, subscrevo.

Raimundo das Chagas

Juiz do Trabalho

Substituto, no exercício da Presidência, da 4ª JCJ - Belém

(G. Reg. Nº 2.677)

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

ATO Nº 124, DE 03 DE OUTUBRO DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 30.09.77 e o que consta no Processo TRT P-7.055/77,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei 1.711/52, de 28 de outubro de 1952, Maria da Graça Silva Pereira, do cargo de Contador TRT-8ª-NS-924.4, Classe A, Referência 43 do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

Publique-se e registre-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ
Presidente

(G. Reg. Nº 2.676)

PORTARIA Nº 365, DE 03 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, em conformidade com o art. 15 da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, que a Maria José Batista Bayma de Almeida, aposentada pelo Ato nº 116, de 13 de setembro de 1977, da Presidência deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no cargo de Técnico Judiciário, código TRT-8ª-AJ-021.7, Classe B, Referência 48, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - da Justiça do Trabalho da Oitava Região, de acordo com o parágrafo único do art. 101, combinado com o art. 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69, e com o art. 78 parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, CABE, a partir de 09 de setembro de 1977, o provento mensal de Cr\$ 13.945,00 (Treze Mil Novecentos e Quaren-

ta e Cinco Cruzeiros), sendo Cr\$ 11.156,00 (Onze Mil Cento e Cinquenta e Seis Cruzeiros) correspondentes aos vencimentos do cargo efetivo, fixados através do Decreto-Lei 1.529, de 17.03.77, publicado no Diário Oficial da União de 18 seguinte, e Cr\$ 2.789,00 (Dois Mil Setecentos e Oitenta e Nove Cruzeiros), relativos a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento-base do citado cargo, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do

art. 3º, da Lei 6.114, de 03 de outubro de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 04 do mesmo mês e ano.
Publique-se e registre-se.

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Diretor Geral da Secretaria do TRT - 8ª Região

(G. Reg. Nº 2.676)

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

RESOLUÇÃO Nº 28/77

Dispõe sobre a representação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, às solenidades Oficiais no Município de Boa Vista - Território Federal de Roraima, em Manaus, Estado do Amazonas e cidade do Rio Branco, Estado do Acre, conforme convites recebidos.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica designado o Exmo. Sr. Deputado Antônio Alves Teixeira, Presidente da Assembléia Legislativa, para representar o Poder Legislativo do Estado do Pará, às solenidades de inauguração da Ponte Roberto Costa, no Município de Boa Vista, Território Federal de Roraima, a realizar-se no dia 29.09.77, bem como assistir a reunião solene de entrega do Título de Cidadão do Amazonas, ao Dr. Francisco de Jesus Penha, a realizar-se no dia 30 de setembro e, ainda, à Sessão Solene do Conselho Nacional da Borracha, a realizar-se no dia 03.10 deste, na Universidade Federal do Acre, na Cidade do Rio Branco, ocasião em que será aprovado o 2º Programa de incentivo a produção da borracha vegetal.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta a ausência do referido Parlamentar no período de 29.09 a 05.10.77, de acordo com o disposto na letra "a" do art. 93 do Regimento Interno.

Art. 3º - O deputado acima citado, fará jús ao bilhete de passagem, bem como, receberá as diárias para custear as despesas com alimentação e transporte, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 16, de 20 de maio de 1977.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Palácio Cabanagem, em 30 de setembro de 1977.

Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente, em exercício

Deputado FERNANDO JOSÉ BAHIA
1º Vice-Presidente, em exercício

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

Deputado RONALDO CAMPOS
3º Secretário

Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO
4º Secretário

(G. Reg. Nº 2.660)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/77-DE 03/OUTUBRO/ 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de "Cidadão do Pará" ao Doutor FRANCISCO DE JESUS PENHA e dá outras providências.

Art. 1º - É concedido Título de "Cidadão do Pará" ao Doutor Francisco de Jesus Penha, como público reconhecimento aos reais e inestimáveis serviços prestados ao Estado do Pará e ao seu povo.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Especial, em dia e hora a serem marcados pela Mesa Diretora, para proceder a entrega da honraria de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de outubro de 1977.

Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente, em exercício

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. Reg. Nº 2.661)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/77-DE 03/10/1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO

Referenda Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Art. 1º - Fica referendado o Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Educação, para Capacitação de Recursos Humanos - Cursos de Capacitação de Professores não titulados, dos Municípios de Primavera, São Caetano de Odívelas, Peixe-Boi, Igarapé-Açu, Curuçá e Marapanim, constante do Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense - PRONOPAR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cabanagem, Gabinete da Presidência da
Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de outubro
de 1977.

Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente - em exercício

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. Reg. Nº 2.659)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/77
PROCESSO Nº 30.003
TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr.
Manoel Carmo dos Santos, Presidente do CDM do
Serviço Autônomo de Água de Mojú.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente
abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do
Regimento Interno e na forma do art. 285, inciso III do mesmo
Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado
três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO, o Sr. Manoel Carmo dos Santos, Presidente do CDM do
Serviço Autônomo de Água de Mojú, sobre a Tomada de Contas
instaurada quanto às contas do referido Serviço, exercício de 1975,
não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado
responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação
deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documenta-
ção relativa à prestação de contas em causa correspondente aos
meses de janeiro a dezembro e Balanço Geral, após o que o processo
de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 23 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 2572. Dias: 04, 08 e 14.10.77)

EDITAL Nº 53/77
PROCESSO Nº 35.580

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr.
Waldemar Viana de Andrade, Ex-Prefeito Municipal de
Oeiras do Pará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente
abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento
Interno, cita através do presente Edital que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dias, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr.
Waldemar Viana de Andrade, Ex-Prefeito Municipal de Oeiras do
Pará, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última
publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 35.580 -
prestação de contas da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará,
exercício de 1975.

Belém, 23 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 2573. Dias: 04, 08 e 14.10.77)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 54
PROCESSO Nº 37.303

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr.
José Carlos dos Santos Rodrigues, Presidente do CDM
do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curralinho.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente,
abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento

Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL
o Sr. José Carlos dos Santos Rodrigues, Presidente do CDM do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curralinho, a fim de que no
prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente
defesa, nos autos do Processo nº 37.303, referente a Tomada de
contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curralinho,
exercício de 1975.

Belém, 26 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência.
(G. Reg. nº 2574. Dias: 04, 08 e 14.10.77)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 55
Processo nº 37.304

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. José
Carlos dos Santos Rodrigues, Presidente do CDM do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curralinho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu
presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do
Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será
publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO
OFICIAL, o Sr. José Carlos dos Santos Rodrigues, Presidente do
CDM do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curralinho, a fim de
que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação,
apresente defesa, nos autos do Processo nº 37.304, referente a
Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Curralinho, exercício de 1976.

Belém, 27 de setembro de 1977

ARNALDO CORRÊA PRADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 2585 - Dias 08, 13, 18/10/77)

RESOLUÇÃO Nº 7.770
(Processo nº 36.946)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em
sessão de 13 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo
Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche - Relator;

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Termo de Con-
vênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Muni-
cipal de Salinópolis, para atendimento a despesas de capital da refe-
rida Prefeitura.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
em 13 de setembro de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMILIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
Subprocurador

(G. Reg. - nº 3644)

RESOLUÇÃO Nº 7.771
(Processo nº 37.034)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana - Relator.

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro da Lei nº 1.711 de 06.05.77 e do Decreto nº 116 de 10.05.77 da Prefeitura Municipal de Tucuruí, que concede auxílio aos cinco (5) filhos menores do Ex-Deputado Raimundo Ribeiro de Souza.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de setembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
Subprocurador

(G. Reg. - nº 2644)

RESOLUÇÃO Nº 7.772
(Processo nº 37.126)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado, Relator, nos seguintes termos:

"Originou o presente processo - nº 37.126 - o Ofício nº 16/77, do Presidente da Câmara Municipal de Moju, visto à fls. 01, remetendo a este Tribunal, para fins de cadastro, a cópia da Resolução nº 01, de 17.05.1977, que "atualiza a remuneração dos vereadores para a atual legislatura e dá outras providências".

A douta Procuradoria do Ministério Público, em parecer à fls. 07, firmado por seu ilustre Subprocurador, Dr. Pedro Rosário Crispino, opinou pelo indeferimento do cadastro pleiteado, tendo em vista a interpretação errônea dada pela Câmara Municipal às disposições da Resolução nº 7.437, de 01.04.1977, desta Corte.

Com efeito, o disposto na Resolução nº 01, de 17.05.1977, da Câmara Municipal de Moju, cuja cópia se vê à fls. 02, não atende às exigências legais pertinentes à matéria, conforme define a citada Resolução nº 7.437, deste Tribunal, pelo que indefiro o cadastro solicitado, devendo ser recolhida aos cofres municipais, a diferença para maior, até o final deste exercício, se porventura tiver ocorrido o pagamento dos subsídios na base dos valores estipulados na Resolução nº 01, de 17.05.1977, da Câmara Municipal de Moju".

R E S O L V E:

INDEFERIR o cadastro da Resolução nº 01, de 17.05.77, que trata da atualização da remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Moju, devendo ser recolhida aos cofres municipais a diferença para maior, pagas com base na referida Resolução, até o final do presente exercício, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de setembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
ARNALDO CORRÊA PRADO
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS

Foi presente:

Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
Subprocurador

(G. Reg. - nº 2644)

RESOLUÇÃO Nº 7.773

(Processo nº 37.162)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr.

Conselheiro EMÍLIO MARTINS, Relator, nos seguintes termos:

"Acolhemos a informação da D-6 (fls. 4) e o parecer da Sub-Procuradoria (fls. 6), pelo que indeferimos o cadastramento pedido, devendo os Srs. Vereadores recolherem o excesso recebido, de uma só vez ou em parcelas mensais, até 31 de dezembro deste ano".

R E S O L V E:

INDEFERIR o cadastro da Resolução nº 002, de 18.05.77, que trata da atualização dos Vereadores da Câmara Municipal de Afuá, devendo os Srs. Vereadores recolherem o excesso recebido, de uma só vez ou em parcelas mensais, até 31 de dezembro do presente exercício, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de setembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
EMÍLIO MARTINS
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente: **Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR**
Subprocurador

(G. Reg. nº 2644)

RESOLUÇÃO Nº 7.774
(Processo nº 37.164)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro ARNALDO CORRÊA PRADO, Relator, nos seguintes termos:

"Originou o presente processo nº 37.164, o ofício nº 22/77, do Presidente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, - remetendo a este Tribunal para fins de cadastro, a Resolução nº 01/77, de 21.05.1977, que "atualiza a remuneração dos vereadores para a atual legislatura e dá outras providências".

A douta Procuradoria do Ministério Público, por seu ilustre Subprocurador, Dr. Pedro Rosário Crispino, em parecer à fls.8, incluindo Resoluções idênticas de outras Câmaras Municipais, diz resultar evidente que as Câmaras Municipais, mencionadas no parecer, inclusive a de Nova Timboteua, laboraram em erro ao interpretarem as disposições da Resolução nº 7.437, de 01.04.77, desta Corte, pois as majorações pretendidas não tem razão de ser por absoluta falta de amparo legal, motivo pelo qual é pela negação dos cadastros pretendidos.

Realmente, a Resolução nº 01, de 21.05.77, da Câmara Municipal de Nova Timboteua vista à fls.04, não atende às exigências legais pertinentes à matéria, na conformidade do que define a Resolução nº 7.437, de 01.04.77, deste Tribunal, razão pela qual indefiro o cadastro solicitado, devendo ser recolhida aos cofres municipais a diferença para maior, até o final deste exercício, se porventura houver ocorrido o pagamento dos subsídios dos Vereadores na base dos valores estipulados na Resolução nº 01, da Câmara Municipal de Nova Timboteua, de 21.05.1977.

R E S O L V E:

INDEFERIR o cadastro da Resolução Nº 01/77, da Câmara Municipal de Nova Timboteua, que atualiza a remuneração dos Vereadores, dando-se o prazo até 31.12.77, para que sejam recolhidas aos cofres municipais as diferenças a mais pagas aos referidos Edis, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de setembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
ARNALDO CORRÊA PRADO
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS

Foi Presente: **Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR**
Subprocurador

(G. Reg. nº 2644)

RESOLUÇÃO Nº 7.775
Processo nº 37.219)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Exma. Sra. Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO - Relatora, nos seguintes termos:

"Cuidam os autos do pedido de cadastramento à Resolução nº 05/77 da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá que reajusta a remuneração dos Vereadores a partir de 1º de março de 1977 com base na atualização dos subsídios dos Deputados Estaduais.

O assunto já foi amplamente debatido neste Plenário, que inclusive através da Resolução nº 7.437, art. 1º § único, deixou patente a sua interpretação sobre o assunto.

A douta Procuradoria, em parecer de fls. 9, negou o cadastramento à Resolução ora em exame por falta de amparo legal.

Diante da ilegalidade e inconstitucionalidade do reajuste pretendido através a Resolução 05/77, negamos-lhe o cadastramento pleiteado, dando-se o prazo até 31 de dezembro do corrente exercício para que sejam recolhidas aos cofres municipais as diferenças a mais pagas aos Vereadores como decorrência da referida Resolução".

R E S O L V E:

INDEFERIR o cadastro da Resolução nº 05/77, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, que reajusta a remuneração dos Vereadores, dando-se o prazo até 31 de dezembro do corrente exercício para que sejam recolhidas aos cofres municipais as diferenças a mais pagas aos referidos Edis, nos termos do despacho da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de setembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente: Dr. **HILDEBERTO MENDES BITAR**

Subprocurador

(G. Reg. nº 2644)

RESOLUÇÃO Nº 7.776

(Processo nº 37.412)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado, Relator, nos seguintes termos:

"Deu origem ao presente processo nº 37.412 - o ofício nº 15/77, do Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, remetendo a este Tribunal, para fins de cadastro, a Resolução nº 02/77, de 29-06-1977, que "atualiza a remuneração dos vereadores para a atual legislatura e dá outras providências".

A douta Procuradoria do Ministério Público, em parecer a fls. 07, firmado por seu ilustre Subprocurador, Dr. Hildeberto Bitar, opinou pela não concessão do cadastro solicitado, por falta de fundamento legal da Resolução em apreço, que se encontra em desacordo com a lei complementar nº 25.

Com efeito, a Resolução nº 02/77, de 27-06-1977 da Câmara Municipal de Bujaru, visto a fls. 04, não atende às exigências legais concernentes à matéria, consoante define a Resolução nº 7.437, de 01-04-1977, deste Tribunal, pelo que indefiro o cadastro pleiteado, devendo ser recolhida aos cofres municipais a diferença para maior, até o final deste exercício, se porventura tiver ocorrido o pagamento dos subsídios dos vereadores na base dos valores estipulados na Resolução nº 02/77, de 29-06-1977, da Câmara Municipal de Bujaru".

R E S O L V E:

Unanimemente, indeferir o cadastro da Resolução nº 02/77, de 30-06-77, da Câmara Municipal de Bujaru, que atualiza a remuneração dos Vereadores, devendo ser recolhidas aos cofres Municipais até o final deste exercício as importâncias pagas a mais aos referidos Edis, nos termos do

despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de setembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Conselheiro Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO
 Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 2.644)

RESOLUÇÃO Nº 7.777

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de setembro de 1977.

R E S O L V E:

Unanimemente, registrar as Declarações de Bens, apresentadas pelos Senhores abaixo relacionados nos termos do § 2º do art. 280 do Regimento Interno:

PAULO FIOCK DOS SANTOS FILHO - Chefe do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração Geral da SEFA;

ROSIVAN JOSÉ NASSAR DE SOUZA - Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da SEFA.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de setembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

RESOLUÇÃO Nº 7.778

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de setembro de 1977.

R E S O L V E:

Unanimemente, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens apresentadas pelos senhores abaixo relacionados, nos termos do § 2º, do art. 280 do Regimento Interno:

PAULO IMBIRIBA LISBOA - Prefeito Municipal de Santarém;

FIRMO PEIXOTO LEITE JÚNIOR - Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da Secretaria de Estado da Fazenda.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de setembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. Reg. N° 2.644)

RESOLUÇÃO N° 7.779
(Processo n° 27.871)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de setembro de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n° 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

I - Concluir pela não aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Gurupá, exercício de 1973, de responsabilidade do Sr. Jorge Palheta de Souza, em janeiro, e de responsabilidade de Juvenal do Vale Tavares, de fevereiro a dezembro, salvo se, antes do julgamento, o primeiro recolher a importância de Cr\$ 9.505,00 e o segundo a de Cr\$... 7.944,00, quando, então, deverão ser quitadas pela Câmara Municipal.

II - Emitir Parecer Prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura de Gurupá, exercício de 1974, desde que o seu responsável Juvenal do Vale Tavares, em prazo razoável a ser concedido pela Câmara Municipal antes do julgamento, sane as irregularidades apontadas pela Auditoria. Caso contrário, findo o prazo, deverá a Câmara desaprová-las as contas sem, entretanto determinar ao responsável o recolhimento da importância de Cr\$ 47.342,45.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO
Vice-Presidente no exercício da PresidênciaEMÍLIO MARTINS
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar: Subprocurador.

(G. Reg. N° 2.644)

RESOLUÇÃO N° 7.780
(Processo n° 36.348)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana - Relator;

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Contrato firmado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e a "RICONORTE" Toalheiro Ltda., para fornecimento de toalhas assépticas para o referido Instituto.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO
Vice-Presidente no exercício da PresidênciaSEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar: Subprocurador.

RESOLUÇÃO N° 7.781
(Processo n° 37.112)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro - Relatora, nos seguintes termos:

"Este processo cuida do pedido de cadastramento da Resolução n° 32/77 que atualizou a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari a partir de 1° de maio do corrente exercício.

A Resolução fere os dispositivos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, inclusive a Resolução n° 7.437 deste Tribunal de Contas e recebeu parecer contrário da douta Procuradoria.

Face ao exposto, indeferimos o cadastramento pleiteado, dando-se o prazo até 31 de dezembro deste exercício para que sejam recolhidas aos cofres municipais as diferenças pagas a mais com base na presente Resolução".

RESOLVE:

INDEFERIR o cadastro da Resolução n° 32/77, da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, que atualiza a remuneração dos Vereadores daquela Comuna, dando-se o prazo até 31 de dezembro deste exercício, para que sejam recolhidas aos cofres municipais as diferenças pagas a mais com base na referida Resolução.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO
Vice-Presidente no exercício da PresidênciaEVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador.

(G. Reg. N° 2.644)

RESOLUÇÃO N° 7.782
(Processo n° 37.177)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável da Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro - Relatora.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Contrato celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Olivetti do Brasil S.A., para assistência técnica de máquinas de somar e calcular desse órgão.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO
Vice-Presidente no exercício da PresidênciaEVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador.

RESOLUÇÃO N° 7.783
(Processos n°s 37.199 e 37.239)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro - Relatora;

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir os cadastros abaixo relacionados:

Processo nº 37.199 - Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Centro Comunitário do Bairro Águas Negras (Icoaraci), para concessão de 120 bolsas de estudos a escolares matriculados na Escola Santos Dumont;

Processo nº 37.239 - Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Escola de 1º Grau Dr. Rodolfo Tourinho (Icoaracy), para concessão de 300 bolsas de estudo a escolares matriculados na referida Escola.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 2.644)

R E S O L U Ç Ã O Nº 7.784
(Processo nº 37.220)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana - Relator.

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Contrato celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Dr. Samuel Gabbay, para prestação de serviços profissionais de assistência dentária aos servidores desse Órgão e seus dependentes.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 2.644)

RESOLUÇÃO Nº 7.785
(Processo nº 37.385)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de setembro de 1977.

Considerando o despacho exarado pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro, Relatora, nos seguintes termos:

"Cuidam os autos do pedido de cadastro à Resolução nº 1/77 da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, que atualiza a remuneração dos vereadores para a presente legislatura, a partir de 01.03.77.

A Resolução fere princípios constitucionais e da Lei Complementar 25, inclusive o disposto na Resolução nº 7.437, deste Tribunal que deu orientação sobre a remuneração dos vereadores.

A Procuradoria manifestou contrariamente ao deferimento do cadastro.

Face ao exposto, e com base em decisões anteriores deste Tribunal, negamos o cadastro pleiteado, dando-se o prazo até 31 de dezembro do corrente ano para que sejam recolhidos aos cofres municipais os valores pagos a mais com base na presente Resolução".

RESOLVE:

Unanimemente, indeferir o cadastro da Resolução nº 1/77 de 17.6.77 da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, que atualiza a remuneração dos vereadores, dando-se o prazo até 31 de dezembro do corrente exercício para que sejam recolhidas aos cofres municipais as diferenças a mais pagas aos referidos edis, nos termos do despacho da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1977.

Arnaldo Correa Prado
Vice-Presidente no exercício da Presidência
Eva Andersen Pinheiro
Relatora

Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche
Emilio Martins

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador
(G. Reg. nº 2644)

RESOLUÇÃO Nº 7.786
(Processo nº 37.431)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de setembro de 1977.

Considerando o despacho favorável da Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro - Relatora.

RESOLVE:

Unanimemente deferir o cadastro do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas e a Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda., para a construção de um Quartel da Polícia Militar do Estado na cidade de Marabá.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1977.

Arnaldo Correa Prado
Vice-Presidente no exercício da Presidência
Eva Andersen Pinheiro
Relatora

Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche
Emilio Martins

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador
(G. Reg. nº 2664)

RESOLUÇÃO Nº 7.787
(Processo nº 37.448)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de setembro de 1977.

Considerando o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana - Relator, nos seguintes termos:

"O Sr. Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará, remete para cadastro neste Tribunal, o Orçamento daquele órgão, para o exercício de 1977.

O Órgão Técnico desta Corte manifesta-se às fls. 28/29:

"Cuidam-se os autos, do Orçamento da Loteria do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1977.

2. Examinando as peças que integram o aludido documento verificamos isto:

— Quanto à Resolução nº 12/76 (fls. 6 a 9), do Conselho Diretor da referida Autarquia, foram definidas as seguintes normas:

a) Previsão de receita em Cr\$ 28.614.000,00 para uma despesa de igual valor.

b) A execução dos gastos, deverá obedecer os critérios definidos, segundo as diretrizes da técnica funcional programática, abrangendo até o elemento de despesa.

c) O Conselho Diretor fica autorizado a abrir créditos suplementares, caso as verbas se tornem insuficientes no decorrer do exercício financeiro, utilizando como fonte de recursos a Reserva de Contingência (prevista em Cr\$ 67.200,00, art. 3º combinado com o art. 5º) ou de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, como também abrir créditos especiais, cujos recursos estão definidos no "Fundo de Manutenção" prescrito na Lei Estadual nº 4.603 de 11.12.75.

d) A vigência da sobredita Resolução é a partir de 1º de janeiro de 1977, cujo fato se efetivará pela homologação do Gover-

nador do Estado, a qual ocorreu através do Decreto nº 9.951, de 28.12.76, publicado no Diário Oficial do dia 30 do mesmo mês e ano (fls. 3).

No que diz respeito à estrutura técnica, o plano foi moldado segundo as normas vigentes e acompanha o "Detalhamento da Despesa".

3 — Por último cabem as seguintes observações: Os membros do Conselho Diretor da Loteria são os mesmos que dirigem a Entidade, pois se delegam atribuições para realizações orçamentárias, conforme se vê na declinada Resolução.

O fato estranho que nos pareceu, foi a autorização para abertura de Créditos Especiais, previstos no art. 6º da prefalada Resolução, uma vez que, a Constituição somente permite a inclusão no Orçamento de Créditos Suplementares (inciso I do art. 71 da Constituição Estadual).

Por outro lado, tal fato, se fosse possível também estaria contrariando as letras do inciso II do § 1º do art. 72 da Carta Estadual.

Convém ressaltar que o Orçamento ora examinado deu entrada neste Tribunal em 05.07.77, portanto fora do prazo regimental (art. 140 do R.I. - TCE).

É a informação".

A Subprocuradoria tem seu parecer às fls. 30.

Somos pela juntada deste, ao processo de prestação de contas, do órgão interessado, para apreciação em conjunto".

RESOLVE:

Unanimemente, mandar anexar ao processo da prestação de contas da Loteria do Estado do Pará, exercício de 1977, o Orçamento respectivo, para apreciação em conjunto com o mesmo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1977.

Arnaldo Correa Prado

Vice-Presidente no exercício da Presidência
Sebastião Santos de Santana

Relator

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emilio Martins

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador
(G. Reg. nº 2644)

RESOLUÇÃO Nº 7.788

(Processo nº 37.477)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de setembro de 1977,

Considerando o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana-Relator, nos seguintes termos:

"O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Irituia, remete para cadastro neste Tribunal a Resolução nº 02 de 13.10.76, que reajusta a remuneração dos vereadores para a atual legislação.

A Procuradoria, tem seu parecer às fls. 6:

"Somos pelo indeferimento do pedido, em face do que preceitua a Resolução desta Corte, que disciplinou o assunto". É o parecer SMJ".

Indeferimos o pedido de cadastramento, em face do que preceitua a Resolução nº 7.437 desta Corte de Contas.

Dando-se o prazo até 31 de dezembro do corrente exercício para que sejam recolhidas aos cofres municipais, as diferenças a mais pagas aos referidos edis.

RESOLVE:

Unanimemente, indeferir o cadastro da Resolução nº 02 de 13.10.76, da Câmara Municipal de Irituia, que reajusta a remuneração dos vereadores, dando-se o prazo até 31 de dezembro do corrente exercício para que sejam recolhidas aos cofres municipais as diferenças a mais pagas aos referidos edis, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1977.

Arnaldo Correa Prado

Vice-Presidente no exercício da Presidência
Sebastião Santos de Santana

Relator

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emilio Martins

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador
(G. Reg. nº 2644)

RESOLUÇÃO Nº 7.789

(Processo nº 37.496)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de setembro de 1977,

Considerando o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana - Relator, nos seguintes termos:

"O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novo, remete para cadastro neste Tribunal a Resolução nº 002 de 07.05.77, que atualiza a remuneração dos Vereadores, para a atual legislação.

A Resolução em apreço encontra-se anexada aos autos.

A D-6 manifesta-se às fls. 5:

"Cuidam os presentes autos da Resolução nº 002, de 07.05.77, que atualiza a remuneração dos Vereadores para a atual Legislação, a partir de 01.03.77.

Os Senhores Vereadores perceberão mensalmente o valor de Cr\$ 562,80, assim distribuídos:

Parte fixa	242,80
Parte variável	320,00

562,80

No Estado do Pará os Subsídios dos Deputados para a Legislação atual (1975 a 1978), foram fixados em 05.12.74, pela Resolução 85/74 da seguinte forma:

Parte fixa	4.000,00
Parte variável	6.000,00 (30 diárias de Cr\$ 200,00)

Sessões extras (8 diárias) 1.600,00

11.600,00

O parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 7.437, de 01.04.77, deste Tribunal, dispõe:

"Poderão as Câmaras Municipais atualizar a remuneração dos Vereadores para a mesma legislação quando ocorrer fixação de subsídios dos Deputados nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 25 não se entendendo "reajuste" como "fixação".

Como se pode observar, a atualização pretendida pelos edis da Câmara Municipal de Santarém Novo, não tem razão de ser, face aos ensinamentos da aludida Resolução.

É a informação".

O Dr. Subprocurador, tem seu parecer às fls. 6.

Ante o acima exposto, negamos registro ao cadastro solicitado, dando-se o prazo até 31 de dezembro do corrente exercício, para que sejam recolhidas aos cofres municipais, as diferenças a mais, pagas aos referidos edis".

RESOLVE:

Indeferir o cadastro da Resolução nº 002, de 07.05.77, que atualiza a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Santarém Novo, dando-se o prazo até 31 de dezembro do presente exercício, para que sejam recolhidas aos cofres municipais, as diferenças a mais, pagas aos referidos edis.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1977.

Arnaldo Correa Prado

Vice-Presidente no exercício da Presidência
Sebastião Santos de Santana

Relator

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emilio Martins

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador
(G. Reg. nº 2644)

RESOLUÇÃO Nº 7.790

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de setembro de 1977.

RESOLVE:

Unanimemente registrar a Declaração de Bens, nos termos do § 2º do art. 280 do Regimento Interno, apresentada pelo Sr. Adalberto Dacier Lobato, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1977.

Arnaldo Correa Prado

Vice-Presidente no exercício da Presidência
Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emilio Martins

(G. Reg. nº 2644)

RESOLUÇÃO Nº 7.791

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de setembro de 1977.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentadas pelos senhores abaixo relacionados nos termos do § 2º do art. 280 do Regimento Interno.

Wilson Luiz de Oliveira - Prefeito Municipal de Santarém-Novo;

Felizardo Justino Diniz - Prefeito Municipal de Portel;
Raimundo Maia Pereira - Prefeito Municipal de Peixe Boi;

Oswaldo Resende da Silva - Secretário da Prefeitura Municipal de Peixe Boi;

Leonidas Rodrigues da Silva - Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Peixe Boi;

Lucila Cavalcante Lobato - Fiscal de Terras e Colonização da Prefeitura Municipal de Peixe Boi.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1977

Arnaldo Correa Prado
Vice-Presidente no exercício da Presidência
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
Emilio Martins

(G. Reg. nº 2644)

RESOLUÇÃO Nº 7.792

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de setembro de 1977.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício nº 589, de 12.9.77, (Documento protocolado sob o nº 03974 em 13.9.77),

RESOLVE:

Unanimemente conceder ao funcionário Moacir Monteiro dos Santos, Motorista deste Tribunal, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde de conformidade com o art. 98 da lei nº 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios) a contar de 18.08.77.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1977.

Arnaldo Correa Prado
Vice-Presidente no exercício da Presidência
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Elias Naif Daibes Hamouche
Emilio Martins

(G. Reg. nº 2644)

RESOLUÇÃO Nº 7.793

(Processo nº 32.243)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de setembro de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, referente ao exercício financeiro de 1974, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator

EMÍLIO MARTINS
PEDRO BENTES PINHEIRO
Auditor Convocado

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador
(G. Reg. nº 2644)

RESOLUÇÃO Nº 7.794

(Processo nº 35.759)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche-Relator.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir os cadastros das Resoluções nºs: 21 e 23 da Câmara Municipal de Salinópolis, que fixa os subsídios, re-

presentação e ajuda de custo do Prefeito para o quadriênio que inicia a 1º de janeiro de 1977.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de setembro de 1977

ARNALDO CORRÊA PRADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

EMÍLIO MARTINS
PEDRO BENTES PINHEIRO

Auditor Convocado

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 7.795

(Processo nº 35.861)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emilio Martins-Relator;

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro da Resolução nº 01/77, de 03.03.77, que fixa a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência
EMÍLIO MARTINS

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
PEDRO BENTES PINHEIRO

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 7.796

(Processo nº 35.896)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emilio Martins-Relator; nos seguintes termos:

"Endosso o parecer da Subprocuradoria, de fls. 122, pelo que concedo cadastro ao orçamento agasalhado neste processo, com a ressalva de que o inciso IV do art. 3º da mencionada lei não pode ser aplicado por ilegal e até mesmo inconstitucional".

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Orçamento para o exercício financeiro de 1977 da Prefeitura Municipal de Curuçá, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência
EMÍLIO MARTINS

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
PEDRO BENTES PINHEIRO

Auditor Convocado

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador
Subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 7.797

(Processo nº 35.933)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emilio Martins-Relator, nos seguintes termos:

"Junte-se o presente processo à respectiva prestação de contas, para exame conjunto".

RESOLVE:

Unanimemente, mandar anexar ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santarém, exercício de 1977, o Orçamento respectivo, para apreciação em conjunto com a mesma, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência
EMÍLIO MARTINS

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

PEDRO BENTES PINHEIRO

Auditor Convocado

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 7.798

(Processo nº 36.327)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Martins-Relator, nos seguintes termos:

"Face as informações constantes deste processo e a manifestação da Procuradoria (fls. 79), somos pela juntada destes autos à respectiva prestação de contas para exame conjunto".

RESOLVE:

Unanimemente, mandar anexar ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, o Orçamento, referente ao exercício de 1977, para apreciação conjunta nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

EMÍLIO MARTINS

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

PEDRO BENTES PINHEIRO

Auditor Convocado

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 7.799

(Processo nº 36.810)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche-Relator;

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Contrato de Empreitada Global celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Sr. Clóvis Pessoa da Luz, para os serviços de recuperação da sala de reuniões da Câmara Municipal, no Palácio Antonio Lemos.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

EMÍLIO MARTINS

PEDRO BENTES PINHEIRO

Auditor Convocado

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 7.800

(Processo nº 37.022)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Martins-Relator, nos seguintes termos:

"Face à informação da D-6 e ao parecer da Procuradoria (fls. 4 e 5), nego cadastro à Resolução de fls. 2, devendo os srs. vereadores devolverem a diferença de subsídios recebida a mais, de uma só vez ou em parcelas mensais, até 31 de dezembro deste ano".

RESOLVE:

Unanimemente, negar o cadastro da Resolução nº 01 de 12.04.77 da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, que atualiza a remuneração dos vereadores para o exercício de 1977, dando-se o prazo até 31 de dezembro do corrente ano, para que sejam devolvidas aos cofres municipais as importâncias pagas a mais nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

EMÍLIO MARTINS

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

PEDRO BENTES PINHEIRO

Auditor Convocado

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 7.801

(Processo nº 37.204)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche-Relator;

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Escola República da Venezuela, para concessão de 176 (cento e setenta e seis) bolsas de estudos a escolares matriculados na referida escola.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

EMÍLIO MARTINS

PEDRO BENTES PINHEIRO

Auditor Convocado

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 7.802

(Processo nº 37.275)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche-Relator;

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Associação Beneficente Cristã Evangélica dos Agricultores Municipais do Estado do Pará, para concessão de 99 (noventa e nove) bolsas de estudo a escolares de nível de 1º grau matriculados na referida Associação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de setembro de 1977.

ARNALDO CORRÊA PRADO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

EMÍLIO MARTINS

PEDRO BENTES PINHEIRO

Auditor Convocado

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador